



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 071/2021**  
**TOMADA DE PREÇO N° 009/2021**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, com sede à Av. Henrique de Holanda, nº 727, Matriz, Vitória-PE, CEP: 55600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 1310/2021 - GP, de 01/10/2021 Presidente da CPL/PMV, torna público aos interessados, que, **às 08:30 horas do dia 09 de Dezembro de 2021**, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente, que realizará a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o Regime de Execução **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, para ***Contratação de Pessoa Jurídica de Engenharia para Conclusão dos Serviço de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Livramento, no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão /PE***, em conformidade da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e Lei nº e Lei nº 12.440, de 07 de Junho de 2011, e com o previsto neste instrumento e seus anexos e demais legislação e normas aplicáveis.

**1. DO EDITAL, OBJETO, DATA, HORÁRIO, LOCAL DA LICITAÇÃO E VALOR MÁXIMO ESTIMADO.**

1.1. O Edital poderá ser adquirido, de 2ª a 6ª, das 08 às 13 horas, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, juntamente com **carimbo CNPJ**, onde também serão fornecidas informações aos interessados ou através do link: <https://netuse.inf.br/vitoriapm/portaltransparencia/index.php?link=56>.

1.2. ***Contratação de Pessoa Jurídica de Engenharia para Conclusão dos Serviço de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Livramento, no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão /PE, conforme projetos, memórias de cálculos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexo.***

1.3. A licitação realizar-se-á **às 08:30 horas do dia 09 de Dezembro de 2021**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, onde os interessados farão a entrega dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS e de sua DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO à Comissão de Licitação, que estará reunida para esta finalidade.

1.3.1. A sessão também poderá ser transmitida virtualmente através de plataforma online de vídeo conferencia cujo link será encaminhado para as empresas licitantes interessadas.

1.3.1.1. As licitantes interessadas deverão acessar plataforma Google Meet através do link <https://meet.google.com/jqb-uyqq-xeg>.

**1.4. Coordenação do Processo**

Presidente da CPL: Felipe Borba Britto Pessoa  
e-mail: [cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com](mailto:cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com)

Integram o presente edital, os seguintes anexos:

- a) Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BASICO (PDF) E DEMAIS ANEXOS (CD-R);
- b) Anexo II - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;
- c) Anexo III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- d) Anexo IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;
- e) Anexo V - DECLARAÇÃO DE VISTORIA AO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO;
- f) Anexo VI – MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

1.5. No ato do recebimento do Edital, deverá o interessado verificar seu conteúdo, assinando, inclusive, o comprovante de recebimento de todos os documentos de habilitação e proposta de preço, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

1.6. A presente **TOMADA DE PREÇO** reger-se-á pela Lei. 8.666, 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 08 de junho de 1994, nº 9.648 de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.1999 e o presente Edital.

1.7. Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o Regime de Execução **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

1.8. O valor máximo estimado é de: R\$ 333.521,08 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e oito centavos)

**CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO**

2.1. Somente poderão participar da presente licitação, empresas regularmente estabelecidas no País e que sua finalidade e ramo de atuação principal, expressos no ato de sua constituição ou em alterações posteriores, procedidas até a data de publicação do aviso deste Edital, estejam ligados ao objeto desta licitação e que satisfaçam, integralmente, às condições estabelecidas neste Edital.

2.2. Não poderão participar desta licitação:

2.2.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto da licitação;

2.2.2. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

2.2.3. Empresas em dissolução ou em liquidação;

2.2.4. Empresas que tenham recebido a penalidade de suspensão de licitar e contratar com o órgão licitante;

2.2.5. Empresas que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

2.2.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3. Para efeito deste edital entende-se por empresa toda organização societária, com ou sem fins de lucro, que atenda às exigências legais do País.

2.4. Ficarão impedidas de participar as Empresas:

2.4.1. Empresas que, por qualquer motivo, tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público, ou que estejam temporariamente impedidas de participar de licitação e de contratar com a Administração.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2. DA REPRESENTAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO.**

3.1. No local, data e hora indicadas no preâmbulo deste edital e na presença do Presidente, será realizado o credenciamento do interessado ou de seu representante legal. Para tanto, OBRIGATORIAMENTE, será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) Tratando-se de sociedade comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado. No caso de sociedades por ações, tais documentos deverão ser acompanhados da Ata de Eleição de seus Administradores;

b) Tratando-se de sociedades civis, ato constitutivo com todas as suas alterações e sua inscrição, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

c) Tratando-se de empresa ou sociedade estrangeiras decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Tratando-se de empresa individual, o registro comercial;

e) Procuração particular ou carta de credenciamento, **PREFERENCIALMENTE COM FIRMA RECONHECIDA** em cartório, estabelecendo poderes para representar o licitante, expressamente quanto à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao procedimento licitatório, **inclusive o poder de interposição de recursos e desistência expressa aos mesmos**, acompanhado, conforme o caso, de um dos documentos citados nas alíneas “a” a “d” acima, para fins de confirmação de poderes para subscrevê-la, ou ainda cópia de traslado de procuração por instrumento público, na hipótese de representação por meio de prepostos.

3.2. – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3. – O representante da licitante presente à sessão deverá entregar ao Presidente da CPL/PMV os documentos de credenciamento juntamente com o respectivo documento de identificação conforme o item 8.2 e, em separado os envelopes “Documentação de Habilitação” e “Proposta Comercial”;

3.4. – Os documentos necessários ao credenciamento, os quais farão parte do processo licitatório, poderão ser apresentados em original ou cópia, neste caso, devidamente autenticados por cartório competente ou por servidor desta prefeitura municipal, 24 (vinte e quatro) horas antes do certame, observados sempre os respectivos prazos de validade;

3.5. – A cada licitante que participar do certame será permitido somente um representante para se manifestar em nome do representado, desde que autorizado por documento de habilitação legal, vedada à participação de qualquer interessado representando mais de um licitante;



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.6. – A não apresentação ou incorreção de qualquer documento de credenciamento, bem assim o não comparecimento do interessado ou de seu representante legal à sessão, não poderão manifestar intenção de interposição de recurso ou praticar demais atos pertinentes ao certame.

3.7. - Conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE será consultada no Portal de Transparência do Governo Federal, através da página [www.portadatransparencia.gov.br](http://www.portadatransparencia.gov.br) no link de empresas sancionadas, a regularidade das empresas candidatas a participar do certame.

3.8. – A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

3.8.1. Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

a) comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;

b) declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, conforme anexo IV a este edital.

3.9. Os documentos relacionados nos subitens 3.8, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O do dia 22/05/2007.

**3. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**

4.1. As Pessoas Jurídicas deverão apresentar suas documentações de habilitação e proposta de preços em 2 (dois) envelopes: opacos, distintos e lacrados, contendo na parte externa a descrição, conforme modelos a seguir:

**ENVELOPE Nº 01: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Razão social da empresa, endereço, CNPJ e CEP (Dispensado se o envelope for timbrado).

À Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão- PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2021

TOMADA DE PREÇO Nº \_\_\_\_/2021

Vitória de Santo Antão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ENVELOPE Nº 02: PROPOSTA DE PREÇOS**

Razão social da empresa, endereço, CNPJ e CEP (Dispensado se o envelope for timbrado).

À Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão- PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_/2021

TOMADA DE PREÇO Nº \_\_\_/2021

Vitória de Santo Antão, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

4.2. Todos os documentos exigidos no ENVELOPE nº 1, poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, ou ainda, publicação em órgão de imprensa oficial, desde que devidamente autenticados por tabelião de notas, ou mediante autenticação **pela própria CPL em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à sessão** de abertura dos envelopes de habilitação e classificação, desde que haja disponibilidade de servidor.

4.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópia em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração da proposta.

4.4. A inversão dos documentos no interior dos envelopes, ou seja, a colação da PROPOSTA DE PREÇOS no envelope dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e vice-versa, **acarretará a exclusão do licitante do certame.**

4.5. Todas as folhas, de cada uma das vias, de cada um dos envelopes deverão conter, a rubrica de quem de direito do licitante e estarem, preferencialmente, numeradas sequencialmente da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato.

**5. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 1)**

5.1. Os interessados em participarem do certame, devem **obrigatoriamente** apresentar nesta ocasião a seguinte documentação:

**5.2. Quanto à Habilitação Jurídica:**

a) Tratando-se de sociedade comercial, **ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor com todas as suas alterações ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado e cópia de documento com foto dos sócios. No caso de sociedades por ações, tais documentos deverão ser acompanhados da Ata de Eleição de seus Administradores;

b) Tratando-se de sociedades civis, **ato constitutivo** com todas as suas alterações e sua inscrição, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

c) Tratando-se de empresa ou sociedade estrangeiras **decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente**, quando a atividade assim o exigir;

d) Tratando-se de empresa individual, o **registro comercial**;



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**5.3. Quanto à Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**;
- b) **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certificado atualizado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal para com a **Fazenda Municipal e Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- e) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - **CNDT**;
- f) **Certidão Negativa** de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – **CND RFB/PGFN/INSS**. *A empresa que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, dentro do período de validade nelas indicados, poderá apresentá-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas uma das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a certidão que entrou em vigência em 03 de novembro de 2014 e abrange todos os créditos tributários federais administrados pela RFB e PGFN).*
- g) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- g.1.) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado, às MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.
- g.2.) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- h) Será considerada como válida pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da data da respectiva emissão, a certidão que não apresentar prazo de validade, exceto se houver previsão de prazo diverso estabelecido em lei ou por dispositivo do órgão emissor do documento, devendo a licitante apresentar juntamente com a certidão a cópia da referida legislação ou dispositivo.
- i) A falta de veracidade de qualquer das informações prestadas pela licitante implicará no indeferimento de sua habilitação, independentemente das sanções cabíveis.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

j) A documentação para habilitação deverá ser apresentada, preferencialmente, na ordem indicada por este Edital.

**5.4. Quanto à Qualificação Econômica Financeira:**

a) **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir. O balanço deverá ser registrado na entidade competente e também assinado pelo Administrador da Empresa e pelo Contador. O Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de **cópia do termo de abertura e de encerramento**, extraídos do livro Diário, devidamente registrado no órgão competente, nas condições de apresentação do balanço patrimonial. As microempresas, as empresas de pequeno porte e as empresas que trabalham sob regime de lucro presumido deverão também apresentar, obrigatoriamente, o Balanço Patrimonial na forma aqui exigida, não podendo o mesmo ser substituído por nenhum outro documento, nos termos da Resolução CFC nº 1.330/11.

a.1.) Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - SPED Fiscal, serão aceitos devidamente autenticados, mediante recibo de entrega emitido pelo SPED, conforme autoriza o art. 78 –A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

a.2) Serão considerados e aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.2.1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Lei das Sociedades Anônimas:

- Publicados em Diário Oficial;
- Publicados em jornal de grande circulação;
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.2) Sociedade por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 123, de 05 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”:

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.4) Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópias do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.3) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

a.4) Com base nos dados extraídos do Balanço Patrimonial será avaliada a capacidade financeira da empresa, devendo ser atendidos os seguintes índices:

1) *Índice de Liquidez Corrente*

$$ILC = \text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante} \geq 1,00$$

2) *Índice de Liquidez Geral*

$$ILG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} \div \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} \geq 1,00$$

3) *Solvência Geral*

$$SG = \text{Ativo Total} \div \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} \geq 1,00$$

\* *Exigível Total = Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo.*

Obs.: Os índices acima descritos poderão ser demonstrados, em folha própria, fazendo-se constar os dados do balanço que lhes deram origem.

a.5) Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, o Município da Vitória de Santo Antão- PE se reservará ao direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelas licitantes;

a.6) Quando se tratar de empresa com menos de 01 (um) ano de atividade, o balanço a ser apresentado será o Balanço de Abertura.

b) Os licitantes que estiverem em seus balanços com índices inferiores a 1 (um), deverão comprovar um Patrimônio Líquido de 10% (dez por cento) da sua proposta de preços a ser apresentada. A comprovação deverá ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, admitida a atualização para esta data por meio de índices oficiais.

c) **Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial** expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica, dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão pública, **INCLUSIVE, Processos Eletrônicos (PJ-e) com prazo de validade**



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**constante** no documento (Está certidão somente é exigível quando a certidão negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial do Estado da sede da licitante contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos). No caso de empresas em recuperação judicial que já tenham dito plano de recuperação homologado em juízo, certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a licitante está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório.

**d) Comprovação de Garantia de Proposta** no valor equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado, até a data da sessão inaugural para entrega e abertura da documentação, em qualquer das modalidades de garantia prevista na Lei nº 8.666/93 e alterações (Caução em Dinheiro, Seguro – Garantia, ou Fiança Bancária). A garantia de proposta deverá ser apresentada dentro do envelope de habilitação, não sendo necessário a protocolização antecipada junto a CPL/FMS.

d.1) Caso a licitante opte pela caução em dinheiro, deverá ser depositada na **Conta Corrente 624027-8 – Agência 0626, Banco: CEF, Op. 006, CNPJ nº 08.916.501/0001-24**, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

d.2) O valor estimado da contratação referente a esta licitação é de **R\$ 333.521,08 (trezentos e trinta e três mil e quinhentos e vinte e um reais e oito centavos)**; já incluídos todos custos incidentes;

d.3) A Garantia deverá ter prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data da Sessão de abertura dos envelopes, devendo ser prorrogada no caso de o Município solicitar e a licitante anuir;

d.4) A licitante perderá o direito à devolução da Garantia de Proposta se desistir da proposta após a fase de habilitação ou, caso vencedora, se negar a assinar o contrato durante o prazo de validade da garantia;

d.5) As Garantias das Propostas das empresas classificadas e não vencedoras, somente serão devolvidas após a assinatura do contrato objeto desta licitação com a empresa vencedora, mediante requerimento dos interessados.

d.6) Em caso do licitante optar pela caução em títulos da dívida pública, deverá este, ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definidos pelo Ministério da Fazenda.

### 5.5. Quanto à Qualificação Técnica:

5.5.1. Certidão de Registro da empresa e do(s) responsável(eis) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou CAU, nos termos da legislação em vigor;

5.5.2. Comprovação de que a empresa possuir, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior com experiência devidamente reconhecida pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, com habilitação técnica adequada aos serviços objetos desta licitação, que deverá ser comprovada através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público e/ou privado acompanhado das respectivas CAT's - Certidão de acervo técnico, por execução de serviço de Compatível com objeto da presente licitação, sendo considerados como parcela de maior relevância técnica os itens estabelecidos no Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5.5.2.1. É vedada a indicação de um mesmo profissional como responsável técnico por mais de uma empresa licitante, fato este que desclassificará todas as proponentes envolvidas.

5.5.3. Comprovação de que a empresa licitante desempenhou atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, através da apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que denotem a execução de obras e serviços de características semelhantes e de complexidade operacional.

5.5.4. Comprovação de aptidão técnica através de **Atestado(S) de Responsabilidade Técnica de Profissional(ais)** de nível superior, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico registrado no CREA, que seja(m) comprovadamente(s) pertencente(s) ao quadro permanente da empresa, na data de apresentação da documentação de habilitação e propostas, e que comprove(m) ter(em) sido o(s) referido(s) profissional (ais) o(s) responsável(eis) pela execução de serviços de características semelhantes e de complexidade operacional.

5.5.4.1. Para facilitar a análise da Comissão de Licitação, é recomendável que o licitante destaque, nas referidas certidões, os serviços cuja experiência se pretende comprovar e o seu respectivo quantitativo.

5.5.5. Deverá(ão) constar do(s) atestado(s), em destaque, os seguintes dados: local de execução, nome do contratante e da pessoa jurídica contratada, nome(s) do(s) responsável(is) técnicos(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA; descrição técnicas sucinta indicando os serviços e quantitativos executados e o prazo final de execução;

5.5.6. Entende-se por integrantes do quadro permanente da empresa, para efeito de interpretação do art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666/93, além dos profissionais que tenham vínculo empregatício ou societário com a licitante, aqueles que sejam a ela vinculados mediante contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum, ou ainda aqueles que emitam declaração de futuro vínculo com a licitante.

5.5.7. A comprovação do vínculo do profissional detentor do atestado técnico afora a hipótese de declaração de vínculo iminente, com devida firma reconhecida, será feita mediante cópia do contrato (registrado no CREA) e da Carteira Profissional, no caso de empregado da empresa, ou através de registro deste empregado como integrante do quadro permanente do licitante, comprovado através da Certidão de Registro de Quitação – CRQ, expedida pelo CREA, ou ainda através da apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrada no órgão competente, no caso de proprietário ou sócio, ou mediante apresentação de cópia do contrato de prestação de serviços firmado sob a égide da legislação civil. Os registros perante o CREA deverão observar a Lei Federal nº 5.194/66;

5.5.9. Somente será admitida a substituição de profissional detentor de atestado apresentado na fase de habilitação por outro com experiência equivalente ou superior. A proposta de substituição de profissional deverá ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico, e acompanhada da baixa da ART do profissional que está sendo substituído. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela Contratante.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5.5.10. Apresentar **ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**, em nome da licitante, de que ela, através de um profissional que possua conhecimento técnico, visitou os locais que serão objetos do projeto, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos. A visita técnica deverá ser realizada em dia útil, a partir da publicação do edital, no horário das 08:00 às 13:00 horas, devendo para tanto ser agendado junto à Secretaria de Infraestrutura e Obras, através da assessoria técnica pelo telefone (81) 9.9436.9138 até o último dia útil antes da abertura da sessão de recebimento dos envelopes. Deverá ser realizada por representante legal, o qual assinará no momento da vistoria, a Declaração e Comprovante de Visita. Ao comparecer ao local para efetuar a visita, o profissional indicado deverá apresentar documento oficial de identidade, e entregar uma carta de apresentação da empresa.

5.5.10.1. Caso a licitante não queira fazer a visita técnica junto à Secretaria de Infraestrutura e Obras deverá apresentar **DECLARAÇÃO DE VISTORIA**, que reconhece e acata como legítimos os locais que serão objetos da execução, e que obteve para sua própria utilização, por sua exclusiva responsabilidade, todas as informações necessárias à elaboração de sua proposta e eventual celebração do Contrato. Nesta declaração deverá constar, obrigatoriamente, a modalidade, o número e/ou objeto desta licitação. Todos os custos associados com a visita ao local das obras serão arcados integralmente pela própria licitante, conforme **ANEXO V**.

5.5.11. Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital.

5.5.12. Anexos:

a) Declaração de disponibilidade imediata dos equipamentos, máquinas e pessoal técnico necessário à execução do objeto licitado;

- Tem pleno e integral conhecimento de todo o objeto a ser executado;
- Foi prévio e plenamente informado sobre todos os aspectos indispensáveis à execução do objeto deste Certame Licitatório, tendo inclusive recebido todos os documentos pertinentes;
- Dispõe de toda a infraestrutura necessária, adequada e indispensável à execução integral do serviço, objeto da presente licitação, bem como de pessoal técnico, devidamente apto, treinado e qualificado para o cumprimento integral de todas as obrigações pertinentes à contratação;
- Não existem fatos impeditivos quanto à sua habilitação, participação e contratação com este ENTE PÚBLICO ou com quaisquer outros órgãos/entidades da Administração Pública, comprometendo-se a se manter nessa mesma condição até o término da presente contratação;
- Desconhece, sob as penas da Lei e até a presente data, da existência de fato ou motivo superveniente quanto a sua habilitação no presente certame;
- Aceita, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos e/ou supressões, permitidos em lei, dos quantitativos que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério do ENTE PÚBLICO.



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- b) Declaração de que apresentará no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, a ART quitada referente à execução dos serviços;
- c) Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93), conforme modelo constante do **ANEXO III**.
- d) Declaração de Inexistência de fato impeditivo para licitar, firmada pelo próprio licitante ou representante legal, conforme modelo constante do **ANEXO II**.

### 5.5.13. Constituem motivos para inabilitação do licitante:

- a) A não apresentação da documentação exigida para habilitação e que não possa ser sanada durante a sessão.
- b) A apresentação de documentos com prazo de validade vencido e que não possa ser sanada durante a sessão.
- c) A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão.
- d) A mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos (matriz e filial), com exceção do previsto na legislação vigente.

## 6. PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 2)

6.1. A proposta de preços deverá ser apresentada de acordo com o presente edital e demais anexos, contendo nome, razão social, endereço da empresa e número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ do Ministério da Fazenda, em **01 (uma) via impressa e 01 (uma) em formato digital em mídia CD-ROM**, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinadas em todas as folhas, pelo(s) representante(s) legal (ais) da empresa ou procurador com a identificação, devidamente munido de instrumento de mandato que lhe confira poderes para tal, contendo indicações dos respectivos preços unitários e preço total, em algarismos e por extenso.

6.2. Tratando-se ainda da proposta de preços, as planilhas, Preços Unitários e o Cronograma Físico-Financeiro, deverão estar assinados pelo responsável técnico da empresa, com a devida identificação, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 5.194/66.

6.3. A proposta de preços deverá ser elaborada tendo como base as condições estabelecidas no presente Edital, Projeto Básico e demais anexo, devendo apresentar as seguintes indicações:

6.3.1. Orçamento detalhado, expresso em moeda corrente nacional (REAIS) e assinado por engenheiro ou profissional legalmente habilitado (mencionando o número do CREA), com a indicação dos respectivos preços unitários e total, em algarismos, obedecendo à sequência estabelecida pela planilha orçamentária anexa ao presente edital, devendo as especificações, unidades e quantidades dos serviços estarem rigorosamente idênticas às constantes daquelas planilhas.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

6.3.2. Deverão estar incluídos nos preços unitários todos os custos com materiais, equipamentos, inclusive transportes, carga e descarga, vigilância, mão de obra com seus respectivos encargos de natureza social, trabalhista e previdenciária, fiscal e parafiscal, tributos, **BDI (Bonificação e Despesas Indiretas)** e quaisquer outros encargos que incidam sobre a obra e serviços a serem executados, até a entrega final da obra;

6.3.3. Preço total da proposta deverá estar consignado em algarismos arábicos e por extenso, entendido preço total como sendo o somatório de todos os preços parciais, resultado do produto dos preços unitários propostos, multiplicados pelos quantitativos constantes das planilhas orçamentárias elaboradas pela Secretaria solicitante. Em havendo erro de cálculo ou divergência entre os valores, prevalecerão os preços unitários e o resultado do somatório, após as correções realizadas pela Comissão de Licitação.

6.3.4. Prazos de validade da proposta de 90 (noventa) dias e o de execução dos serviços.

a) Na ausência destas indicações prevalecerão os prazos estabelecidos neste edital.

b) Em circunstâncias excepcionais, a Entidade de Licitação poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, por escrito, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações na proposta;

6.3.5. Cronograma físico-financeiro de desenvolvimento dos serviços, dentro dos prazos fixados para as realizações das mesmas, indicando os valores e prazos parciais e totais, em reais e percentuais, para cada item, devidamente assinado por técnico legalmente habilitado (mencionando o número do CREA).

6.3.6. Banco, agência e o número de sua conta corrente para efeito de pagamento.

6.3.7. Declaração expressa da licitante que será de sua inteira responsabilidade o recolhimento de todos os impostos, taxas, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários, além de todas e quaisquer despesas diretas e ou indiretas que se fizerem necessárias à execução do objeto do contrato;

6.3.8. Composição Detalhada do BDI e Encargos Sociais incidentes na proposta e Composição de Custo de Todos os itens da planilha.

6.3.8.1. Composição de custos de todos os itens das planilhas orçamentárias, evidenciando de forma clara e detalhada o consumo e o preço de todos os insumos (materiais e mão de obra) utilizados para compor o preço final de cada item ofertado.

6.3.8.2. Composição Analítica do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas), discriminando todos os custos indiretos, incluindo despesas indiretas administrativas, administração central, tributos, seguros, imprevistos, despesas financeiras e lucro (ou benefícios).

6.3.8.3. Composição detalhada dos Encargos Sociais, compatíveis com a proposta apresentada.

6.3.9. A Licitante deverá apresentar a composição unitária dos preços da Planilha de Orçamento Básico;

6.4. Em caso de divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão sempre os primeiros e o resultado do somatório, após as correções realizadas pela Comissão de Licitação.



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 6.5. Em caso de divergência entre os valores expressos por extenso e os valores expressos numericamente, prevalecerão àqueles expressos por extenso.
- 6.6. A inobservância da disposição contida nos subitens anteriores ensejará a desclassificação da proposta.
- 6.7. Os preços ofertados serão considerados fixos e irrevogáveis.
- 6.8. A apresentação da Proposta implicará plena aceitação por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital.
- 6.9. De acordo com o § 3º do Art. 43 da Lei 8.666, a Comissão poderá proceder, em qualquer fase da licitação, diligência para verificar o funcionamento e compatibilidade da solução oferecida com os requisitos especificados nos Anexo I – Termo de Referência/Projeto Básico deste Edital.
- 6.10. A soma dos elementos constantes da planilha de custo da licitante será o preço total da proposta, podendo a execução do contrato variar, de acordo com as medições que serão realizadas pelo Município da Vitória de Santo Antão- PE, durante o desenvolvimento do serviço, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e mais normas legais pertinentes.
- 6.11. Na(s) proposta(s) não poderão ser incluídas parcelas que indiquem pagamentos antecipados de quaisquer etapas ou serviços.
- 6.12. Em caso de divergências entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão sempre os primeiros corrigindo-se os valores finais.
- 6.13. Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar os preços unitários e totais estimados pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.
- 6.14. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, apresentarem preços inexequíveis na forma da Lei nº 8.666/93, ou contiverem irregularidades insanáveis.

### 7. ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 7.1. No local, dia e hora definidos no subitem 1.3, a Comissão de Licitação, após recebidos os ENVELOPES nº 1 e 2 dos representantes dos licitantes, procederá a abertura do **ENVELOPE nº 1**, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, os quais serão rubricados e analisados pelos representantes dos licitantes presentes e, também analisados e rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, lavrando-se a respectiva ata, após o que comunicará os licitantes, o resultado da habilitação. Havendo plena e expressa concordância por todos os licitantes da decisão proferida, inclusive com desistência de interposição de recurso, as quais serão registradas em ata, a licitação terá prosseguimento com a abertura do **ENVELOPE Nº 2**, cujos documentos serão rubricados pelos representantes dos licitantes presentes, e também, pelos membros da Comissão de Licitação.
- 7.2. Na hipótese de interposição de recurso na fase de habilitação, manter-se-ão inviolados os ENVELOPES Nº 2, também rubricados em seus lacres, e sob guarda da Comissão de Licitação. O Presidente da Comissão



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de Licitação convocará nova sessão pública para anunciar a decisão dada ao mesmo e nesta mesma sessão, abrirá a **PROPOSTA DE PREÇOS** dos licitantes habilitadas.

7.3. Será inabilitado o licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados no item 5 ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente edital.

7.4. O ENVELOPE Nº 2, devidamente lacrado e rubricado, contendo a **PROPOSTA DE PREÇOS** do licitante inabilitado, ser-lhe-ão devolvido nas sessões de que tratam os subitens 8.1 e 8.2. Caso não seja procurado pelo interessado, após 20 (vinte) dias da homologação do processo, serão destruídos.

### **8. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

8.1. Em respeito ao disposto no item 7, data, hora e local informados no documento para o anúncio do resultado da habilitação, a Comissão de Licitação em continuidade aos trabalhos, abrirá o ENVELOPE Nº 2 da licitação habilitada e rubricada pelos representantes dos licitantes presentes pela Comissão de Licitação.

8.2. A Comissão de Licitação apreciará a **PROPOSTA DE PREÇO** do licitante habilitado, desclassificado aquele que:

8.2.1. Apresentar preços ou quaisquer condições baseadas em cotações de outro licitante, ainda quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital;

8.2.2. Apresentar proposta em desacordo com o presente Edital;

8.3. Os erros de soma e/ou multiplicação, eventualmente configurados na **PROPOSTA DE PREÇO** das licitantes, serão corrigidos pela Comissão de Licitação;

8.4. Havendo divergência entre o preço expresso em algarismo e por extenso, prevalecerá este último;

### **9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

9.1. Observando o disposto no subitem 8.2, a Comissão de Licitação classificará as propostas pela **Ordem de Menor Preço Global**, respeitados os valores máximos admitidos, e comunicará formalmente a sua decisão aos licitantes.

9.2. Havendo empate entre duas ou mais proposta, obedecido o disposto no art. 3º § 2º da Lei 8.666/93, a escolha do vencedor será feita através de sorteio, em ato público e local a serem definidos pela Comissão de Licitação, conforme disposição do Art. 45 § 2º da Lei 8.666/93.

9.3. Serão desclassificadas:

a) As propostas cuja inexecuibilidade for manifesta, na forma do art. 48 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação, antes de desclassificar qualquer proposta por preço manifestamente inexecuível, intimará o proponente para que apresente, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento da intimação, a composição de custos e promoverá diligência, mediante verificação da compatibilidade do preço proposto com os de mercado.

b) As propostas que não satisfaçam às exigências do Edital ou que apresentem valores unitários superiores aos constantes nas planilhas orçamentárias de referência ou valor global superior ao orçamento básico, qual seja: **R\$ 333.521,08 (trezentos e trinta e três mil e quinhentos e vinte e um reais e oito centavos)**.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

9.4. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pela Entidade de Licitação;

OU

b) valor estimado pela Entidade de Licitação

9.5. Das Licitantes classificadas na forma do subitem anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas (a) e (b) do subitem anterior, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas neste instrumento convocatório igual à diferença entre o valor resultante do subitem 9.4 e o valor da correspondente proposta.

9.6. Em caso de apresentação de propostas com valores unitários diferentes para itens manifestamente idênticos, a Comissão automaticamente promoverá a correção aplicando o menor preço unitário ofertado nesses itens, desconsiderando os outros valores propostos e adequando o valor global proposto.

9.7. Sempre que julgar necessário, a Comissão de Licitação solicitará parecer técnico e/ou jurídico sobre as propostas apresentadas, como também poderá promover diligências.

9.8. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas nestes subitens.

9.9. Entenda-se como empatadas também as propostas que tenham sido apresentadas por MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à melhor proposta, desde que esta tenha sido apresentada por empresa não enquadrada na situação disposta no art. 3º da LC 123/06.

9.10. No caso de empate, nas condições previstas no item acima, entre duas ou mais propostas, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame;

b) No caso de igualdade de preços, para fins do disposto no subitem anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

c) Não ocorrendo o exercício do direito previsto na letra "a", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na mesma situação, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

e) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.11. Decairá o direito aos benefícios outorgados às ME e/ou EPP previstos no item anterior, especificamente no que toca à apresentação de nova proposta em caso de empate ficto:

a) Caso a ME ou EPP melhor classificada não estiver representada na sessão, a Comissão de Licitação suspenderá o certame, procedendo com a intimação da licitante enquadrada na hipótese prevista neste item, tendo a mesma o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da comunicação por parte da Comissão para, querendo, apresentar nova proposta, observando as formalidades impostas no item 6 deste edital, sob pena de preclusão.

a.1) O mesmo procedimento será observado quando o resultado do julgamento da fase de classificação for divulgado através de publicação na imprensa oficial. Neste caso a convocação da licitante beneficiária será promovida após o transcurso da fase de recurso.

b) Quando a ME ou EPP melhor classificada estiver representada na sessão de julgamento das propostas financeiras, a Comissão indagará ao representante da empresa sobre o interesse de apresentar, verbalmente, nova proposta naquele ato. Em caso de inércia, restará decaído o direito ao benefício.

b.1) A licitante que ofertar a nova proposta na sessão terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da lavratura da ata para apresentar sua nova proposta escrita, observando as formalidades dispostas no item 6 deste Edital.

b.2) Caso a licitante não apresente a nova proposta por escrito restará precluso seu direito ao benefício do empate ficto, devendo a Comissão de Licitação observar os procedimentos do item 9.10. "c" sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9.12. Não serão tomadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital, nem aquelas que ofereçam redução sobre a de menor preço, porventura constantes nas propostas de preços.

9.13. Não se admitirá proposta, sob pena de desclassificação, que apresente preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.14. A Comissão de Licitação justificará a classificação para efeito de homologação e adjudicação pela Secretária da Pasta, dentro dos critérios e normas definidos neste Edital, emitindo seu parecer final, com todos os esclarecimentos pertinentes.

9.15. A Comissão será auxiliada, no julgamento das propostas por técnico indicado pela Secretaria solicitante.

9.16. A Comissão de Licitação submeterá o processo à autoridade competente para fins de homologação e adjudicação de seu objeto, podendo, nos termos da Lei, revogar ou anular a licitação para prevalecer o interesse público.

### **10. IMPUGNAÇÃO, RECURSO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

10.1. A impugnação quanto ao Edital seus anexos, realizada pela empresa licitante, deverá ser suscitada, por escrito, e dirigido à autoridade que assinou o Edital, **até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data que trata o subitem 1.3**, de acordo com art. 41 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.2. O licitante, após informado das decisões da Comissão de Licitação, no tocante a **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS**, e se delas discordar terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contado da intimação do ato, consoante disposição do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

10.3. Das decisões da Comissão de Licitação caberá recurso, na forma estabelecida no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, interposto o recurso, nos subitem 10.2 dele se dará ciência aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.4. O recurso referente à fase de habilitação ou da classificação da proposta de preço terá efeito suspensivo.

10.5. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

10.6. Qualquer cidadão que desejar esclarecimentos, providências ou impugnação do texto editalício deverão fazê-lo por escrito, **até o 5º dia útil** anterior à data prevista para a entrega dos envelopes, no horário de funcionamento da Comissão de Licitação, devendo a Administração **julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis**, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

10.6.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas no texto do presente Edital e/ou seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Presidente da Comissão de Licitação.

10.8. Na contagem dos prazos estabelecido no item 10, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

### 11. PRAZOS

11.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias corridos, contado a partir da data de sua apresentação, que ocorrerá no dia da sessão de abertura deste certame licitatório, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo até sua ulterior decisão.

11.2. O **prazo de execução** do objeto desta licitação será de **90 (noventa) dias** e o **prazo de vigência** será de **12 (doze) meses**, em observância aos créditos orçamentários, contado a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço.

11.3. A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 bem como aplicações das sanções previstas na Lei 8.666/93.

### 12. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

12.1. A empresa vencedora do certame terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o Contrato.

12.1.1. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

12.1.2. A contratação será precedida da inscrição do licitante e da emissão de Nota de Empenho, sendo convocado o adjudicatário para assinatura do termo de contrato;



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

12.1.3. Quando a empresa vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será verificada a aceitabilidade da proposta e a habilitação de outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, a ela adjudicado o objeto do certame e convocada para celebrar o contrato.

12.1.4. É condição para a assinatura do contrato a verificação de que a Contratada mantém as condições de habilitação e que não se enquadra em nenhuma vedação para a contratação, devendo a Comissão solicitar novas certidões de regularidade fiscal, além de consultar os cadastros próprios.

12.1.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.1.6. Ficará a Contratada na obrigação de providenciar, por sua conta e responsabilidade, até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do instrumento de Contrato, o seguinte:

12.1.6.1 Matrícula dos serviços prestados junto ao INSS (caso necessário).

12.1.6.2 Anotação da responsabilidade técnica – ART/CREA;

12.1.7. Assinado o contrato, a empresa Contratada assumirá inteira responsabilidade civil, administrativa e penal, por quaisquer danos e/ou prejuízos materiais ou pessoais causados pelo contratado ao Contratante, ou a terceiros.

12.1.8. A cisão, incorporação ou fusão da Contratada deverá ser comunicada à Contratante, que decidirá sobre a continuidade da avença, levando em consideração a manutenção dos requisitos de habilitação originalmente previstos na licitação e das condições estabelecidas no contrato.

12.2. Da vigência e execução: ***O prazo de vigência e execução do objeto desta licitação será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) e 90 (noventa) dias, respectivamente***, em observância aos créditos orçamentários, contado a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço.

12.3. Da Prestação de Garantia:

12.3.1. No ato de assinatura do contrato, deverá ser ***comprovada a prestação de garantia no percentual de 1% (um por cento) do valor total do contrato.***

12.3.2. À critério do contratado, a garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública.

b) Seguro-garantia ou fiança bancária.

12.3.3. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

12.3.4. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b” do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

12.3.5. A garantia deve estar em vigor durante toda a execução do contrato.

12.3.6. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

12.3.7. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

12.3.8. Em caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

12.3.9. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

12.3.10. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

12.3.11. O contrato a ser firmado poderá ser rescindido caso ocorra alguma das situações previstas nos artigos 77 a 80 da lei nº 8.666/93 e alterações.

12.3.12. A Administração reserva-se o direito, a seu critério, de contratar, total ou parcialmente, o constante do objeto desta licitação, obrigando-se a CONTRATADA a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões necessárias, conforme art. 65 da lei 8.666/93 e alterações.

### **13. RESCISÃO CONTRATUAL**

13.1. Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos relacionados no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI e XVII, art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, terá a contratada direito, exclusivamente, ao pagamento dos serviços corretamente executados, perdendo ainda em favor da Contratante, o valor das garantias contratuais, a título de pena convencional.

13.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

### **14. PAGAMENTOS/REAJUSTES**

14.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal acompanhada, além de relatório fotográfico, de boletim de medição atestados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

14.2 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** cuja situação esteja irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

14.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**Sigla Significado / Descrição**

EM - Encargos Moratórios.

N - Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP - Valor da parcela a ser paga. TX Percentual da taxa anual = 6%

I - Índice de atualização financeira =  $0,0001644$ , assim apurado:  $I = \frac{(TX/100)}{365} I = \frac{(6/100)}{365} I = 0,0001644$

14.4 O Índice que será aplicado para os valores propostos será o INCC – Índice Nacional da Construção Civil.

## **15. FONTE DOS RECURSOS**

15.1. Os recursos financeiros alocados para a realização do objeto da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Orçamentário:** 38002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 – Saúde

**Subfunção:** 301

**Programa:** 1001 – CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

**Ação:** 1.806 –EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS À ATENÇÃO BÁSICA

**Despesa:** 1538 - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**Fonte De Recurso:** 211 – TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS -TESOURO MUNICIPAL

## **16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE**

16.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são **obrigações da CONTRATADA:**

a) É obrigação da contratada, executar os serviços obedecendo as normas técnicas, especificações e demais elementos que integram a presente licitação. Somente será procedente a realização de alterações nas especificações, após a autorização e aprovação prévia, por escrito, fornecido pela contratante.

b) Promover mensalmente, em conjunto com a contratante, para respaldar a elaboração do Boletim de Medição, um relatório da execução dos serviços.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- c) Responsabilizar-se por todo pessoal, tecnicamente qualificado, envolvido nos serviços, objeto deste contrato, inclusive obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas, ou correlatas em vigor no país, eximindo a contratante de quaisquer ônus.
- d) Manter a contratante livre e a salvo de quaisquer reclamações relativas a danos e prejuízos causados a terceiros em consequência dos serviços objeto desta licitação, provocados pela contratada, responsabilizando-se pelo pagamento, sem qualquer reembolso por parte da contratante, de indenizações decorrentes de acidentes ou fatos que causem prejuízos aos serviços ou a terceiros, quando resultantes de imprudência, imperícia ou negligência de seus empregados.
- e) Cumprir as normas legais regulamentares e administrativas, aplicáveis à segurança, higiene e medicina do trabalho, fornecendo os EPI's necessários ao bom desenvolvimento das atividades, inclusive com o pagamento de periculosidade, quando houver.
- f) Atender de imediato às solicitações da contratante através da fiscalização quer seja na execução dos serviços, quer seja na substituição de empregados desta, motivados por incapacidade, incompatibilidade, insubordinação ou procedimentos não condizentes, cuja permanência seja considerada prejudicial ao bom andamento dos serviços.
- g) Responsabilizar-se pela execução dos serviços de que trata a presente licitação, e responder pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução. Todos os empregados da contratada deverão se apresentar para o trabalho devidamente uniformizados portando crachá de identificação. Os prejuízos causados pela contratada terão seus custos apropriados e descontados no Boletim de Medição.
- h) Apresentar, mensalmente à contratante, cópias autenticadas dos comprovantes de recolhimento do FGTS dos funcionários. Apresentar à contratante, mensalmente, cópia autenticada e legível dos comprovantes de pagamento mensal dos funcionários, inclusive com o pagamento do adicional de periculosidade e/ou insalubridade.
- i) Apresentar, mensalmente à contratante, cópia autenticada e legível dos comprovantes de pagamento da Previdência Social e demais obrigações sociais dos seus funcionários.
- j) A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente Contrato, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.
- k) Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a **Contratada** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- l) A **Contratada** obriga-se a manter, no mínimo, 01 (um) engenheiro diretamente vinculado ao objeto deste Edital.
- m) É expressamente vedada à **Contratada** a subcontratação no todo do objeto deste Contrato, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa(s) especializada(s), mantida, contudo,



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

única, exclusiva e integral responsabilidade da **Contratada** sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pelo **Contratante**, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

n) Na execução dos serviços objeto do presente acordo, deverão ser observadas as normas técnicas exigidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e pelo **Contratante**, bem como as instruções, recomendações e determinações da Fiscalização e Supervisão da unidade gestora do contrato, e aquelas emanadas dos órgãos de controle ambiental.

o) Obriga-se a **Contratada** a providenciar, por sua conta e responsabilidade, até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do instrumento contratual a ser celebrado, sob pena de suspensão deste acordo até a regularização do problema, o seguinte:

- Matrícula da prestação dos serviços junto ao INSS (caso necessário);
- Anotação da responsabilidade técnica – ART/CREA;

p) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

q) Também cumprir as obrigações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

16.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são **obrigações da CONTRATANTE**:

a) Permitir o acesso de pessoal autorizado pela Contratada, responsável pelo objeto deste Edital, devendo tomar todas as providências administrativas que garantam o livre desempenho de suas atividades.

b) Fiscalizar e acompanhar, através do setor competente a Prefeitura e FMS, a execução das ações previstas neste Termo de referência.

c) Adotar o livro de ocorrências, onde devem constar as anormalidades e demais anotações referentes ao acompanhamento, fiscalização e controle do instrumento contratual a ser celebrado.

d) Comunicar a contratada, por escrito, todas as anormalidades e as divergências existentes em relação aos padrões e especificações que constam neste Edital.

e) É de responsabilidade da Prefeitura e FMS o ônus relativo ao consumo de energia, bem como o fornecimento de água potável e a manutenção da iluminação externa e interna do aterro sanitário.

f) Também cumprir as obrigações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

### 17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- a. Nos casos de inadimplemento ou inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação de penalidades de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa de 10% (dez por cento) do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em Lei.
- b. Nos casos de inexecução parcial da obra ou serviços ou atraso na execução dos mesmos, será cobrada multa de 2% (dois por cento) do valor da parte não executada do contrato ou fase em atraso, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais.
- c. O atraso na execução dos serviços, inclusive dos prazos parciais constantes do cronograma físico-financeiro, constitui inadimplência passível de aplicação de multa. Ocorrida à inadimplência, a multa será aplicada pela CONTRATANTE, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte:
- d. O valor da multa será descontado do faturamento e caso este seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante será convocada para complementação do seu valor no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da convocação.
- e. A licitante vencedora terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de certificação da aplicação multa, para apresentar recurso à CONTRATANTE. Ouvida a fiscalização e acompanhamento do contrato, o recurso será encaminhado à Procuradoria Municipal, que procederá ao seu exame.
- f. Após o procedimento estabelecido no item anterior, o recurso será apreciado pelo Secretário de Infraestrutura Mobilidade e Controle Urbano, que poderá relevar ou não a multa.
- g. Em caso de relevar a multa, a Secretaria de Infraestrutura Mobilidade e Controle Urbano se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo perdão da multa como nova ação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.

**18. RECEBIMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO.**

18.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

18.2 O representante da Administração deverá possuir a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

18.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 8.666/1993.



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

18.4 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 19. SUBCONTRATAÇÃO DE EMPRESAS

19.1. É expressamente vedada à **Contratada** a subcontratação no todo do objeto deste Contrato, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa(s) especializada(s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da **Contratada** sobre tal objeto.

19.1.1. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pelo **Contratante**, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

### 20. DISPOSIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS

20.1. Somente será admitida a substituição de profissional detentor de atestado apresentado na fase de habilitação por outro com experiência equivalente ou superior. A proposta de substituição de profissional deverá ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico, e acompanhada da baixa da ART do profissional que está sendo substituído. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela CONTRATANTE.

20.2. Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato são de responsabilidade única e exclusiva da Contratada.

20.3. A Contratada obriga-se a manter, no mínimo, 01 (um) engenheiro diretamente vinculado ao objeto desta licitação.

20.4. A Contratada reconhece o direito do Município da Vitória de Santo Antão- PE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias, bem como sem qualquer ônus, encargos ou indenizações pelos serviços já executados dentro do município.

20.5. A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao Município da Vitória de Santo Antão- PE ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Município da Vitória de Santo Antão- PE de todas e quaisquer reclamações pertinentes.

20.6. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do Contrato, conforme disposto no art. 65, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

20.7. A Contratada é obrigada, às suas expensas, a comprar e manter livro(s) de ocorrências, aprovado(s) e rubricado(s) pelo Fiscal de do contrato, onde serão anotadas quaisquer alterações ou ocorrências, não sendo tomadas em consideração pelo Município da Vitória de Santo Antão- PE, reclamações ali não registradas.



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

20.8. A Contratada obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer danos ou perdas que os mesmos venham a sofrer, obrigando-se até a entrega final, como fiel depositária dos mesmos.

20.9. Os serviços objeto deste Edital serão regidas pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e pelas demais especificações técnicas do Projeto.

### 21. DISPOSIÇÕES FINAIS DO EDITAL

21.1. Lavrar-se-ão atas das reuniões públicas da Comissão Permanente de Licitação que, após lidas e aprovadas, serão assinadas pelos membros e pelos representantes dos licitantes presentes.

21.2. Os demais atos serão registrados no processo da licitação.

21.3. O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital, pois a simples apresentação da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e da PROPOSTA DE PREÇO submete o licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto em licitação, não sendo aceita a alegação de desconhecimento de qualquer disposição.

21.4. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão/FMS, com a ratificação da Secretária de Infraestrutura e Serviços Público, reserva-se o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte, por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para o recebimento e/ou abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA DE PREÇO.

21.5. É facultada à CPL, em qualquer fase da licitação, à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA DE PREÇO**.

21.6. Quaisquer informações, com relação a este Edital e seus anexos, poderão ser obtidas, diretamente no prédio da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE.

21.7. O licitante adjudicatário terá o prazo de até 05 (dias) corridos, após formalmente convidado, para assinar o contrato.

21.8. É facultado à **PREFEITURA/FMS**, quando o licitante adjudicatário não assinar o contrato respectivo no prazo estabelecido no subitem anterior, convidar o segundo classificado e assim sucessivamente, para assinar o contrato nas mesmas condições do primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

21.9. **O MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO- PE**, poderá, ocorrendo rescisão ou distrato do contrato, convidar classificado e assim sucessivamente, para complementar o objeto, no prazo contratual original previsto, nas mesmas condições do primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

21.10. Para dirimir qualquer dúvida ou questões relacionadas com este **Edital** ou **Contrato** vinculado a esta **TOMADA DE PREÇO**, o licitante deve se subordinar ao foro da **Comarca da Vitória de Santo Antão– PE**.

Vitória de Santo Antão, 16 de Novembro de 2021.

Laila Albuquerque Duarte

**Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano**



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO I**  
**(em CD-R)**

**Anexo A - Termo de Referência**  
**Planilha Orçamentária;**  
**E demais.**



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO II  
(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº \_\_\_/2021**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

(Razão Social), estabelecido(a) na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO III  
(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº \_\_\_/2021**

**Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal**

\_\_\_\_\_(Razão Social)\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_ (endereço completo)\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, vem DECLARAR para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade assina a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Licitante ou Representante Legal



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO IV  
(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº \_\_\_/2021**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS  
DE PEQUENO PORTE**

Declaramos sob penas da lei e para os fins requeridos que a empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_ é uma Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, nos termos da  
legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei  
Complementar nº 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigido neste  
Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO V**

(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_/2021

TOMADA DE PREÇO Nº \_\_\_/2021

**DECLARAÇÃO DE VISTORIA AO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES  
NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Declaramos para os devidos fins, que nós, Responsáveis Legal / Técnico da Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, vistoriamos os locais de execução dos serviços relativos do processo em epígrafe, e que estamos cientes e de acordo com todas as condições constantes do edital e seus anexos, necessárias à execução do contrato em questão.

**Objeto do Processo Licitatório: *Contratação de Pessoa Jurídica de Engenharia para Execução da Conclusão da Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Livramento, no âmbito do município da Vitória de Santo Antão /PE, conforme projetos, memórias de cálculos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexo.***

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Técnico  
CREA nº \_\_\_\_\_



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO VI**

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATO FMS Nº \_\_\_\_/2021

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA \_\_\_\_\_, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº XXX/2021.**

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, com endereço na Av. Henrique de Holanda, nº 727, Matriz, Vitória de Santo Antão– PE, inscrito no CNPJ nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pelo SECRETÁRIA Municipal da Saúde, a Sra. **Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro**, (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), portador(a) da Carteira de Identidade nº X.XXX.XXX – (Órgão Expedidor), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado neste município, no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa (**Razão Social**), inscrita no **CNPJ nº XX.XXX.XXX/XX-XX**, situada na (Endereço Completo), neste ato representada por seu Sócio(a) Administrador(a), Sr(a). (Nome Completo), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), portador(a) da Carteira de Identidade nº X.XXX.XXX – (Órgão Expedidor), inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.XX-XX, residente e domiciliado na (Endereço Completo), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições discriminadas abaixo, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo em conformidade com o **Processo Licitatório nº \_\_\_\_/2021 – Tomada de Preço nº \_\_\_\_/2021**, devidamente Homologado pela Autoridade Superior em em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

***Contratação de Pessoa Jurídica de Engenharia para Execução da Conclusão da Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Livramento, no âmbito do município da Vitória de Santo Antão /PE, conforme projetos, memórias de cálculos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexo.***

Nº Nota de Empenho: \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E JURIDICO**



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O objeto deste contrato será executado de forma indireta, em regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, com fornecimento total de materiais e equipamentos, necessários à consecução dos serviços.

A prestação de serviço, objeto do presente contrato, rege-se pela Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis de n.º. 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de execução do objeto desta licitação será de XX **(XX) meses** e o prazo de vigência será de XX **(XX) meses**, em observância aos créditos orçamentários, contado a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço, observado o disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- a) Unilateralmente pela Administração, conforme Art. 65, Inciso I da Lei 8.666/93;
- b) Por acordo das partes, conforme Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93;

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste CONTRATO, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e condições, dará direito à CONTRATANTE de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente às obras/serviços realizada(o)s, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas.

I) O CONTRATO poderá ser rescindido:

1. Por ato UNILATERAL da CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada;
2. AMIGAVELMENTE, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e
3. JUDICIALMENTE, nos termos da legislação.

II) A rescisão de que trata a alínea “a” do inciso I desta Cláusula, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste CONTRATO e na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada:

- a) Retenção dos créditos decorrentes do CONTRATO até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;
- b) Assunção imediata do objeto do CONTRATO pela CONTRATANTE, no estado e local em que se encontrar;



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

c) Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do CONTRATO, necessários à sua continuidade;

d) Execução da garantia contratual, se houver, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO.**

O valor total do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme proposta da contratada.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal acompanhada, além de relatório fotográfico, de boletim de medição atestados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** cuja situação esteja irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no Termo de Referência e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**Sigla Significado / Descrição**

EM - Encargos Moratórios.

N - Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP - Valor da parcela a ser paga. TX Percentual da taxa anual = 6%

I - Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:  $I = \frac{(TX/100)}{365} I = \frac{(6/100)}{365} I = 0,0001644$

**CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Órgão Orçamentário:** 38002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 – Saúde

**Subfunção:** 301

**Programa:** 1001 – CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

**Ação:** 1.806 – EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS À ATENÇÃO BÁSICA

**Despesa:** 1538 - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**Fonte De Recurso:** 211- TRANSFERÊNCIAS DO TESOIRO MUNICIPAL



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE**

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, **são obrigações da CONTRATADA:**

I) Executar os serviços obedecendo as normas técnicas, especificações e demais elementos que integram a presente licitação. Somente será procedente a realização de alterações nas especificações, após a autorização e aprovação prévia, por escrito, fornecido pela Contratante.

II) Promover, em conjunto com a Contratante, para respaldar a elaboração do Boletim de Medição, um relatório da execução dos serviços.

III) Responsabilizar-se por todo pessoal, tecnicamente qualificado, envolvido nos serviços, objeto deste contrato, inclusive obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas, ou correlatas em vigor no país, eximindo a Contratante de quaisquer ônus.

IV) Manter a Contratante livre e a salvo de quaisquer reclamações relativas à danos e prejuízos causados a terceiros em consequência dos serviços objeto desta licitação, provocados pela Contratada, responsabilizando-se pelo pagamento, sem qualquer reembolso por parte da Contratante, de indenizações decorrentes de acidentes ou fatos que causem prejuízos aos serviços ou a terceiros, quando resultantes de imprudência, imperícia ou negligência de seus empregados.

V) Cumprir as normas legais regulamentares e administrativas, aplicáveis à segurança, higiene e medicina do trabalho, fornecendo os EPI's necessários ao bom desenvolvimento das atividades, inclusive com o pagamento de periculosidade, quando houver.

VI) Atender de imediato às solicitações da Contratante através da fiscalização quer seja na execução dos serviços, quer seja na substituição de empregados desta, motivados por incapacidade, incompatibilidade, insubordinação ou procedimentos não condizentes, cuja permanência seja considerada prejudicial ao bom andamento dos serviços.

VII) Responsabilizar-se pela execução dos serviços de que trata a presente licitação, e responder pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução. Todos os empregados da Contratada deverão se apresentar para o trabalho, devidamente uniformizados, portando crachá de identificação. Os prejuízos causados pela Contratada terão seus custos apropriados e descontados no Boletim de Medição.

VIII) Apresentar, à Contratante, cópias autenticadas dos comprovantes de recolhimento do FGTS dos funcionários. Apresentar à Contratante, mensalmente, cópia autenticada e legível dos comprovantes de pagamento mensal dos funcionários, inclusive com o pagamento do adicional de periculosidade e/ou insalubridade.

IX) Apresentar, mensalmente à Contratante, cópia autenticada e legível dos comprovantes de pagamento da Previdência Social e demais obrigações sociais dos seus funcionários.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

X) Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93 caberá, ainda, à Contratada:

X.a) A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente Contrato, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.

XI) Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

XII) A Contratada obriga-se a manter, no mínimo, 01 (um) engenheiro diretamente vinculado ao objeto deste Contrato.

XIII) Na execução dos serviços, objeto do presente acordo, deverá ser observada as normas técnicas exigidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e pelo Contratante, bem como as instruções, recomendações e determinações da Fiscalização e Supervisão da unidade gestora do contrato, e aquelas emanadas dos órgãos de controle ambiental.

XIV) Obriga-se a Contratada a providenciar, por sua conta e responsabilidade, até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura deste instrumento contratual, sob pena de suspensão deste acordo até a regularização do problema, o seguinte:

- a) Matrícula da prestação dos serviços junto ao INSS (caso necessário);
- b) Anotação da Responsabilidade Técnica – ART/CREA.

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, **são obrigações da CONTRATANTE:**

I) efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;

II) permitir o livre acesso da CONTRATADA aos locais onde serão realizados os serviços/executada a obra, conforme o caso;

III) fiscalizar a execução dos serviços, direta ou indiretamente, através de fiscal designado, a quem compete, também, anotar no Diário de Serviços, todas as ocorrências relacionadas com a execução do CONTRATO, determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados, submetendo à autoridade competente da CONTRATANTE o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

IV) velar pela manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, durante a execução do CONTRATO, inclusive na hipótese de eventual paralisação dos serviços.

V) Também cumprir todas as responsabilidades constantes no Termo de Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O descumprimento das obrigações assumidas pelo licitante estará sujeito às seguintes penalidades, previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações:

**Parágrafo primeiro** - Pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a. Nos casos de inadimplemento ou inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação de penalidades de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa de 10% (dez por cento) do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em Lei.

b. Nos casos de inexecução parcial da obra ou serviços ou atraso na execução dos mesmos, será cobrada multa de 2% (dois por cento) do valor da parte não executada do contrato ou fase em atraso, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais.

c. O atraso na execução dos serviços, inclusive dos prazos parciais constantes do cronograma físico-financeiro, constitui inadimplência passível de aplicação de multa. Ocorrida à inadimplência, a multa será aplicada pela CONTRATANTE, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte:

d. O valor da multa será descontado do faturamento e caso este seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante será convocada para complementação do seu valor no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da convocação.

e. A licitante vencedora terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de certificação da aplicação multa, para apresentar recurso à CONTRATANTE. Ouvida a fiscalização e acompanhamento do contrato, o recurso será encaminhado à Procuradoria Municipal, que procederá ao seu exame.

f. Após o procedimento estabelecido no item anterior, o recurso será apreciado pelo Secretário de Infraestrutura Mobilidade e Controle Urbano, que poderá relevar ou não a multa.

g. Em caso de relevar a multa, a Secretaria de Infraestrutura Mobilidade e Controle Urbano se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo perdão da multa como nova ação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

Os serviços relativos ao presente contrato deverão ser prestados de acordo com a melhor técnica aplicada à matéria, obedecendo o disposto no instrumento convocatório e seus anexos - parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, bem como o disposto na legislação específica relativa ao objeto deste contrato.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- a) Será de exclusiva responsabilidade da contratada o cumprimento das normas atinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, bem como de quaisquer outras normas relacionadas aos serviços, por parte de seus empregados, não sendo atribuída, em hipótese alguma, qualquer culpa à contratante por acidentes ou sanções resultantes do descumprimento de tais normas.
- b) Nos preços contratados encontram-se incluídas todas as despesas decorrentes de fretes, seguros, tributos e quaisquer encargos sociais que incidam ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto ora contratado.
- c) A equipe da contratada deverá utilizar continuamente os equipamentos de proteção individual, não sendo atribuída, em hipótese alguma, qualquer culpa à contratante por acidentes ou sanções resultantes da não utilização de tais equipamentos.
- d) Sempre que houver necessidade a contratada deverá aumentar o efetivo de funcionários à disposição para execução dos serviços objeto do contrato, sem que isso implique em qualquer ônus adicional à contratante.
- e) A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados.
- f) Nos preços contratados deverão estar incluídas todas as despesas decorrentes de fretes, seguros, tributos, encargos sociais, alimentação do pessoal, despesas com locomoção, vestuário e equipamentos de proteção individual, bem como quaisquer outras despesas que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto contratado.
- g) O servidor ou comissão designada pela autoridade competente para proceder o recebimento do serviço procederá mediante verificação a fim de constatar se o mesmo está sendo entregue conforme licitado, não caracterizando-se neste ato a aceitação do mesmo.
- h) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Secretaria de Obras e Serviços Públicos especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
- i) O representante da Secretaria de Obras e Serviços Públicos anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- j) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização periódica do cumprimento do objeto deste contrato será os Servidor \_\_\_\_\_ Mat nº \_\_\_\_\_ -



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis à Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, a sucumbência a que for condenada a parte *ex-adversa*, nos termos do Art. 20 do Código de Processo Civil Brasileiro, pertencerá, exclusivamente, ao CONTRATANTE, de pleno direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Elegem, as partes contratantes, o Foro do Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em (04) quatro vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Vitória de Santo Antão, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
**BRUNA RAFAELA DORNELAS DE ANDRADE LIMA MONTEIRO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**ASSESSOR JURÍDICO**

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_  
CPF:

2- \_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE					DATA BASE:	jul/21
					DATA DE EMISSÃO:	16/09/2021
OBRA:		CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO			REVISÃO:	00
LOCAL:		RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO				
PLANILHA BASE						20,50%
ITEM	TABELA/CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	TOTAL NÃO DESONERADO
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				3.787,27
2.0		DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES				234,78
3.0		INFRAESTRUTURA				865,56
4.0		PISOS				13.754,29
5.0		REVESTIMENTOS				76.551,60
6.0		ESQUADRIAS E FERRAGENS				54.770,07
7.0		COBERTAS				32.548,97
8.0		PINTURAS				31.543,92
9.0		INSTALAÇÕES ELETRICAS				30.364,95
10		INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS				9.349,93
11		BANCADAS/CUBAS				8.522,87
12		INSTALAÇÃO DE CAMARAS DE SEGURANÇA E CENTRAL DE ALARME				20.978,37
13		SERVIÇOS DIVERSOS				25.821,78
14		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				24.426,72
<b>TOTAL GERAL (R\$): TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS</b>						<b>333.521,08</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE					DATA BASE:	jul/21
					DATA DE EMISSÃO:	16/09/2021
OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO				REVISÃO:	00
LOCAL:	RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO					
<b>PLANILHA BASE</b>						<b>20,50%</b>
ITEM	TABELA/CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	TOTAL NÃO DESONERADO
<b>1.0</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>3.787,27</b>
1.1	COMP.01 PMV	FORNECIMENTO TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.22. MONTADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	6,00	404,78	2.428,68
1.2	COMP.025 PMV	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO	UND	1,00	211,84	211,84
1.3	COMP.02 PMV	RECOLOCAÇÃO DE POSTE	UND	1,00	1.146,75	1.146,75
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>3.787,27</b>
<b>2.0</b>		<b>DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES</b>				<b>234,78</b>
<b>2.1</b>		<b>DEMOLIÇÃO</b>				
2.1.1	COMP.019 PMV	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	M3	2,12	61,05	129,43
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>129,43</b>
<b>2.2</b>		<b>REMOÇÃO</b>				
2.2.1	COMP.020 PMV	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO(OU MARMORE)	M2	1,51	24,79	37,43
2.2.2	100981 SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	3,63	8,99	32,63
2.2.3	97914 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12,34	2,86	35,29
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>105,35</b>
<b>3.0</b>		<b>INFRAESTRUTURA</b>				<b>865,56</b>
3.1	87481 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m2	10,12	85,53	865,56
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>865,56</b>
<b>4.0</b>		<b>PISOS</b>				<b>13.754,29</b>
4.1	87620 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	m2	85,13	31,21	2.656,91
4.2	87262 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2	30,19	163,52	4.936,67
4.3	COMP.021 PMV	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 50 X 50 CM, ANTIDERRAPANTE (PORCELANATO), ELIZABETH OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	45,56	82,60	3.763,26
4.4	87249 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,65	73,19	193,95
4.5	88650 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	7,45	16,57	123,45
4.6	92396 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	24,26	85,74	2.080,05
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>13.754,29</b>
<b>5.0</b>		<b>REVESTIMENTOS</b>				<b>76.551,60</b>
5.1	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	27,39	4,64	127,09
5.2	87882 SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2,59	6,25	16,19
5.3	COMP.022 PMV	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	20,24	39,55	800,49
5.4	87531 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	9,74	38,36	373,63
5.5	COMP.004 PMV	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	424,52	146,32	62.115,77



## PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE					DATA BASE:	jul/21
					DATA DE EMISSÃO:	16/09/2021
OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO				REVISÃO:	00
LOCAL:	RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO					
PLANILHA BASE						
						20,50%
ITEM	TABELA/CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	TOTAL NÃO DESONERADO
5.6	87274 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	12,72	96,77	1.230,91
5.7	90408 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	276,38	35,78	9.888,88
5.8	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	54,37	36,76	1.998,64
TOTAL GERAL						76.551,60
<b>6.0</b>						<b>54.770,07</b>
<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>						
6.1	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	6,00	914,57	5.487,42
6.2	90842 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	1,00	873,07	873,07
6.3	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,00	976,33	1.952,66
6.4	90841 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	1,00	865,36	865,36
6.5	COMP.018 PMV	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM	UND	6,71	389,21	2.611,60
6.6	102189 SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	m2	3,00	244,71	734,13
6.7	102188 SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	m2	3,00	942,65	2.827,95
6.8	COMP.005 PMV	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m2	1,47	498,54	732,85
6.9	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	20,70	368,89	7.636,02
6.10	99837 SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	UND	20,40	629,95	12.850,98
6.11	COMP. 006 PMV	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m2	18,15	692,54	12.569,60
6.12	102181 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m2	11,38	494,59	5.628,43
TOTAL GERAL						54.770,07
<b>7.0</b>						<b>32.548,97</b>
<b>COBERTAS</b>						
7.1	COMP. 007 PMV	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	3,22	124,91	402,21
7.2	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	68,06	63,50	4.321,81
7.3	COMP.008 PMV	RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	M2	24,46	304,05	7.437,06
7.4	COMP.024 PMV	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO	M2	45,22	450,86	20.387,89
TOTAL GERAL						32.548,97



## PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE					DATA BASE:	jul/21
					DATA DE EMISSÃO:	16/09/2021
OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO				REVISÃO:	00
LOCAL:	RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO					
PLANILHA BASE						20,50%
ITEM	TABELA/CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	TOTAL NÃO DESONERADO
8.0		<b>PINTURAS</b>				<b>31.543,92</b>
8.1	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	269,10	26,75	7.198,43
8.2	COMP.009 PMV	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	32,35	32,32	1.045,55
8.3	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	88,73	14,94	1.325,63
8.4	COMP.010 PMV	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃO COM MASSA DE PVA	M2	370,62	21,87	8.105,46
8.5	95305 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	252,23	17,12	4.318,18
8.6	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	252,23	16,47	4.154,23
8.7	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	292,49	18,45	5.396,44
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>31.543,92</b>
9.0		<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>				<b>30.364,95</b>
9.1	93140 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO COM PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	53,00	216,21	11.459,13
9.2	93139 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	4,00	230,12	920,48
9.3	93141 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UND	24,00	195,86	4.700,64
9.4	93143 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UND	20,00	198,99	3.979,80
9.5	93144 SINAPI	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UND	1,00	269,84	269,84
9.6	97592 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	80,00	48,34	3.867,20
9.7	97605 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	6,00	81,08	486,48
9.8	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00	11,24	1.011,60
9.9	COMP.011 PMV	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00	831,69	2.495,07
9.10	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	42,00	14,73	618,66
9.11	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	3,00	15,30	45,90
9.12	93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	16,51	33,02
9.13	93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	3,00	17,94	53,82
9.14	93658 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	25,93	51,86
9.15	93659 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	3,00	28,79	86,37
9.16	93667 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	92,51	92,51
9.17	101894 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	192,57	192,57
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>30.364,95</b>
10		<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS</b>				<b>9.349,93</b>
10.1	86931 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	4,00	372,45	1.489,80
10.2	95472 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	561,47	1.122,94



## PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE					DATA BASE:	jul/21
					DATA DE EMISSÃO:	16/09/2021
OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO				REVISÃO:	00
LOCAL:	RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO					
PLANILHA BASE						20,50%
ITEM	TABELA/CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	TOTAL NÃO DESONERADO
10.3	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UND	4,00	43,48	173,92
10.4	100867 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	361,60	723,20
10.5	100868 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	376,56	753,12
10.6	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	21,00	75,34	1.582,14
10.7	94795 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UND	3,00	28,40	85,20
10.8	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00	144,00	432,00
10.9	COMP. 12 PMV	PONTO DE ESGOTO PVC 50MM - MEDIA 8,00M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM E 3 JOELHOS PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	152,71	152,71
10.10	COMP. 13 PMV	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 2,00M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 2 JOELHOS PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	272,90	272,90
10.11	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	16,73	16,73
10.12	COMP. 14 PMV	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	114,85	689,10
10.13	89512 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00	79,20	158,40
10.14	89584 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	1,00	52,39	52,39
10.15	89865 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	14,42	28,84
10.16	89866 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	5,31	10,62
10.17	89867 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	6,43	12,86
10.18	89868 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	4,04	8,08
10.19	89869 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	8,50	17,00
10.20	102622 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	645,30	645,30
10.21	102623 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	922,68	922,68
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>9.349,93</b>
<b>11</b>		<b>BANCADAS/CUBAS</b>				<b>8.522,87</b>
11.1	COMP.015 PMV	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	6,65	798,00	5.306,70
11.2	COMP.016 PMV	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UND	3,00	62,90	188,70
11.3	86937 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	177,29	354,58
11.4	86878 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	17,00	67,28	1.143,76
11.5	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	17,00	14,76	250,92
11.6	86885 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	17,00	14,38	244,46
11.7	86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	5,00	206,75	1.033,75
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>8.522,87</b>
<b>12</b>		<b>INSTALAÇÃO DE CAMARAS DE SEGURANÇA E CENTRAL DE ALARME</b>				<b>20.978,37</b>
12.1	95801 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UND	30,00	38,96	1.168,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE					DATA BASE:	jul/21
					DATA DE EMISSÃO:	16/09/2021
OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO				REVISÃO:	00
LOCAL:	RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO					
PLANILHA BASE						
						20,50%
ITEM	TABELA/CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	TOTAL NÃO DESONERADO
12.2	91862 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	10,66	1.279,20
12.3	91863 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	140,00	12,63	1.768,20
12.4	91864 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	17,01	1.701,00
12.5	93009 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00	29,59	11.836,00
12.6	91887 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	25,00	9,41	235,25
12.7	91890 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	40,00	11,07	442,80
12.8	91893 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	20,00	15,23	304,60
12.9	93020 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	2,00	30,26	60,52
12.10	98285 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 6 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	M	200,00	10,91	2.182,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>20.978,37</b>
<b>13</b>		<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				<b>25.821,78</b>
13.1	COMP.023 PMV	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	43,72	569,36	24.892,42
13.2	COMP.017 PMV	LIMPEZA GERAL	M2	446,81	2,08	929,36
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>25.821,78</b>
<b>14</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				<b>24.426,72</b>
14.1	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	111,78	2.682,72
14.2	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480,00	45,30	21.744,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>24.426,72</b>
<b>TOTAL GERAL (R\$): TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS</b>						<b>333.521,08</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE					DATA BASE:		jul/21	
					DATA DE EMISSÃO:		16/09/2021	
OBRA:					REVISÃO:		00	
LOCAL:					RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO			
PLANILHA BASE					BDI			
					DESONERADO		NÃO DESONERADO	
					26,63%		20,50%	
					PREÇO			
ITEM	TABELA/CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO DESONERADO	PREÇO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	TOTAL DESONERADO	TOTAL NÃO DESONERADO
1.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>3.888,32</b>	<b>3.787,27</b>
1.1	COMP.01 PMV	FORNECIMENTO TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA PARA CONSTRUCAO CIVIL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.22. MONTADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	6,00	417,90	404,78	2.507,40	2.428,68
1.2	COMP.025 PMV	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO	UND	1,00	213,75	211,84	213,75	211,84
1.3	COMP.02 PMV	RECOLOCAÇÃO DE POSTE	UND	1,00	1.167,17	1.146,75	1.167,17	1.146,75
					TOTAL GERAL		3.888,32	3.787,27
2.0		<b>DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES</b>					<b>226,03</b>	<b>234,78</b>
2.1		<b>DEMOLIÇÃO</b>						
2.1.1	COMP.019 PMV	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	M3	2,12	57,44	61,05	121,77	129,43
					TOTAL GERAL		121,77	129,43
2.2		<b>REMOÇÃO</b>						
2.2.1	COMP.020 PMV	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO(OU MARMORE)	M2	1,51	23,39	24,79	35,32	37,43
2.2.2	100981 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	3,63	9,10	8,99	33,03	32,63
2.2.3	97914 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12,34	2,91	2,86	35,91	35,29
					TOTAL GERAL		104,26	105,35
3.0		<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>871,03</b>	<b>865,56</b>
3.1	87481 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m2	10,12	86,07	85,53	871,03	865,56
					TOTAL GERAL		871,03	865,56
4.0		<b>PISOS</b>					<b>14.056,56</b>	<b>13.754,29</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE					DATA BASE:	jul/21		
					DATA DE EMISSÃO:	16/09/2021		
OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO				REVISÃO:	00		
LOCAL:	RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO				BDI			
PLANILHA BASE					DESONERADO		NÃO DESONERADO	
					26,63%		20,50%	
					PREÇO			
ITEM	TABELA/CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO DESONERADO	PREÇO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	TOTAL DESONERADO	TOTAL NÃO DESONERADO
4.1	87620 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	m2	85,13	31,33	31,21	2.667,12	2.656,91
4.2	87262 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2	30,19	168,82	163,52	5.096,68	4.936,67
4.3	COMP.021 PMV	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 50 X 50 CM, ANTIDERRAPANTE (PORCELANATO), ELIZABETH OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	45,56	84,18	82,60	3.835,24	3.763,26
4.4	87249 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,65	73,39	73,19	194,48	193,95
4.5	88650 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	7,45	17,04	16,57	126,95	123,45
4.6	92396 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	24,26	88,05	85,74	2.136,09	2.080,05
TOTAL GERAL							14.056,56	13.754,29
<b>5.0</b>		<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>78.058,02</b>	<b>76.551,60</b>
5.1	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	27,39	4,55	4,64	124,62	127,09
5.2	87882 SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2,59	6,42	6,25	16,63	16,19
5.3	COMP.022 PMV	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	20,24	38,46	39,55	778,43	800,49
5.4	87531 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	9,74	38,01	38,36	370,22	373,63



## PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE					DATA BASE:		jul/21		
					DATA DE EMISSÃO:		16/09/2021		
OBRA:					CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO		REVISÃO:		00
LOCAL:					RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO				
PLANILHA BASE					BDI				
					DESONERADO		NÃO DESONERADO		
					26,63%		20,50%		
					PREÇO				
ITEM	TABELA/CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO DESONERADO	PREÇO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	TOTAL DESONERADO	TOTAL NÃO DESONERADO	
5.5	COMP. 004 PMV	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	424,52	150,68	146,32	63.966,67	62.115,77	
5.6	87274 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	12,72	97,05	96,77	1.234,48	1.230,91	
5.7	90408 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	276,38	34,75	35,78	9.604,21	9.888,88	
5.8	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	54,37	36,10	36,76	1.962,76	1.998,64	
TOTAL GERAL							78.058,02	76.551,60	
<b>6.0</b>		<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>					<b>56.389,91</b>	<b>54.770,07</b>	
6.1	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	6,00	930,20	914,57	5.581,20	5.487,42	
6.2	90842 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	1,00	888,04	873,07	888,04	873,07	
6.3	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,00	994,53	976,33	1.989,06	1.952,66	



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE					DATA BASE:		jul/21	
					DATA DE EMISSÃO:		16/09/2021	
OBRA:					CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO		REVISÃO:	
LOCAL:					RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO		00	
PLANILHA BASE					BDI			
					DESONERADO		NÃO DESONERADO	
					26,63%		20,50%	
					PREÇO			
ITEM	TABELA/CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO DESONERADO	PREÇO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	TOTAL DESONERADO	TOTAL NÃO DESONERADO
6.4	90841 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	1,00	880,50	865,36	880,50	865,36
6.5	COMP.018 PMV	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM	UND	6,71	407,74	389,21	2.735,94	2.611,60
6.6	102189 SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	m2	3,00	248,30	244,71	744,90	734,13
6.7	102188 SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	m2	3,00	982,64	942,65	2.947,92	2.827,95
6.8	COMP.005 PMV	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m2	1,47	516,16	498,54	758,76	732,85
6.9	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	20,70	385,55	368,89	7.980,89	7.636,02
6.10	99837 SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	UND	20,40	636,01	629,95	12.974,60	12.850,98
6.11	COMP. 006 PMV	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m2	18,15	719,78	692,54	13.064,01	12.569,60
6.12	102181 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m2	11,38	513,54	494,59	5.844,09	5.628,43
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>56.389,91</b>	<b>54.770,07</b>
<b>7.0</b>		<b>COBERTAS</b>					<b>33.854,72</b>	<b>32.548,97</b>
7.1	COMP. 007 PMV	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	3,22	128,16	124,91	412,68	402,21



## PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE					DATA BASE:		jul/21			
					DATA DE EMISSÃO:		16/09/2021			
OBRA:					CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO		REVISÃO:		00	
LOCAL:					RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO		BDI			
PLANILHA BASE					DESONERADO		NÃO DESONERADO			
					26,63%		20,50%			
					PREÇO					
ITEM	TABELA/CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO DESONERADO	PREÇO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	TOTAL DESONERADO	TOTAL NÃO DESONERADO		
7.2	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	68,06	65,87	63,50	4.483,11	4.321,81		
7.3	COMP.008 PMV	RUFO/ALGUEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	M2	24,46	316,93	304,05	7.752,11	7.437,06		
7.4	COMP.024 PMV	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO	M2	45,22	468,97	450,86	21.206,82	20.387,89		
TOTAL GERAL							33.854,72	32.548,97		
<b>8.0</b>		<b>PINTURAS</b>					<b>31.188,68</b>	<b>31.543,92</b>		
8.1	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	269,10	25,60	26,75	6.888,96	7.198,43		
8.2	COMP.009 PMV	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	32,35	31,39	32,32	1.015,47	1.045,55		
8.3	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	88,73	14,59	14,94	1.294,57	1.325,63		
8.4	COMP.010 PMV	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃO COM MASSA DE PVA	M2	370,62	21,67	21,87	8.031,34	8.105,46		
8.5	95305 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	252,23	17,30	17,12	4.363,58	4.318,18		
8.6	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	252,23	16,61	16,47	4.189,54	4.154,23		
8.7	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	292,49	18,48	18,45	5.405,22	5.396,44		
TOTAL GERAL							31.188,68	31.543,92		
<b>9.0</b>		<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>					<b>30.328,26</b>	<b>30.364,95</b>		
9.1	93140 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO COM PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	53,00	213,45	216,21	11.312,85	11.459,13		



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE					DATA BASE:		jul/21	
					DATA DE EMISSÃO:		16/09/2021	
OBRA:					CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO		REVISÃO:	
LOCAL:					RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO		00	
PLANILHA BASE					BDI			
					DESONERADO		NÃO DESONERADO	
					26,63%		20,50%	
					PREÇO			
ITEM	TABELA/CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO DESONERADO	PREÇO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	TOTAL DESONERADO	TOTAL NÃO DESONERADO
9.2	93139 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	4,00	227,36	230,12	909,44	920,48
9.3	93141 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UND	24,00	193,35	195,86	4.640,40	4.700,64
9.4	93143 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UND	20,00	196,64	198,99	3.932,80	3.979,80
9.5	93144 SINAPI	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UND	1,00	270,01	269,84	270,01	269,84
9.6	97592 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	80,00	48,74	48,34	3.899,20	3.867,20
9.7	97605 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	6,00	83,40	81,08	500,40	486,48
9.8	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00	11,56	11,24	1.040,40	1.011,60
9.9	COMP.011 PMV	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00	868,95	831,69	2.606,85	2.495,07
9.10	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	42,00	15,31	14,73	643,02	618,66
9.11	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	3,00	15,84	15,30	47,52	45,90
9.12	93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	17,03	16,51	34,06	33,02
9.13	93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	3,00	18,40	17,94	55,20	53,82
9.14	93658 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	26,57	25,93	53,14	51,86
9.15	93659 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	3,00	29,29	28,79	87,87	86,37



## PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE					DATA BASE:		jul/21			
					DATA DE EMISSÃO:		16/09/2021			
OBRA:					CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO		REVISÃO:		00	
LOCAL:					RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO		BDI			
PLANILHA BASE					DESONERADO		NÃO DESONERADO			
					26,63%		20,50%			
					PREÇO					
ITEM	TABELA/CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO DESONERADO	PREÇO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	TOTAL DESONERADO	TOTAL NÃO DESONERADO		
9.16	93667 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	96,68	92,51	96,68	92,51		
9.17	101894 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	198,42	192,57	198,42	192,57		
TOTAL GERAL							30.328,26	30.364,95		
<b>10</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS</b>					<b>9.592,36</b>	<b>9.349,93</b>		
10.1	86931 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	4,00	387,58	372,45	1.550,32	1.489,80		
10.2	95472 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	539,84	561,47	1.079,68	1.122,94		
10.3	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UND	4,00	45,13	43,48	180,52	173,92		
10.4	100867 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	376,53	361,60	753,06	723,20		
10.5	100868 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	392,26	376,56	784,52	753,12		
10.6	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	21,00	78,81	75,34	1.655,01	1.582,14		
10.7	94795 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UND	3,00	29,16	28,40	87,48	85,20		
10.8	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00	138,81	144,00	416,43	432,00		
10.9	COMP. 12 PMV	PONTO DE ESGOTO PVC 50MM - MEDIA 8,00M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM E 3 JOELHOS PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	157,46	152,71	157,46	152,71		
10.10	COMP. 13 PMV	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 2,00M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 2 JOELHOS PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	283,77	272,90	283,77	272,90		



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE					DATA BASE:		jul/21	
					DATA DE EMISSÃO:		16/09/2021	
OBRA:					CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO		REVISÃO:	
LOCAL:					RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO		00	
PLANILHA BASE					BDI			
					DESONERADO		NÃO DESONERADO	
					26,63%		20,50%	
					PREÇO			
ITEM	TABELA/CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO DESONERADO	PREÇO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	TOTAL DESONERADO	TOTAL NÃO DESONERADO
10.11	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	17,21	16,73	17,21	16,73
10.12	COMP. 14 PMV	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	118,69	114,85	712,14	689,10
10.13	89512 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00	81,01	79,20	162,02	158,40
10.14	89584 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	1,00	54,55	52,39	54,55	52,39
10.15	89865 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	14,20	14,42	28,40	28,84
10.16	89866 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	5,22	5,31	10,44	10,62
10.17	89867 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	6,39	6,43	12,78	12,86
10.18	89868 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	4,05	4,04	8,10	8,08
10.19	89869 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	8,48	8,50	16,96	17,00
10.20	102622 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	665,92	645,30	665,92	645,30
10.21	102623 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	955,59	922,68	955,59	922,68
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>9.592,36</b>	<b>9.349,93</b>
<b>11</b>		<b>BANCADAS/CUBAS</b>					<b>8.844,62</b>	<b>8.522,87</b>
11.1	COMP.015 PMV	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	6,65	831,53	798,00	5.529,67	5.306,70



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE					DATA BASE:		jul/21	
					DATA DE EMISSÃO:		16/09/2021	
OBRA:					CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO		REVISÃO:	
LOCAL:					RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO		00	
PLANILHA BASE					BDI			
					DESONERADO		NÃO DESONERADO	
					26,63%		20,50%	
					PREÇO			
ITEM	TABELA/CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO DESONERADO	PREÇO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	TOTAL DESONERADO	TOTAL NÃO DESONERADO
11.2	COMP.016 PMV	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UND	3,00	59,03	62,90	177,09	188,70
11.3	86937 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	182,01	177,29	364,02	354,58
11.4	86878 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	17,00	70,06	67,28	1.191,02	1.143,76
11.5	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	17,00	15,21	14,76	258,57	250,92
11.6	86885 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	17,00	14,55	14,38	247,35	244,46
11.7	86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	5,00	215,38	206,75	1.076,90	1.033,75
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>8.844,62</b>	<b>8.522,87</b>
<b>12</b>		<b>INSTALAÇÃO DE CAMARAS DE SEGURANÇA E CENTRAL DE ALARME</b>					<b>21.250,26</b>	<b>20.978,37</b>
12.1	95801 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UND	30,00	38,44	38,96	1.153,20	1.168,80
12.2	91862 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	10,65	10,66	1.278,00	1.279,20
12.3	91863 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	140,00	12,60	12,63	1.764,00	1.768,20
12.4	91864 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	17,10	17,01	1.710,00	1.701,00
12.5	93009 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00	30,45	29,59	12.180,00	11.836,00
12.6	91887 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	25,00	9,24	9,41	231,00	235,25



## PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE					DATA BASE:		jul/21		
					DATA DE EMISSÃO:		16/09/2021		
OBRA:					CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO		REVISÃO:		00
LOCAL:					RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO				
PLANILHA BASE					BDI				
					DESONERADO		NÃO DESONERADO		
					26,63%		20,50%		
					PREÇO				
ITEM	TABELA/CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO DESONERADO	PREÇO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	TOTAL DESONERADO	TOTAL NÃO DESONERADO	
12.7	91890 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	40,00	10,83	11,07	433,20	442,80	
12.8	91893 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	20,00	14,96	15,23	299,20	304,60	
12.9	93020 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	2,00	29,83	30,26	59,66	60,52	
12.10	98285 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 6 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	M	200,00	10,71	10,91	2.142,00	2.182,00	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>21.250,26</b>	<b>20.978,37</b>	
<b>13</b>		<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>26.958,85</b>	<b>25.821,78</b>	
13.1	COMP.023 PMV	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	43,72	596,39	569,36	26.074,17	24.892,42	
13.2	COMP.017 PMV	LIMPEZA GERAL	M2	446,81	1,98	2,08	884,68	929,36	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>26.958,85</b>	<b>25.821,78</b>	
<b>14</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					<b>22.311,84</b>	<b>24.426,72</b>	
14.1	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	101,66	111,78	2.439,84	2.682,72	
14.2	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480,00	41,40	45,30	19.872,00	21.744,00	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>22.311,84</b>	<b>24.426,72</b>	
<b>TOTAL</b>							<b>337.819,46</b>	<b>333.521,08</b>	



**PROJETO DE ENGENHARIA**  
*CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO*  
*RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE*



PROJETO DE ENGENHARIA  
VOLUME ÚNICO

**PROJETO:  
CONCLUSÃO DA REFORMA E  
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE  
BÁSICA DE SAÚDE DO  
LIVRAMENTO.**

**VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE  
SETEMBRO/2021**



**PROJETO DE ENGENHARIA**  
*CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO*  
*RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE*



## ÍNDICE



## **ÍNDICE**

- 1. APRESENTAÇÃO**
- 2. MAPA DE SITUAÇÃO**
- 3. RESUMO DO PROJETO**
- 4. INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE**
- 5. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**
  - 5.1 MEMORIAL DESCRITIVO**
    - 5.1.1 RESUMO DAS SOLUÇÕES DO PROJETO**
    - 5.1.2 ESTUDOS**
    - 5.1.3 PROJETOS**
  - 5.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**
- 6. ORÇAMENTO**
  - 6.1 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
  - 6.2 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**
  - 6.3 MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS**
  - 6.4 COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI**
- 7. ANEXOS**
  - 7.1 PRANCHAS DO PROJETO**
  - 7.2 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO PROJETO**
  - 7.3 ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART'S**
  - 7.4 DIVERSOS**



**PROJETO DE ENGENHARIA**  
*CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO*  
*RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE*



## **1. APRESENTAÇÃO**



## PROJETO DE ENGENHARIA

CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO  
RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE



### 1.1 APRESENTAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão / PE apresenta o Projeto Básico *da Conclusão da Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Livramento*, localizado na Rua Henrique Dias, s/n, Bairro Livramento, Município de Vitória de Santo Antão / PE.

A Unidade Básica de Saúde do Livramento encontra-se inacabada e paralisadas as obras desde o ano passado, 2020, na gestão municipal passada. Ações de vandalismo tais como furtos de telhas, cabeamento, louças sanitárias, quadro elétrico, além de depredação de forros de gesso, bancadas de granito e revestimentos de paredes agravaram ainda mais o estado de conservação da edificação.

Logo, é de suma importância a conclusão deste importante equipamento da saúde, cujos serviços contemplados no presente projeto proporcionarão funcionalidade e grande melhoria na qualidade do ambiente de trabalho para os profissionais que estarão locados nesta unidade de saúde, e adequados departamentos para o atendimento da população, na medida que será mais um estabelecimento de saúde para os munícipes, especialmente aos do Bairro Livramento e adjacências.

A seguir, apresentaremos o projeto em volume único, contendo plantas, memorial descritivo, especificações, orçamento e cronograma, bem como demais documentos pertinentes.



**PROJETO DE ENGENHARIA**  
*CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO*  
*RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE*



## **2. MAPA DE SITUAÇÃO**



**PROJETO DE ENGENHARIA**  
*CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO*  
*RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE*





**PROJETO DE ENGENHARIA**  
*CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO*  
*RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE*



### **3. RESUMO DO PROJETO**



## **PROJETO DE ENGENHARIA**

*CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO  
RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE*



### **3.1 RESUMO DO PROJETO**

**PROJETO:** Conclusão da Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Livramento

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Henrique Dias, s/n, Bairro Livramento, Município de Vitória de Santo Antão / PE

**EMPREENDEDOR:** Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão / PE

**POPULAÇÃO BENEFICIADA:** Sede (área urbana)

**VALOR DO EMPREENDIMENTO:** R\$ 333.521,08

**ÁREA DE INTERVENÇÃO:** 434,19 m<sup>2</sup>

**VALOR POR METRO QUADRADO:** R\$ 768,14/ m<sup>2</sup>



**PROJETO DE ENGENHARIA**  
*CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO*  
*RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE*



**4. INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO  
DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**



#### 4. Informações sobre o Município de Vitória de Santo Antão / PE

**Vitória de Santo Antão** é um município brasileiro do estado de Pernambuco, Região Nordeste do país, distante 46 quilômetros da capital estadual, Recife. Em 2020, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estimou sua população em 139 583[3] habitantes, sendo o nono mais populoso município pernambucano, o quarto mais populoso do interior do estado e o mais populoso da Zona da Mata. Vitória de Santo Antão é a única cidade das Américas a ter Santo Antão como padroeiro.

Coordenadas: 8° 07' 35" S 35° 18' 27" O

Municípios limítrofes:

Norte: Glória do Goitá e Chã de Alegria;

Sul: Escada e Primavera;

Leste: Cabo de Santo Agostinho, Moreno e São Lourenço da Mata;

Oeste: Pombos

Distância até a Capital:

Estadual: 46 km;

Federal: 1 936,76 km

Indicadores:

IDH (PNUD/2010): 0,640 – médio;

Posição PE: 29°;

PIB (IBGE/2018): R\$ 3.718.817,02;

Posição PE: 9°; BR: 270°;

PIB per capita (IBGE/2018): R\$ 26 964,56

#### GEOGRAFIA

Características geográficas:

Área total IBGE/2019: 335,942 km<sup>2</sup>

População total (estimativa IBGE/2020): 139 583 hab.

Posição PE: 9°

Densidade: 415,5 hab./km<sup>2</sup>

Clima: tropical (As')

Altitude: 157 m

Fuso horário: Hora de Brasília (UTC-3)

#### Geomorfologia

A cidade está localizada no Planalto da Borborema. A topografia da região é movimentada e irregular, principalmente em seu setor oeste, onde se fazem presentes os primeiros contra fortes da serra das Russas.

Na área urbana distinguem-se áreas situadas a altitudes elevadas, como as que abrangem os bairros residenciais do Livramento, Bela Vista, Alto José Leal, Caiçara, Nossa Senhora do Amparo, Pinga Fogo, Lídia Queiroz, entre outros.

#### Hidrografia

O Município de Vitória de Santo Antão abrange porções superiores de importantes bacias hidrográficas da Zona da Mata do Estado de Pernambuco, como a Bacia do Rio Tapacurá, que corta o município e é um dos mais importantes afluentes do Capibaribe. Afluentes: Rio Natuba, Riacho Ronda, Pacas, Mocotó.



**PROJETO DE ENGENHARIA**  
*CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO*  
*RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE*



Abrange também a bacia do Rio Jaboatão que abastece a cidade de Moreno, Pirapama que nasce no município, e pequena parte da Bacia do Rio Ipojuca servindo de limite com o município de Primavera.

### **Clima**

O clima de Vitória de Santo Antão é o tropical, do tipo As' o município está localizado bem na divisa entre o semiárido (a apenas 36 km de Gravatá município semiárido) e a zona da mata as chuvas em Vitória de Santo Antão são bem distribuídas ao longo do ano a precipitação média anual e de 1.400 mm. O verão é quente e seco, com máximas entre 25 °C e 30 °C, com mínimas entre 17 °C e 20 °C. Tem invernos chuvosos e amenos, com mínimas entre 15 °C e 19 °C, com máximas entre 22 °C e 26 °C

### **Vegetação**

A mata úmida perenifólia, que caracteriza o município de Vitória de Santo Antão, é exuberante de folhagem verde escuro, rica em cipós a também bastante formações de cerrado.

## **HISTÓRIA**

### **Cidade de Braga**

Em 1626, o português Antonio Diogo de Braga, vindo da Ilha de Santo Antão, do arquipélago de Cabo Verde (antiga colônia de Portugal), fixou residência com seus parentes e edificou uma capela em homenagem a Santo Antão.

### **Santo Antão da Mata**

Em 1774, a cidade de Braga foi chamada de Santo Antão da Mata, quando já tinha população estimada em 4.866 habitantes. Aos sábados eram realizadas feiras livres, onde os moradores fabricavam seus produtos artesanalmente para atender comboios que vinham do sertão de Minas para comprar esses gêneros.

Santo Antão da Mata, além de sua situação privilegiada em termos de cursos d'água, situava-se como ponto de passagem do caminho que se destinava ao São Francisco através do Vale do Mocotó. O povoado, nessa condição, deve ter tido um relevante papel comercial, no qual se destaca o fato de que "em suas feiras semanais, os tropeiros vendiam gado para o abastecimento de Olinda e Recife, além de rapaduras e mel (fabricados nas engenhocas da freguesia), pano de algodão, tecidos (em modestas oficinas domésticas)", entre outros produtos.

### **Vitória de Santo Antão**

Evoluindo sucessivamente da condição de povoação a freguesia, passando posteriormente à categoria de vila pelo Alvará Régio de 27 de Julho de 1811, assinado pelo então Príncipe Regente D. João, o município foi oficialmente instalado em 28 de maio de 1812.

Do seu território, faziam parte as freguesias de Bezerros e Santo Antão, abrangendo uma grande extensão de terra, "correspondendo, hoje, as áreas ocupadas pelos municípios de Vitória de Santo Antão, Pombos, Chã Grande, Gravatá, Bezerros, Caruaru, Bonito, São Caetano, Sairé, Camocim de São Félix, São Joaquim, Barra de Guabiraba, Riacho das Almas e Cortês".

Pela Lei Provincial nº 113, de 6 de maio de 1843, sancionada pelo Barão da Boa Vista, então Presidente da Província de Pernambuco, foi elevada à condição de cidade, tendo seu nome mudado para Cidade de Victória, em homenagem à batalha ganha pelos pernambucanos sobre os holandeses no Monte das Tabocas. Este nome porém, não permaneceu devido a existência de um Decreto-lei que proibia a existência de duplicatas na toponímia nacional.

Após muita discussão, foi definitivamente aceito e reconhecido o nome da Vitória de Santo Antão, em 31 de dezembro de 1943, pelo Decreto-lei Estadual nº 952, para município, comarca, termo e distrito.



## PROJETO DE ENGENHARIA

CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO  
RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE



A ocupação das terras integrantes do município se deu no século XVII, época quando os lavradores e criadores se fixaram no vale do Tapacurá. A formação municipal teve início com a chegada do português Diogo Braga, oriundo da Ilha de Santo Antão, no Arquipélago de Cabo Verde, no ano de 1626, quando se estabeleceu nas terras com o intuito de desenvolver atividades agropastoris. Nos dias atuais, o município é tido como o mais importante da sua mesorregião e um dos mais importantes do interior do estado, por concentrar o maior contingente populacional e polarizar os setores de serviços e da indústria na zona da mata pernambucana.

Chegou a ser elevada à condição de cidade, tendo nessa altura o seu nome mudado para Cidade da Vitória, em homenagem à batalha do Monte das Tabocas.

## ECONOMIA

### Indústria

Destacam-se como grandes indústrias a unidade da Brasil foods (BRF) (antiga sadia) detentora de uma fatia considerável do mercado brasileiro de produtos derivados de animais; O Grupo JB destaca-se pela diversidade e capacidade produtiva onde atende aos mercados nacionais e internacionais de cana de açúcar, com a produção de álcool, gás carbônico, energia, combustíveis, armazenagem, importação e exportação e indústria química. Isoeste, grande fabricante de telhas térmicas do país; Pitú, conhecida internacionalmente pela aguardente que produz e que é a principal referência industrial de Vitória de Santo Antão por sua tradição; a Mondelez, segunda maior no segmento de alimentos no Mundo, por produzir os Sucos Tang, Fresh e Maguary, Chocolates da Lacta, fermentado em Pó Royal. A Elcomma Computadores, Ventisol Ventiladores, Tintas Anjo, Metalfrio Refrigeradores, Nordeste Tintas, Arxo, Converplast, Donafiló, Eurobras, Celite, Fante (produtora da marca de vinho Quinta do Morgado), Yahgsu Construções e Incorporações Ltda.

A Prefeitura do município criou uma extensa área para a implantação desses empreendimentos, chamado de Parque Industrial José Augusto Ferrer de Moraes, que tem tornado a cidade um destino constante de grandes investimentos.

### Comércio

O comércio de Vitória destaca-se também no ramo automobilístico, com vendas de peças de motos, carros e fabricação de trios elétricos para todo o país. O comércio de Vitória possui um leque em oportunidades e sortimentos para a população, tornando-se praticamente independente da capital pernambucana, tendo um altíssimo movimento na economia. Onde também há um moderno shopping, o Vitória Park Shopping. No Vitória Park Shopping, há operações de renome nacional, regional e local. Dentre eles no segmento de departamentos há uma unidade das Lojas Americanas e Lojas Riachuelo; de vestuário as Lojas Marisa; Hering; Camisaria Colombo; Lojas Emanuelle; etc. Na praça de alimentação encontra-se opções como Bob's; Burger King; Subway; Chopp Brahma; Donatário; Bonaparte; Rei das Coxinhas; Ripe Café; El'moedor e etc. E na opção de serviços há também uma unidade do Expresso Cidadão; Caixa Econômica Federal; Detran; Lotéricas e etc. Na opção de lazer encontram-se opções entre cinema com uma unidade do Grupo Cine oferecendo 4 salas em 2D e 3D. Sem falar de uma amplo estacionamento com a capacidade para 800 veículos.

A Feira Livre situa-se na Praça da Bandeira e 13 de Maio funcionando de segunda à sábado. E nas ruas adjacentes à Praça Duque de Caxias e da Rua André Vidal de Negreiros, funcionando de segunda aos sábados com opções de réplicas de artigos tecnológico, brinquedos e acessórios que geralmente com maior movimentação às sextas e sábados. A feira livre de Vitória constitui-se hoje pela comercialização por profissionais autônomos de artigos de confecção, produtos agrícolas (hortifrutí e hortaliças), materiais de utensílios domésticos e artesanato. Considerando-se um importante centro comercial da cidade.



## PROJETO DE ENGENHARIA

CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO  
RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE



Diversificação agrícola: a feira Livre de Vitória é uma das que possuem a maior diversificação de produtos da região e do estado, vindo pessoas inclusive de outros municípios circunvizinhos (tais como Gloria do Goitá, Chã de Alegria, Escada e Pombos) para comercializarem seus produtos na feira.

O grande problema da feira livre de Vitória é seu crescimento desordenado. São barracas de alvenarias ou madeira, situadas principalmente ao redor do antigo Mercado de Cereais, impossibilitando muitas vezes a passagem de pessoas. Outro problema também é a invasão dos comércios informais sobre as calçadas do comércio da cidade, impossibilitando a passagem de pedestres. Temos que levar em consideração a falta de infraestrutura, a falta de investimentos no turismo e a rede hoteleira, que deixa a desejar a quem deseja apreciar os atrativos da Região.

### **Agricultura**

O Instituto Federal de Pernambuco Campus Vitória (Antiga Escola Agrotécnica Federal) capacita jovens e adultos a nível técnico (agroindústria, agrícola, agropecuária e zootecnia) e superior (agronomia e química) com ensino, pesquisa e extensão direcionados ao agronegócio não só de Vitória como também de toda a região.

Técnicos e cientistas da UFRPE analisam constantemente a agricultura local trazendo novas técnicas de plantio para pequenos agricultores da região.

O Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, representada pela Estação Experimental, conhecida como CEDRO pelos populares, e um escritório de ATER, juntos tem a missão de Gerar e adaptar tecnologia, prestar assistência técnica, pesquisa e extensão rural prioritariamente aos agricultores de base familiar, realizar obras de infraestrutura hídrica e disponibilizar bens e serviços para o desenvolvimento sustentável do agronegócio.

Destacam-se os distritos de Natuba e Pirituba, com o plantio de frutas verduras e hortaliças, abastecendo não só Vitória como também a capital pernambucana e outras regiões.

Um outro destaque na agricultura fica por conta do plantio de cana-de-açúcar e na fabricação de álcool e açúcar nas usinas do município.

## **TURISMO**

### **Arquitetura**

Uma opção de lazer num fim de semana. Apresentando um pedaço da zona da mata pra ser aproveitada.

A arquitetura de Vitória de Santo Antão foi refletida diretamente da característica histórica que a cidade possui.

### **Obras históricas**

Sobradinho Mourisco (Rua Imperial, 81): considerado o único remanescente da povoação de Santo Antão da Mata. Prédio de Taipa, datado do início do século XVIII. É a atual sede da Academia Vitoriense de Letras, Artes e Ciências.

Estação Ferroviária: construído em 1886, já funcionou como 1ª parada de desembarque de passageiros e cargas com destino Recife-Caruaru. Hoje o prédio encontra-se conservado e aberto a visitas, onde funciona uma biblioteca e algumas oficinas culturais.

Instituto Histórico e Geográfico: verdadeiro cartão-postal da cidade da Vitória de Santo Antão, localizado a Rua Imperial 187, no bairro da Matriz. O prédio serviu de hospedagem a família Imperial Dom Pedro II e D. Teresa Cristina, em visita ao Estado. Erguido em 1851, o prédio chama atenção por seu revestimento em azulejo decorado. Fundado em dia 19 de novembro de 1950 é uma sociedade civil de caráter cívico e cultural sem fins lucrativos.



## PROJETO DE ENGENHARIA

CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO  
RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE



Açougue municipal: construído pela Câmara Municipal e inaugurado no dia 6 de novembro de novembro de 1856. O açougue municipal é um espaço amplo com arquitetura caracterizada por arcos no seu interior.

Mercado de Farinha: construção do ano de 1913, um edifício que possui características idênticas aos do açougue municipal, com arcos no seu interior.

Monumento do Leão Coroado: reagindo à ordem de prisão que, pessoalmente, lhe dera o Brigadeiro português Barbosa de Castro, o Capitão da Artilharia José de Barros Lima matou-o com a sua espada no quartel do Regimento, no dia 6 de março de 1817, motivando, com esse gesto ousado, o início da revolução republicana deflagrada em Pernambuco naquela data. Recebeu ele a alcunha (apelido) de "Leão Coroado".

Ao comemorar, em 1917, o centenário desse memorável episódio da história pernambucana, o governo municipal da Vitória, então exercido pelo prefeito Eurico Valois, denominou Praça Leão Coroado o antigo Largo da estação ferroviária com um monumento de um atleta, coroadado com louros, subjugando possante leão, em homenagem ao bravo patriota de 1817, trabalho executado pelo escultor Bibiano Silva.

Monumento do Centenário em homenagem a Jesus Cristo: Ao encerrar-se o século XIX, grandes homenagens foram prestadas a Nosso senhor Jesus Cristo, por toda comunidade católica.

Sítio Histórico Monte das Tabocas: O Monte das Tabocas é uma área de aproximadamente 11 hectares, onde em 3 de agosto de 1645 foi palco de celebre batalha entre os luso-brasileiros e os holandeses, quando os luso-brasileiros expulsaram os holandeses do local. Os primeiros liderados por Antonio Dias Cardoso e João Fernandes Vieira entrincheirados nas partes altas e protegidos pelos tabocais, derrotaram os flamengos.

Foi inaugurado no dia 3 de agosto de 1945, dia do tricentenário da batalha das Tabocas, a Capela de Nossa Senhora de Nazaré, construída com pedras do local.

Em 9 de novembro de 1978, foi assinada uma escritura de desapropriação de parte da área que circunda o espigão principal. Na época da batalha a vegetação era composta por imensos bambuzais, sinônimo de tabocais, daí o lugar chamar-se Monte das Tabocas. Outra riqueza no Local era Pau-Brasil. Em 11 de março de 1986, o Governo estadual homologou o tombamento do sítio histórico.

## EDUCAÇÃO

A cidade se destaca por possuir grande tradição em educação. Possui 2 (duas) instituições de ensino superior público, um campus da UFPE e um campus da IFPE e 5 (cinco) faculdades privadas, que somam ao todo 7 (sete) opções de ensino superior. Além também de ter várias escolas, públicas e privadas, consideradas de boa qualidade de ensino fundamental, médio, ensino para Jovens e Adultos e vários cursos profissionalizantes como SENAC, ETE, Grau Técnico, etc.

### Ensino superior público

O campus da UFPE na cidade, chamado de Centro Acadêmico de Vitória, iniciou suas atividades no município em agosto de 2006. No ano de 2009, foi criado o 1º curso de pós-graduação "strictu sensu" (Mestrado) na área de Saúde Humana e Meio Ambiente.[9]

### Ensino superior privado

Existem 5 (cinco) faculdades privadas: Centro Universitário FACOL (UNIFACOL), Faculdades Integradas da Vitória de Santo Antão (FAINTVISA), Faculdade Novo Horizonte (FNH), Faculdade Macedo de Amorim (FAMAM) e um Polo EAD da UNOPAR.



**PROJETO DE ENGENHARIA**  
*CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO*  
*RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE*



**5. MEMORIAL DESCRITIVO  
E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



## **5.1 – MEMORIAL DESCRITIVO**

O presente Memorial Descritivo tem como objetivo apresentar o Projeto Básico da **Conclusão da Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Livramento**, localizado na Rua Henrique Dias, s/n, Bairro Livramento, Município de Vitória de Santo Antão / PE, cuja propriedade é da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão/PE.

### **5.1.1 RESUMO DAS SOLUÇÕES PREVISTAS NO PROJETO**

O projeto de engenharia contempla a conclusão da obra inacabada do prédio onde funcionará a Unidade Básica de Saúde do Livramento e serão realizados serviços de substituição dos materiais destruídos e furtados, decorrente aos atos de vandalismo enquanto a paralisação, tais como: bancadas de granito, telhamento de fibrocimento de 6mm, quadro elétrico, placas de forro de gesso, revestimento de paredes, etc.

Estão previstos o fechamento da caixa d'água superior com paredes de alvenaria de tijolos cerâmicos, rebocadas e pintadas. Diversos ambientes serão assentados revestimento cerâmico sobre contrapiso no piso e rodapé. Haverá blocos intertravados de concreto na área externa frontal. As esquadrias em geral, portas de madeira compensada (semi-oca), janelas de alumínio estão previstas, além de portas de vidro temperado de 10mm com mola hidráulica de piso em alguns ambientes. Como proteção estão previstas grades de barra chata de ferro em algumas esquadrias.

Nas rampas de acessibilidade na parte frontal e posterior serão equipadas com guarda-corpo de aço galvanizado. A pintura das paredes internas e externas serão com tinta acrílica com emassamento e as portas de madeira e ferro com esmalte sintético/óleo.

Serão novas todas as instalações hidrossanitárias e louças sanitárias, cubas, bancadas, torneiras e chuveiros, bem como as instalações elétricas com as luminárias com lâmpadas LED, quadro elétrico e aterramento.

## **5.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Este capítulo apresentará as especificações técnicas para o Projeto Básico da **Conclusão da Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Livramento**, localizado na Rua Henrique Dias, s/n, Bairro Livramento, Município de Vitória de Santo Antão / PE.

A elaboração deste trabalho teve como parâmetros as informações contidas nos diversos projetos, assim como as recomendações das Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Embasado tecnicamente nos documentos acima citados, este trabalho visa estabelecer as diversas fases da obra, desenvolvendo uma metodologia para execução de certas atividades



**PROJETO DE ENGENHARIA**  
*CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO*  
*RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE*



ou etapas da construção e também definir através de fabricantes e marcas os produtos a serem empregados ou utilizados, garantindo-se um meio de aferir os resultados obtidos, assegurar um controle permanente e o melhor padrão de qualidade.

Todos os serviços deverão ser executados segundo estas especificações e metodologias e materiais descritos no Projeto Básico, bem como qualquer norma técnica específica em vigor, e ainda de acordo com as leis e normas de segurança do trabalho.

Será sempre suposto que este documento é de total conhecimento da empresa encarregada pela construção.

### **5.2.1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados ou executados, deverão atender ao exigido nas presentes especificações, nos projetos elaborados, no contrato firmado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE e o EMPREITEIRO, nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO, e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT e do fabricante do material.

2. Toda e qualquer modificação que acarrete aumento ou traga diminuição de quantitativos ou despesas, será previamente outorgada por escrito pela FISCALIZAÇÃO e só assim tomada em consideração no ajuste final de contas. Essas modificações serão medidas e pagas ou deduzidas, com base nos preços unitários de contrato.

3. Os acréscimos cujos serviços não estejam abrangidos nos preços unitários estabelecidos no contrato, serão previamente orçados de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

4. O EMPREITEIRO deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.

5. Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às Especificações ou que difira do indicado nos desenhos, ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável, ou não autorizado, devendo o EMPREITEIRO remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer pagamento extra.

6. Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.

7. O EMPREITEIRO deverá retirar do canteiro das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação atinente ao assunto.

8. O EMPREITEIRO deverá estar informado de tudo o que se relacionar com a natureza e localização das obras e serviços e tudo mais que possa influir sobre os mesmos.



**PROJETO DE ENGENHARIA**  
*CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO*  
*RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE*



9. Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento, e serem adequados aos fins a que serão destinados.
10. Será expressamente proibido manter no recinto da obra, quaisquer materiais não destinados à mesma.
11. A vigilância do canteiro de obras será efetuada ininterruptamente, até a conclusão e recebimento das obras por parte da FISCALIZAÇÃO.
12. As estradas de acesso por ventura necessárias serão abertas e conservadas pelo EMPREITEIRO.
13. Deverá ser previsto, em cada caso específico, o pessoal, equipamento e materiais necessários à administração e condução das obras.
14. O emprego de material similar, quando permitido nos Projetos elaborados e Especificações entregues, ficará condicionado à prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.
15. A mão-de-obra a empregar deverá ser de primeira qualidade e se possível do próprio município que no qual será executada a obra, de modo a permitir uma perfeita execução dos serviços e um acabamento esmerado dos mesmos.
16. Deverão ser empregadas ferramentas adequadas ao tipo de serviço a executar.
17. A critério da FISCALIZAÇÃO, poderão ser efetuados periodicamente, ensaios qualitativos dos materiais a empregar, bem como dos concretos e argamassas.
18. O EMPREITEIRO deverá elaborar para fins de acompanhamento semanal da execução da obra, um Cronograma Físico de Barras para as diversas etapas da construção.
19. Deverá existir, obrigatoriamente, no escritório da obra um LIVRO de OCORRÊNCIAS, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e/ou pelo EMPREITEIRO, o andamento e as ocorrências notáveis da obra.
20. Salvo indicação em contrário no Edital ou seus anexos, a medição e pagamento dos serviços serão procedidos consoante as determinações e critérios estabelecidos nestas especificações.

O Projeto Básico contendo Especificações Técnicas e Orçamento foi elaborado sob responsabilidade direta do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão/PE. A CONTRATADA, ao aceitar os projetos, assumirá a única e irrecusável responsabilidade pela execução, salvo se comunicar por escrito sua inexecutabilidade parcial ou total. Nesta hipótese deverão apresentar a FISCALIZAÇÃO as modificações necessárias, as quais serão examinadas pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, antes de sua execução.

O caráter geralista das especificações abaixo é devido ao fato de se utilizarem tabelas oficiais para a elaboração do orçamento básico da obra, de modo que cumulativamente se aplicam ao projeto em questão as disposições dos Cadernos de Encargos do SINAPI aplicáveis aos serviços oriundos dessa tabela, deverão ser também respeitadas pela CONTRATADA.



## **5.2.2 ESPECIFICAÇÕES**

### **SERVICIOS PRELIMINARES**

#### **PLACA DE OBRA**

Antes do início de qualquer trabalho deverá ser instalada a placa de obra, no padrão municipal, nas dimensões de LxH=3,00x2,00m. A placa deverá ser em chapa de aço galvanizado, adesivada ou pintada, e estruturada em madeira e/ou aço, sendo instalada em local indicado pela Prefeitura de Vitória de Santo Antão/PE.

#### **Método construtivo:**

- Corte e montagem do painel da chapa da placa, nas dimensões indicadas no projeto, estruturada em madeira de lei tratada e pintada ou estrutura metálica.
- Pintura da chapa, ou colagem de adesivo, no padrão municipal, com informações da obra a serem disponibilizadas pela Prefeitura Municipal.
- Instalação dos suportes da placa, em número mínimo de 03, com madeira de lei com seção mínima de 10x15cm, ou estrutura metálica apropriada.
- Fixação da placa no local indicado pela Prefeitura, com chumbamento no terreno com no mínimo 1,00m de profundidade, sendo apoiado com estais ou escoras, de modo que fique completamente firme e segura.

**Critério de medição:** pela área do painel da placa (m<sup>2</sup>)

### **PAREDES E REVESTIMENTOS**

#### **ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS ½ VEZ**

#### **Método construtivo:**

- Todas as alvenarias deverão ser executados com tijolos de fabricação mecânica de 1ª qualidade, ou seja, não poderão apresentar trincaduras ou outros defeitos que possam comprometer sua resistência e durabilidade, e obedecerão as normas NBR 7170 e NBR 7171.
- As paredes a serem construídas em alvenaria de tijolos cerâmicos serão indicadas no projeto arquitetônico, devendo ser executadas de acordo com as dimensões do projeto.
- Antes do início da execução da alvenaria, deverão ser marcados, por meio de cordões ou fios de arame esticados sobre cavaletes, os alinhamentos das paredes, e por meio de fios de prumo, todas as saliências, vãos de portas, janelas, etc.
- Qualquer desaprumo ou falta de alinhamento entre as diversas fiadas de tijolos, será o bastante para a FISCALIZAÇÃO poder determinar sua total ou parcial demolição sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.
- Em todos os encontros de paredes deverão ser feitas amarrações de alvenaria.
- As argamassas de assentamento serão de cimento cal e areia no traço mínimo de 1:2:8 em volume.
- Os tijolos deverão ser umedecidos antes do assentamento, evitando-se a absorção de água das argamassas aplicadas.
- Os tijolos deverão ser assentados em fiadas horizontais, sobre camada de argamassa de 1 a 1,5 cm de espessura com juntas alternadas de modo a se obter boa amarração, evitando-



## PROJETO DE ENGENHARIA

CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO  
RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE



se com rigor coincidências de juntas verticais em camadas consecutivas. Todas as juntas horizontais e verticais serão preenchidas com argamassa.

- Os cantos das paredes deverão ser feitos com tijolos inteiros, assentados, alternadamente, no sentido de uma e outra parede.

- As diversas fiadas deverão ficar perfeitamente alinhadas e niveladas, apresentando, os trechos de paredes perfeitas condições de verticalidade.

- Todas as alvenarias deverão ser convenientemente amarradas aos pilares e vigas por meio de telas fixadas com pistola a cada duas fiadas.

- As paredes que repousam sobre vigas contínuas deverão ser levantadas simultaneamente, não sendo permitidas diferenças superiores a 1,00 m entre as alturas levantadas em vãos contínuos.

- No enchimento dos vãos, nas estruturas em concreto armado, a execução de alvenaria nas paredes, em cada andar, será suspensa a uma distância de 20 cm da face inferior de vigas ou lajes. O fechamento das paredes será feito em tijolos maciços inclinados e bem apertados. Esse fechamento somente poderá ser feito após 3 dias de execução da referida parede.

- Sobre os vãos das esquadrias, deverão ser dispostas vigas ou vergas de concreto armado, excedendo as larguras dos respectivos vãos com um mínimo de 0,40m, sendo 0,20m para cada apoio.

- Deverão ser descontados das alvenarias executadas todos os vãos de porta, janela e cobogós que façam parte do plano da mesma, inclusive peças estruturais (pilares, vigas, sapatas corridas e isoladas).

**Critério de medição:** por área efetiva (m<sup>2</sup>), deduzindo-se todas as aberturas.

### **CHAPISCO**

#### **Método construtivo:**

- Todas as superfícies de concreto, alvenaria de tijolos e pré-moldados, antes de qualquer revestimento, receberão um chapisco constituído de argamassa de cimento e areia ao traço volumétrico de 1:3, lançado a colher, com força suficiente a permitir uma perfeita aderência ao substrato em camada homogênea áspera, e de modo a recobrir toda a superfície a ser revestida.

- O chapisco só deverá ser aplicado após a completa pega de argamassa das alvenarias e do embutimento das canalizações de água, esgoto, eletricidade e telefone.

- As paredes voltadas ao vento, deverão ser chapiscadas, externamente, com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3 em volume.

**Critério de medição:** por área efetiva (m<sup>2</sup>), deduzindo-se todas as aberturas.

### **EMBOÇO / MASSA ÚNICA E=2CM**

#### **Método construtivo:**

- O emboço será aplicado sobre a superfície a revestir (previamente chapiscada) como preparo para recebimento de revestimento cerâmico.

- Já a massa única (reboco) é aplicada sobre o chapisco, já sendo a camada final para recebimento de pintura.

- Tanto o emboço quando a massa única devem obedecer a NBR 7200.

- Será efetuado esse tipo de revestimento nas partes indicadas no Projeto Arquitetônico.



## PROJETO DE ENGENHARIA

CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO  
RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE



- As argamassas a serem empregadas serão as seguintes: a) Emboço: cimento, cal e areia no traço 1:2:8 em volume, sendo uma de cimento, duas de cal e oito de areia, com 2cm de espessura; b) Massa única (reboco): cimento, cal e areia no traço 1:2:8 em volume, sendo uma de cimento, duas de cal e oito de areia, com 2cm de espessura.

- Os emboços/rebocos só serão aplicados depois de completada a pega e o endurecimento das argamassas de alvenaria e do chapisco de aderência, devendo as superfícies serem previamente molhadas.

- Os marcos, aduelas e todas as tubulações que forem embutidas já deverão estar instalados antes da colocação do emboço, o qual deverá ter uma espessura mínima de 2,0 cm.

- Após a aplicação da massa, que poderá ser feita mecanicamente ou a colher, a superfície será regularizada com régua de alumínio e acabada com desempoladeira.

- Os emboços serão comprimidos fortemente contra as superfícies, ficando com paramentos ásperos ou entrecortados por sulcos, a fim de dar aderência para a aplicação do revestimento cerâmico.

- Os rebocos (massa única) só serão aplicados após completa pega e endurecimento da alvenaria e chapisco, e assentamento de peitoris e marcos, e antes da colocação de alizares e rodapés.

- As superfícies a rebocar deverão ser umedecidas antes do lançamento do reboco, que deverá ser regularizado à régua de alumínio e acabado com desempoladeira. A espessura dos rebocos deverá ser de pelo menos 2,00cm.

- Deverão ser feitas arestas arredondadas até uma altura de 1,50m de piso, ficando o restante em quina viva.

- Quando da confecção das arestas deverá ser polvilhado cimento, com vista a aumentar a resistência das mesmas.

- As superfícies revestidas, dadas como prontas, deverão apresentar paramentos planos, aprumados, lisos, alinhados, nivelados, desempenados e reproduzindo as formas determinadas no Projeto; arestas e cantos perfeitamente alinhados e em concordâncias perfeitas e serem isentas de rachaduras, falhas, depressões e quaisquer outros defeitos, ou deformações, não sendo aceitas ondulações, depressões ou saliências superiores a 1 milímetro.

**Critério de medição:** por área efetiva (m<sup>2</sup>), deduzindo-se todas as aberturas.

### **REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDES/PISO**

#### **Método construtivo:**

- As cerâmicas empregadas deverão ser de primeira qualidade, grês ou semi-grês, devendo ser previamente submetidas à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

- Considera neste serviço o material e mão-de-obra para preparo e aplicação da argamassa de assentamento da placas cerâmicas/pastilhas/porcelanato, inclusive rejuntamento, considerando-se ainda o percentual de perdas para as peças cerâmicas/pastilhas/porcelanato.

- Certificar-se que a superfície está limpa, regularizada e aprumada.

- Adicionar água à argamassa colante, na proporção indicada pelo fabricante, amassando-a até se tornar homogênea. Deixar em repouso por cerca de 15 minutos e tornar a amassá-la, sem novo acréscimo de água, antes de aplicá-la, o que deverá ocorrer antes de decorridas cerca de 2 h do seu preparo.

- Espalhar a argamassa pronta, com a desempenadeira metálica, do lado liso, distribuindo bem a pasta sobre uma área não superior a 1 m<sup>2</sup>.



- A seguir, passar a desempenadeira metálica com o lado dentado sobre a camada (de 3 mm a 4 mm), formando os sulcos que facilitaram a fixação e aprumo das peças cerâmicas/pastilhas/ porcelanato.

- Assentar as peças cerâmicas/pastilhas/porcelanato (que devem estar secas), de baixo para cima, sempre pressionando com a mão ou batendo levemente com um martelo de borracha.

- O rejuntamento pode ser executado 12 h após o assentamento. Antes, deve-se retirar os excessos de argamassa colante e fazer uma verificação, por meio de percussão com instrumento não contundente, se não existem peças apresentando som cavo.

**Critério de medição:** por área efetiva (m<sup>2</sup>), deduzindo-se todas as aberturas.

## PISOS

### CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 E=2CM

#### **Método construtivo:**

- Sobre a camada de lastro de piso ou sobre as lajes deverá ser executado contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), com espessura de 2cm.

- A camada de regularização é destinada a disponibilizar uma superfície apropriada para receber a camada de revestimento de piso (granilite).

- As cotas de piso do projeto arquitetônico e estrutural deverão ser atendidas, de modo que tanto a camada de lastro quanto a de regularização de contrapiso deverão ser realizadas com programação antecipada que lhes garanta as espessuras especificadas sem comprometer as cotas de piso previstas.

**Critério de medição:** por área de contrapiso executada (m<sup>2</sup>) – serviço medido juntamente com o item de piso granilite.

## ESQUADRIAS

### PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA COM GUARNIÇÕES

#### **Método construtivo:**

- As esquadrias serão entregues nas dimensões do projeto com acabamento superficial liso, o que equivale a dizer que serão totalmente aparelhadas e lixadas.

- As esquadrias de madeira serão inspecionadas, no recebimento, quanto à qualidade, ao tipo, à quantidade total, ao acabamento, às dimensões e ao funcionamento.

- Os batentes serão fornecidos montados no esquadro, travejados com sarrafos de madeira, inclusive com a respectiva esquadria, porta ou janela. Deverão possuir folga de 3 mm de cada lado, tornando-se desnecessário efetuar repasses com plainas.

- As portas serão fornecidas nas dimensões padrão ou de acordo com as dimensões do projeto, confeccionadas com tábuas aparelhadas, em madeira de lei emendadas e coladas (porta tipo mexicana).

- Todos os batentes serão fixados com parafusos e chapuzes. Os parafusos terão suas cabeças rebaixadas e os respectivos orifícios tarugados com a mesma madeira dos batentes, a ser fornecida pelo fabricante das esquadrias.



## PROJETO DE ENGENHARIA

CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO  
RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE



- As fechaduras serão ser instaladas nas portas após o assentamento das mesmas e antes da execução da pintura.
- Serão empregadas fechaduras de embutir para porta externa, de entrada, com máquina DN40 mm, com cilindro, e maçaneta tipo alavanca e espelho em metal cromado.
- As alavancas e espelhos deverão ficar protegidos até a conclusão dos serviços de pintura.
- Após a conclusão dos revestimentos, antes da pintura, deverão ser instalados os alisares.

**Critério de medição:** pela área dos vãos das esquadrias instaladas (m<sup>2</sup>)

### **GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"**

Serão no padrão municipal.

#### **Método construtivo:**

- O portão será de barra chata de 1''x3/16'' (25x4,8mm).
- As grades deverão ser fabricadas com cortes perfeitos e soldas de qualidade.

**Critério de medição:** pela área de grades instaladas (m<sup>2</sup>)

### **PINTURA**

#### **EMASSAMENTO ACRÍLICO**

##### **Método construtivo:**

- As tintas deverão atender às disposições da norma NBR 15382. Os serviços de pintura deverão atender às disposições da NBR 13245.
- Antes da aplicação da massa, as paredes deverão estar limpas e secas.
- As massas, em geral, propiciam uma superfície mais lisa e homogênea sendo, porém, dispensáveis.
- Será empregada massa PVA para lajes internas, sem diluição, em duas demãos.
- Após a secagem, mas antes do endurecimento, o emassamento acrílico deverá ser adequadamente lixado, até apresentar uma superfície impecavelmente lisa.

**Critério de medição:** pela área de efetiva de pintura, deduzindo-se vãos (m<sup>2</sup>)

### **PINTURA ACRÍLICA/LÁTEX EM PAREDES/TETOS**

As paredes internas, acima da cerâmica e todas as lajes interananas receberão duas demãos de pintura acrílica sobre o emassamento PVA. As paredes externas sem cerâmica receberão duas demãos de tinta acrílica diretamente sobre o selador.

##### **Método construtivo:**

- As tintas deverão atender às disposições da norma NBR 15382. Os serviços de pintura deverão atender às disposições da NBR 13245.



## PROJETO DE ENGENHARIA

CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO  
RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE



- Antes da aplicação da pintura, as paredes deverão estar limpas e secas.
- O pó deverá ser eliminado, através de aspiradores ou espanando-se a superfície. Manchas de gordura serão eliminadas com uma solução de detergente e água, na proporção 1:1. A superfície deverá ser enxaguada e seca. O mofo será eliminado lavando-se a superfície com uma solução de água sanitária e água, na proporção de 1:1. A superfície deverá ser enxaguada e seca.
- As pinturas serão executadas com acabamento impecável de acordo com o tipo e cor indicados no projeto ou nos casos omissos, conforme indicação da fiscalização.
- As pintura das paredes internas e externas serão com tinta acrílica premium, em duas demãos.
- As pinturas internas dos tetos serão com tinta látex PVA, em duas demãos.
- Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca, observando-se um intervalo mínimo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.
- Igual cuidado haverá entre as demãos de tinta e de massa, observando-se um intervalo mínimo de 48 horas, após cada demão de massa, salvo especificação em contrário.
- A pintura de paredes poderá ser aplicada com brochas ou rolos, devendo ser feita verticalmente, da parte superior para a inferior, sendo uniformemente distribuída em toda a superfície a ser pintada.
- Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura. Quando aconselhável, deverão protegidos com papel, fita celulose ou materiais equivalentes. Os respingos que não puderem ser evitados, deverão ser removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca.

**Critério de medição:** pela área de efetiva de pintura, deduzindo-se vãos (m<sup>2</sup>)

### **PINTURA ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA INCLUSO ZARCÃO**

Todas as grades e portões de ferro receberão acabamento com duas demãos de pintura com esmalte sintético, sobre fundo anticorrosivo (zarcão).

#### **Método construtivo:**

- As tintas deverão atender às disposições da norma NBR 15382. Os serviços de pintura deverão atender às disposições da NBR 13245.
- Após a instalação das esquadrias, as mesmas deverão ser lixadas até apresentar a superfície adequada para o recebimento da pintura.
- Antes da pintura de acabamento, deverá ser implantada uma demão de fundo anticorrosivo de óxido de ferro (zarcão).
- A pintura será com duas demãos de tinta esmalte sintético premium fosco ou brilhante, diluído em solvente a base de aguarrás.
- Deverão ser observadas rigorosamente as instruções do fabricante, no que concerne à aplicação, tipo e quantidade de solvente, sendo absolutamente vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações do fabricante.
- A pintura com esmalte sintético poderá ser aplicada a pincel ou pistola, devendo ser distribuída uniformemente em toda a superfície a pintar, com intervalo entre as demão conforme recomendado pelo fabricante.
- Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura. Quando aconselhável, deverão protegidos com papel, fita celulose ou



materiais equivalentes, principalmente no caso de pintura a pistola. Os respingos que não puderem ser evitados, deverão ser removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca.

**Critério de medição:** pela área de esquadrias pintadas (m<sup>2</sup>)

### **COBERTA**

#### **TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6MM**

**Método construtivo:**

- As telhas deverão atender às disposições da NBR 7196 – Folha de telha ondulada de fibrocimento.
- O serviço somente pode ser iniciado após a total conclusão da trama da estrutura de cobertura.
- Deverão ser usadas telhas onduladas de fibrocimento com espessura de 6mm, isentas de amianto.
- As telhas deverão ser fixadas com parafusos 5/16’’x250mm com acessórios de vedação.
- Seguir as recomendações técnicas do fabricante quanto aos transpasses e recobrimentos entre as telhas.
- A declividade mínima admitida é de 5% para cobertura com telhas de fibrocimento.

**Critério de medição:** pela área de cobertura, em projeção horizontal (m<sup>2</sup>)

#### **RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM**

Nas alvenarias internas das platibandas, serão instalados rufos em em concreto pré-moldado l=30cm.

**Método construtivo:**

- Sobre as partes de cobertura em contato com paredes e platibandas, deverão ser implantados rufos.
- Os rufos serão em concreto pré-moldado l=30cm.
- Os rufos serão chumbadas nas paredes com argamassa com aditivos, ou similar.
- Os rufos deverão ter declividade transversal de no mínimo 0,5%.

**Critério de medição:** pela extensão de rufos instalados (m)

### **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

#### **PONTO DE CONSUMO DE ÁGUA FRIA**

**Método construtivo:**

- Observar as prescrições da NBR 5626 - Instalações Prediais de Água Fria.



## PROJETO DE ENGENHARIA

CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO  
RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE



- O serviço inclui todos os trabalhos necessários para a funcionalidade do ponto, incluindo tubulação e conexões de PVC soldável, quebra e chumbamento em pisos e/ou paredes.

- Os pontos atenderão ao layout indicado no projeto, devendo todos os tubos e conexões serem executados rigorosamente de acordo com o projeto hidráulico fornecido.

- Os pontos de água interligam-se com os ramais através de tubulação PVC DN25mm, sendo o terminal de consumo um joelho de 90 graus com rosca (bucha) de latão, DN 25mm x 3/4”, onde serão ligadas as torneiras e chicotes dos vasos sanitários.

**Critério de medição:** pela quantidade de pontos instalados (un)

### PONTO DE ESGOTO COM RALO SIFONADO

#### **Método construtivo:**

- O serviço inclui todos os trabalhos necessários para a funcionalidade do ponto, incluindo tubulação, conexões, rasgos e chumbamentos.

- Quando existir a possibilidade de retorno dos gases para o inferior da edificação, originando o mau cheiro característico, os ralos serão conectados a caixas sifonadas, ou se empregarão ralos sifonados, ou ainda caixas sifonadas. Por sua vez, as tubulações de esgotos deverão ser conectadas a tubos de ventilação para dispersão dos gases diretamente na atmosfera.

- O diâmetro de saída da caixa sifonada deverá ser superior ou igual ao do ramal de esgoto a ela conectado.

- Para a abertura dos furos de entrada das caixas, será utilizada uma furadeira elétrica ou manual, fazendo furo ao lado de furo.

- Caso haja necessidade de utilização de prolongamento, esta peça será cortada na medida adequada e colocada em substituição ao anel de fixação que acompanha a caixa sifonada.

- Os ralos empregados serão de PVC cilíndrico, 100x40mm ou 100x50mm, com grelha redonda branca.

- As caixas sifonadas serão de PVC, 100x100x50mm ou 100x100x75mm, com grelha redonda branca.

**Critério de medição:** pela quantidade de ralos instalados (un)

### PONTO DE ESGOTO PRIMÁRIO PARA BACIA

#### **Método construtivo:**

- O serviço inclui todos os trabalhos necessários para a funcionalidade do ponto, incluindo tubulação e conexões de PVC soldável, quebra e chumbamento em pisos e/ou paredes.

- Os pontos atenderão ao layout indicado no projeto, devendo todos os tubos e conexões serem executados de acordo com as normas técnicas pertinentes.

**Critério de medição:** pela quantidade de pontos instalados (un)



## **PONTO DE ESGOTO PRIMÁRIO PARA PIA, LAVATÓRIO OU MICTÓRIO**

### **Método construtivo:**

- O serviço inclui todos os trabalhos necessários para a funcionalidade do ponto, incluindo tubulação e conexões de PVC soldável, quebra e chumbamento em pisos e/ou paredes.
- Os pontos atenderão ao layout indicado no projeto, devendo todos os tubos e conexões serem executados de acordo com as normas técnicas pertinentes.

**Critério de medição:** pela quantidade de pontos instalados (un)

## **VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA**

### **Método construtivo:**

- Serão usados vasos sanitários sifonados de louça branca com caixa acoplada.
- Antes de iniciar os serviços de instalação das louças e metais, a CONTRATADA deverá submeter à aprovação de Fiscalização os materiais a serem utilizados.
- Todos os aparelhos serão instalados de forma a permitir a sua fácil limpeza e/ou substituição.
- O perfeito estado de cada aparelho será cuidadosamente verificado antes de sua colocação, devendo ser ele novo e não se permitindo quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transporte ou manuseio inadequado.
- Todos os acessórios de ligação de água dos aparelhos sanitários, serão arrematados com canopla no acabamento indicado;
- O encanador deverá proceder a remoção de todos os resíduos de argamassa, concreto ou outros materiais que porventura estejam presentes nas roscas e conexões das tubulações às quais serão conectados os metais sanitários. Deverá, também, proceder uma verificação visual quanto a possíveis obstruções nas tubulações e removê-las quando for o caso.
- Nas conexões de esgoto deverá ser utilizado o anel de borracha, fornecido pelo fabricante da peça, visando a estanqueidade da ligação.
- Os vasos serão instalados no piso com auxílio de parafusos.
- O serviço também contempla os assentos dos vasos, em PVC.

**Critério de medição:** pela quantidade de vasos sanitários instalados (un)

## **LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA**

### **Método construtivo:**

- O serviço inclui todos os serviços necessários para a funcionalidade do lavatório, incluindo chicote de PVC, válvula, adaptador e sifão tipo copo ou sanfonado, exceto torneira.
- Os lavatórios serão em louça branca, suspenso, 44x35,5 cm ou equivalente.
- Os metais e acessórios deverão, para sua colocação, obedecer às especificações do projeto.
- O encanador deverá proceder a remoção de todos os resíduos de argamassa, concreto ou outros materiais que porventura estejam presentes nas roscas e conexões das tubulações às



## PROJETO DE ENGENHARIA

CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO  
RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE



quais serão conectados os metais sanitários. Deverá, também, proceder uma verificação visual quanto a possíveis obstruções nas tubulações e removê-las quando for o caso.

- Nas conexões de água deverá ser utilizada a fita veda-rosca. Sua aplicação deverá ser efetuada com um mínimo de 02 voltas na conexão que possuir a rosca externa, sempre no mesmo sentido de giro para acoplamento.

**Critério de medição:** pela quantidade de lavatórios instalados (un)

### **BANCADA/ BALCÃO DE GRANITO CINZA POLIDO**

#### **Método construtivo:**

- O serviço contempla a aquisição e assentamento de bancada/balcão de granito cinza polido, inclusive todos os acessórios necessários para sua instalação.

- O granito é composto de quartzo, feldspato e mica; com densidade entre 2,5 a 3,0 t/m<sup>3</sup>; resistência média a compressão de 1500kg/cm<sup>2</sup>. Deverá adquirir brilho quando polido à máquina e acabado com 1 demão de cera virgem.

- Os balcões de granito serão aplicados com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e terão comprimentos e larguras indicadas no projeto arquitetônico.

- As placas de granito deverão ser chumbadas 2,5cm de cada lado, nas paredes ou estruturas, devendo as faces aparentes ficarem abauladas e polidas.

**Critério de medição:** pela área de balcões instalados (m<sup>2</sup>)

### **ESPELHO/TESTEIRA DE GRANITO**

#### **Método construtivo:**

- Os espelhos e testeiras dos balcões deverão vir montado já nos tampos dos balcões, sendo chumbados nas paredes juntamente com estes.

- O granito é composto de quartzo, feldspato e mica; com densidade entre 2,5 a 3,0 t/m<sup>3</sup>; resistência média a compressão de 1500kg/cm<sup>2</sup>. Deverá adquirir brilho quando polido à máquina e acabado com 1 demão de cera virgem.

- Os balcões de granito serão aplicados com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e terão comprimentos e larguras indicadas no projeto arquitetônico.

- As placas de granito deverão ser chumbadas 2cm de cada lado, nas paredes ou estruturas, devendo as faces aparentes ficarem abauladas e polidas.

**Critério de medição:** pelo comprimento de espelhos/testeiras instalados (m)

### **CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACESSÓRIOS**

#### **Método construtivo:**

- O serviço contempla a aquisição e assentamento de cuba de embutir de aço inoxidável média, inclusive todos os acessórios necessários para sua instalação, incluindo chicote, adaptador, sifão sanfonado, etc.



**PROJETO DE ENGENHARIA**  
*CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO*  
*RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE*



- Os pontos de instalação atenderão ao layout indicado no projeto.
- Critério de medição:** pela quantidade de cubas instaladas (un)

### **TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO E BANCADAS**

**Método construtivo:**

- O serviço contempla a aquisição e assentamento de torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha/bancadas, padrão médio, inclusive todos os acessórios necessários para sua instalação.
  - Os pontos de instalação atenderão ao layout indicado no projeto.
- Critério de medição:** pela quantidade de torneiras instaladas (un)

### **REGISTRO DE GAVETA / REGISTRO DE PRESSÃO**

**Método construtivo:**

- O serviço contempla a aquisição e assentamento de registro, inclusive todos os acessórios necessários para sua instalação.
  - Serão instalados nos ramais de distribuição de distribuição, conforme indicado em projeto, nos diâmetros especificados no orçamento.
- Critério de medição:** pela quantidade de registros instalados (un)

### **TUBO PVC ESGOTO**

Os ramais de esgoto primário, interligando as caixas de inspeção de esgoto até o sistema de tratamento e destino final de esgoto, serão com tubos de PVC esgoto, série normal (NBR-5688), com junta elástica, conforme projeto sanitário.

**Método construtivo:**

- Observar as prescrições da NBR 8160 - Instalações Prediais de Esgotos Sanitários.
- O método construtivo atenderá em tudo às disposições da especificação dos itens de tubulação de água fria, e ainda às declividades mínimas normatizadas e indicadas em projeto e a um rigoroso controle de alinhamento.
- As tubulações serão em PVC rígido soldável, com tubos e conexões de mesma marca, com juntas soldáveis, na linha esgoto predial, série normal, com junta elástica, conforme o projeto e de acordo com a NBR 5688.
- O sistema de ventilação da instalação predial de esgotos sanitários deverá ser executado de acordo com o preconizado na Norma da ABNT NBR 8160.
- As declividades constantes no projeto deverão ser consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis até a rede urbana, antes da instalação dos coletores. Para os ramais de descarga, a declividade mínima será de 2%.



**PROJETO DE ENGENHARIA**  
*CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO*  
*RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE*



- Com o acompanhamento da Fiscalização, todas as tubulações da instalação de esgoto sanitário primário serão testadas com água ou ar comprimido, sob a pressão mínima de 3,0 m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos.

**Critério de medição:** pela extensão de tubulação implantada (m)

### **CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA**

#### **Método construtivo:**

- A fundação das caixas de inspeção será em base de concreto simples com 10cm de espessura, executada sobre lastro de concreto magro executado logo após a escavação da vala.

- As caixas de inspeção serão executadas em alvenaria de tijolo maciço com dimensões externas 40x40x40cm.

- Após a elevação das alvenarias e devida cura, será procedido o reaterro das valas no entorno da mesma, devidamente apiloado.

- As caixas de inspeção terão as paredes internas e o fundo revestidos com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) com 2,0cm de espessura.

- Durante o revestimento do fundo, deve-se criar calha redonda nos canais de escoamento das águas pluviais ou esgotos, com inclinações apropriadas.

- As tampas das caixas serão placas pré-moldadas de concreto, com armação em malha de aço CA50 de 6.3mm a cada 5cm, com 10cm de espessura, devendo ser fabricadas à parte e instaladas somente quando as caixas estiverem concluídas.

- As tampas deverão ser dotadas de dispositivos que permitam sua remoção no caso de eventuais manutenções.

**Critério de medição:** pela quantidade de caixas executadas (un).

### **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

#### **QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**

#### **Método construtivo:**

- Deverão ser usados quadros de distribuição com barramento, de embutir, metálico, para 16 disjuntores DIN.

- Será feito um corte na alvenaria para a instalação do quadro, conforme projeto elétrico, observando-se localização, nível, prumo e alinhamento. Após a colocação do quadro será feita a sua conexão aos eletrodutos, através da utilização de buchas e arruelas metálicas.

- Os quadros serão fixados nas paredes com argamassa de cimento e areia, nos locais indicados no projeto elétrico.

**Critério de medição:** pela quantidade de quadros instalados (un)

#### **DISJUNTORES/ DPS'S / DR'S**

Serão instalados disjuntores dimensionados para cada circuito.



## PROJETO DE ENGENHARIA

CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO  
RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE



### **Método construtivo:**

- Fixação dos disjuntores/ DPS's/ DR's na estrutura do quadro de distribuição;
- Ligação elétrica dos dispositivos, conforme projeto elétrico;
- Abertura no contra-espelho do quadro, da passagem para as alavancas;
- Fixação do contra-espelho no quadro;
- Ajuste da porta do quadro;
- Teste dos dispositivos.

**Critério de medição:** pela quantidade de disjuntores/ DPS's/ DR's instalados (un)

### **HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"**

#### **Método construtivo:**

- O sistema de aterramento deverá atender à norma NBR 15749.
- Serão usadas hastes de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e DN = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, com conector tipo grampo.
- As hastes deverão ser cravadas completamente no solo.
- Em seguida deverá ser interligada com o cabo terra através de conector de cobre, de pressão.
- Os terminais das hastes de aterramento deverão ficar protegidos dentro das caixas de distribuição da rede elétrica.
- A resistência de terra não deve ser maior que 10 ohms em qualquer época do ano.

**Critério de medição:** pela quantidade de hastes instaladas (un).

### **PONTOS DE ILUMINAÇÃO, DE INTERRUPTOR E DE TOMADAS**

#### **Método Executivo:**

- Inicia-se o processo com a verificação de todo o projeto elétrico;
- Corta-se o comprimento necessário de trecho de eletroduto da bobina e coloca-se o eletroduto no local definido, utilizando a armadura da laje como suporte para a fixação auxiliar com arame recozido (quando instalado na laje) ou utilizando abraçadeiras (quando instalado na parede);
  - Após a marcação da caixa octogonal 3" x 3", com nível para deixá-la alinhada, faz-se a fixação da caixa na forma e a conexão com os eletrodutos, antes da concretagem;
  - Executa-se marcação para rasgos e quebras e o posterior corte da alvenaria, de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira;
  - Após a marcação da caixa retangular 4" x 2", com nível para deixá-la alinhada, e a furação do local, abre-se o orifício na caixa para passagem do eletroduto e o conecta à caixa no local definido;
  - Lança-se a argamassa por sobre o rasgo/quebra até sua total cobertura e desempenam-se as superfícies que sofreram chumbamentos;
  - Após o eletroduto já estar instalado no local definido, faz-se a junção das pontas dos cabos elétricos com fita isolante, utilizando fita guia em trechos longos. Em seguida, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade;



**PROJETO DE ENGENHARIA**  
*CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO*  
*RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE*



- Utilizando os trechos de cabos elétricos disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos ao interruptor (módulo) e/ou às tomadas (módulos). Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte, parafusa-se o suporte na caixa elétrica e coloca-se o espelho no suporte.

**Critério de medição:** pela quantidade executadas (un).

### **LUMINARIA PLAFON; ARANDELA PLAFON C/ LAMPADA LED**

Toda a iluminação interna será com luminárias tipo plafon, conforme projeto elétrico.

**Método construtivo:**

- O serviço contempla a aquisição, montagem e instalação de luminárias.
- Os locais das luminárias atenderão ao layout indicado no layout elétrico fornecido.
- As lâmpadas serão de LED.

**Critério de medição:** pela quantidade de luminárias instaladas (un).

### **SERVICOS COMPLEMENTARES**

#### **BARRA DE APOIO EM ACO INOX**

**Método construtivo:**

- Os sanitários e locais projetados para uso específico de pessoas com necessidades especiais (PNE), especialmente pessoas com cadeiras de rodas e pessoas com capacidade reduzida de locomoção, terão barras de apoio em tubos de aço inox, conforme layout definido no projeto arquitetônico.
- As barras de apoio serão em tubos de aço inox de alta qualidade, com comprimento padronizado de 90cm e diâmetro maior ou igual a 3cm.
- As barras de apoio deverão ser fixadas nas paredes com parafusos de aço, aplicados no mínimo em quantidade de 6 parafusos por barra, isto é, três parafusos por apoio.
- A realização desse serviço deverá observar as prescrições da norma ABNT NBR 9050
- Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

**Critério de medição:** pela quantidade de barras de apoio instaladas (un)

### **ENTREGA DA OBRA**

A obra será entregue pela CONTRATADA completamente limpa, com os pisos lavados, sem manchas de óleo, ferrugem ou crostas de argamassa. O terreno da obra também deverá ser entregue limpo, sem entulhos, resto de tábuas, etc.

As ferragens das esquadrias deverão estar em perfeito funcionamento, reguladas e lubrificadas. As instalações serão entregues em condições de uso imediato, devendo para isto, estarem ligadas as respectivas redes.



**PROJETO DE ENGENHARIA**  
*CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO*  
*RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE*



**CASOS OMISSOS**

Os casos omissos de detalhes construtivos e especificações de materiais serão resolvidos pela equipe técnica da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE.



**PROJETO DE ENGENHARIA**  
*CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO*  
*RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE*



**7. ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI**



**PROJETO DE ENGENHARIA**  
**CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO**  
**RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE**



## 7. ORÇAMENTO

O orçamento básico do projeto de Projeto Básico da *Conclusão da Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Livramento*, localizado na Rua Henrique Dias, s/n, Bairro Livramento, Município de Vitória de Santo Antão / PE, contém o custo global do empreendimento e o demonstrativo do valor orçado, por serviço e atividade, totalizando a importância de **R\$ 333.521,08** (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e oito centavos).

No valor global apresentado estão incluídos todos os custos decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos; não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão das obras.

Os custos apresentados estão em conformidade com os preços praticados na localidade, sendo pesquisados nas tabelas de preços SINAPI-Pernambuco de JULHO/2021 e ORSE de JULHO 2021, todas sem desoneração, por esta ter se mostrado a opção mais econômica para a Administração. O BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) adotado foi de 20,50% (vinte, vírgula cinquenta por cento).

Todos os custos foram obtidos de tabelas de preços não desoneradas, com taxa de encargos sociais horistas de 113,39% e mensalistas de 69,76% (composição de encargos sociais padrão SINAPI-CAIXA para o Estado de Pernambuco, com desoneração).

Dessa forma, os preços praticados refletem a realidade do mercado local, podendo ser aferidos em conformidade com a NBR 12.271 da ABNT.



**PROJETO DE ENGENHARIA**  
*CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO*  
*RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE*



## **6.1 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE					DATA BASE:	jul/21
					DATA DE EMISSÃO:	16/09/2021
OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO				REVISÃO:	00
LOCAL:	RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO					
PLANILHA BASE						
					20,50%	
ITEM	TABELA/CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	TOTAL NÃO DESONERADO
1.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>3.787,27</b>
1.1	COMP.01 PMV	FORNECIMENTO TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.22. MONTADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	6,00	404,78	2.428,68
1.2	COMP.025 PMV	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO	UND	1,00	211,84	211,84
1.3	COMP.02 PMV	RECOLOCAÇÃO DE POSTE	UND	1,00	1.146,75	1.146,75
TOTAL GERAL						3.787,27
2.0		<b>DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES</b>				<b>234,78</b>
2.1		<b>DEMOLIÇÃO</b>				
2.1.1	COMP.019 PMV	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	M3	2,12	61,05	129,43
TOTAL GERAL						129,43
2.2		<b>REMOÇÃO</b>				
2.2.1	COMP.020 PMV	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO(OU MARMORE)	M2	1,51	24,79	37,43
2.2.2	100981 SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M <sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	3,63	8,99	32,63
2.2.3	97914 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12,34	2,86	35,29
TOTAL GERAL						105,35
3.0		<b>INFRAESTRUTURA</b>				<b>865,56</b>
3.1	87481 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m2	10,12	85,53	865,56
TOTAL GERAL						865,56
4.0		<b>PISOS</b>				<b>13.754,29</b>
4.1	87620 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	m2	85,13	31,21	2.656,91
4.2	87262 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M <sup>2</sup> E 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014	M2	30,19	163,52	4.936,67
4.3	COMP.021 PMV	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 50 X 50 CM, ANTIDERRAPANTE (PORCELANATO), ELIZABETH OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	45,56	82,60	3.763,26
4.4	87249 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M <sup>2</sup> . AF_06/2014	M2	2,65	73,19	193,95
4.5	88650 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	7,45	16,57	123,45
4.6	92396 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	24,26	85,74	2.080,05
TOTAL GERAL						13.754,29
5.0		<b>REVESTIMENTOS</b>				<b>76.551,60</b>
5.1	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	27,39	4,64	127,09
5.2	87882 SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2,59	6,25	16,19
5.3	COMP.022 PMV	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	20,24	39,55	800,49
5.4	87531 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M <sup>2</sup> E 10M <sup>2</sup> , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	9,74	38,36	373,63
5.5	COMP.004 PMV	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	424,52	146,32	62.115,77



## PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE					DATA BASE:	jul/21
					DATA DE EMISSÃO:	16/09/2021
OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO				REVISÃO:	00
LOCAL:	RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO					
PLANILHA BASE						20,50%
ITEM	TABELA/CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	TOTAL NÃO DESONERADO
5.6	87274 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	12,72	96,77	1.230,91
5.7	90408 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	276,38	35,78	9.888,88
5.8	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	54,37	36,76	1.998,64
TOTAL GERAL						76.551,60
<b>6.0</b>		<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>				<b>54.770,07</b>
6.1	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	6,00	914,57	5.487,42
6.2	90842 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	1,00	873,07	873,07
6.3	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,00	976,33	1.952,66
6.4	90841 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	1,00	865,36	865,36
6.5	COMP.018 PMV	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM	UND	6,71	389,21	2.611,60
6.6	102189 SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	m2	3,00	244,71	734,13
6.7	102188 SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	m2	3,00	942,65	2.827,95
6.8	COMP.005 PMV	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m2	1,47	498,54	732,85
6.9	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	20,70	368,89	7.636,02
6.10	99837 SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M. MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	UND	20,40	629,95	12.850,98
6.11	COMP. 006 PMV	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m2	18,15	692,54	12.569,60
6.12	102181 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m2	11,38	494,59	5.628,43
TOTAL GERAL						54.770,07
<b>7.0</b>		<b>COBERTAS</b>				<b>32.548,97</b>
7.1	COMP. 007 PMV	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	3,22	124,91	402,21
7.2	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	68,06	63,50	4.321,81
7.3	COMP.008 PMV	RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	M2	24,46	304,05	7.437,06
7.4	COMP.024 PMV	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO	M2	45,22	450,86	20.387,89
TOTAL GERAL						32.548,97



## PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE					DATA BASE:	jul/21
					DATA DE EMISSÃO:	16/09/2021
OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO				REVISÃO:	00
LOCAL:	RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO					
PLANILHA BASE						
					20,50%	
ITEM	TABELA/CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	TOTAL NÃO DESONERADO
8.0		<b>PINTURAS</b>				<b>31.543,92</b>
8.1	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	269,10	26,75	7.198,43
8.2	COMP.009 PMV	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	32,35	32,32	1.045,55
8.3	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	88,73	14,94	1.325,63
8.4	COMP.010 PMV	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃO COM MASSA DE PVA	M2	370,62	21,87	8.105,46
8.5	95305 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	252,23	17,12	4.318,18
8.6	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	252,23	16,47	4.154,23
8.7	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	292,49	18,45	5.396,44
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>31.543,92</b>
9.0		<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>				<b>30.364,95</b>
9.1	93140 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO COM PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	53,00	216,21	11.459,13
9.2	93139 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	4,00	230,12	920,48
9.3	93141 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UND	24,00	195,86	4.700,64
9.4	93143 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UND	20,00	198,99	3.979,80
9.5	93144 SINAPI	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UND	1,00	269,84	269,84
9.6	97592 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	80,00	48,34	3.867,20
9.7	97605 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	6,00	81,08	486,48
9.8	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00	11,24	1.011,60
9.9	COMP.011 PMV	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00	831,69	2.495,07
9.10	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	42,00	14,73	618,66
9.11	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	3,00	15,30	45,90
9.12	93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	16,51	33,02
9.13	93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	3,00	17,94	53,82
9.14	93658 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	25,93	51,86
9.15	93659 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	3,00	28,79	86,37
9.16	93667 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	92,51	92,51
9.17	101894 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	192,57	192,57
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>30.364,95</b>
10		<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS</b>				<b>9.349,93</b>
10.1	86931 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	4,00	372,45	1.489,80
10.2	95472 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	561,47	1.122,94



## PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE					DATA BASE:	jul/21
					DATA DE EMISSÃO:	16/09/2021
OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO				REVISÃO:	00
LOCAL:	RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO					
PLANILHA BASE						20,50%
ITEM	TABELA/CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	TOTAL NÃO DESONERADO
10.3	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UND	4,00	43,48	173,92
10.4	100867 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	361,60	723,20
10.5	100868 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	376,56	753,12
10.6	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	21,00	75,34	1.582,14
10.7	94795 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UND	3,00	28,40	85,20
10.8	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00	144,00	432,00
10.9	COMP. 12 PMV	PONTO DE ESGOTO PVC 50MM - MEDIA 8,00M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM E 3 JOELHOS PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	152,71	152,71
10.10	COMP. 13 PMV	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 2,00M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 2 JOELHOS PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	272,90	272,90
10.11	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	16,73	16,73
10.12	COMP. 14 PMV	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	114,85	689,10
10.13	89512 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00	79,20	158,40
10.14	89584 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	1,00	52,39	52,39
10.15	89865 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	14,42	28,84
10.16	89866 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	5,31	10,62
10.17	89867 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	6,43	12,86
10.18	89868 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	4,04	8,08
10.19	89869 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	8,50	17,00
10.20	102622 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	645,30	645,30
10.21	102623 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	922,68	922,68
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>9.349,93</b>
<b>11</b>		<b>BANCADAS/CUBAS</b>				<b>8.522,87</b>
11.1	COMP.015 PMV	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	6,65	798,00	5.306,70
11.2	COMP.016 PMV	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UND	3,00	62,90	188,70
11.3	86937 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	177,29	354,58
11.4	86878 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X 1.1/2"PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	17,00	67,28	1.143,76
11.5	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	17,00	14,76	250,92
11.6	86885 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	17,00	14,38	244,46
11.7	86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	5,00	206,75	1.033,75
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>8.522,87</b>
<b>12</b>		<b>INSTALAÇÃO DE CAMARAS DE SEGURANÇA E CENTRAL DE ALARME</b>				<b>20.978,37</b>
12.1	95801 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UND	30,00	38,96	1.168,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE					DATA BASE:	jul/21
					DATA DE EMISSÃO:	16/09/2021
OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO				REVISÃO:	00
LOCAL:	RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO					
PLANILHA BASE						
					20,50%	
ITEM	TABELA/CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	TOTAL NÃO DESONERADO
12.2	91862 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	10,66	1.279,20
12.3	91863 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	140,00	12,63	1.768,20
12.4	91864 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	17,01	1.701,00
12.5	93009 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00	29,59	11.836,00
12.6	91887 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	25,00	9,41	235,25
12.7	91890 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	40,00	11,07	442,80
12.8	91893 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	20,00	15,23	304,60
12.9	93020 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	2,00	30,26	60,52
12.10	98285 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 6 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	M	200,00	10,91	2.182,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>20.978,37</b>
<b>13</b>		<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				<b>25.821,78</b>
13.1	COMP.023 PMV	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	43,72	569,36	24.892,42
13.2	COMP.017 PMV	LIMPEZA GERAL	M2	446,81	2,08	929,36
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>25.821,78</b>
<b>14</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				<b>24.426,72</b>
14.1	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	111,78	2.682,72
14.2	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480,00	45,30	21.744,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>24.426,72</b>
<b>TOTAL GERAL (R\$): TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS</b>						<b>333.521,08</b>



## **PROJETO DE ENGENHARIA**

*CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO  
RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE*



## **6.2 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**



**PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>Obra:</b>	CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO
<b>Local:</b>	RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO DO LIVRAMENTO
<b>Data Base:</b>	julho/2021

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO SEM DESONERAÇÃO**

ITEM	SERVIÇOS		VALOR	30 dias	60 dias	90 dias	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	3.787,27	100,00%			100,00%
		R\$		3.787,27	-		3.787,27
2.0	DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES	%	234,78	33,00%	33,00%	34,00%	100,00%
		R\$		77,48	77,48	79,83	234,78
3.0	INFRAESTRUTURA	%	865,56	50,00%	50,00%		100,00%
		R\$		432,78	432,78		865,56
4.0	PISOS	%	13.754,29	33,00%	33,00%	34,00%	100,00%
		R\$		4.538,92	4.538,92	4.676,46	13.754,29
5.0	REVESTIMENTOS	%	76.551,60	33,00%	33,00%	34,00%	100,00%
		R\$		25.262,03	25.262,03	26.027,54	76.551,60
6.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	%	54.770,07	50,00%	50,00%		100,00%
		R\$		27.385,04	27.385,04		54.770,07
7.0	COBERTAS	%	32.548,97	50,00%	50,00%		100,00%
		R\$		16.274,49	16.274,49		32.548,97
8.0	PINTURAS	%	31.543,92	20,00%	20,00%	60,00%	100,00%
		R\$		6.308,78	6.308,78	18.926,35	31.543,92
9.0	INSTALACOES ELETRICAS	%	30.364,95	50,00%	50,00%		100,00%
		R\$		15.182,48	15.182,48		30.364,95
10.0	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	%	9.349,93	50,00%	50,00%		100,00%
		R\$		4.674,97	4.674,97		9.349,93
11.0	BANCADAS/CUBAS	%	8.522,87	50,00%	50,00%		100,00%
		R\$		4.261,44	4.261,44		8.522,87
12.0	INSTALAÇÕES DE CAMERAS DE SEGURANÇA E CENTRAL DE ALARME	%	20.978,37	50,00%	50,00%		100,00%
		R\$		10.489,19	10.489,19		20.978,37
13.0	SERVIÇOS DIVERSOS	%	25.821,78			100,00%	100,00%
		R\$				25.821,78	25.821,78
14.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	24.426,72	33,00%	33,00%	34,00%	100,00%
		R\$		8.060,82	8.060,82	8.305,08	24.426,72
<b>VALOR NO PERÍODO</b>		<b>R\$</b>	<b>333.521,08</b>	<b>126.735,65</b>	<b>122.948,38</b>	<b>83.837,04</b>	<b>333.521,08</b>
<b>VALOR ACUMULADO</b>		<b>R\$</b>		<b>126.735,65</b>	<b>249.684,04</b>	<b>333.521,08</b>	<b>333.521,08</b>



**PROJETO DE ENGENHARIA**  
*CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO*  
*RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE*



### **6.3 MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

## FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CODIGOS	Item	Discriminação dos Serviços	UNIDADE	COMP	ALTURA	LARGURA	REPETIÇÕES	TOTAL
	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
COMP.001 PMV	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²					
		ENTRADA DA UBS		3,00	2,00			6,00
							TOTAL GERAL	6,00
COMP.025 PMV	1.2	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UND					
		LOCALIZADO NA LIXEIRA		1,00			1,00	1,00
							TOTAL GERAL	1,00
COMP.002 PMV	1.3	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UND					
		ÁREA DO JARDIM		1,00			1,00	1,00
							TOTAL GERAL	1,00
	2.0	DEMOLIÇÕES/REMOÇÃO						
	2.1	DEMOLIÇÃO						
COMP.019 PMV	2.1.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	m3					
		ÁREA DA RAMPAS - AREA DOS FUNDOS		1,00	0,60	1,00		0,60
		ENTRADA DA UBS		2,50	0,30	0,20		0,15
		ENTRADA DA UBS-CALÇADA		11,41	0,10	1,20		1,37
							TOTAL GERAL	2,12
	2.2	REMOÇÕES						
COMP.020 PMV	2.2.1	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO(OU MARMORE)	M2					
		BANCADA DO BWC SOCIAL		1,10		0,50		0,55
		BANCADA DA SALA DE CURATIVO		1,60		0,60		0,96
							TOTAL GERAL	1,51
100981 SINAPI	2.2.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m3					
		IDEM 2.1.1		2,12				2,12
		IDEM ITEM 2.2.1		1,51				1,51
							TOTAL GERAL	3,63
97914 SINAPI	2.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM					
		IDEM ITEM 2.2.2		3,63			3,40	12,34
							TOTAL GERAL	12,34
	3.0	INFRAESTRUTURA						
87475 SINAPI	3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2					
		ÁREA DA CAIXA D'ÁGUA DE 1000L - ADM 1º PAV. - Perímetro		9,20	1,10			10,12
							TOTAL GERAL	10,12
	4.0	PISOS						
87620 SINAPI	4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	m2					
		SALA DO ADM + BWC ADM		24,05			1,00	24,05
		ÁREA DOS FUNDOS + ACESSO A SALA ADM - PISO ANTIDERRAPANTE		61,08			1,00	61,08
							TOTAL GERAL	85,13
87262 SINAPI	4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	m2					
		VENTILAÇÃO 04		6,94			1,00	6,94
		BWC ENFERMEIRO 02		3,55			1,00	3,55
		ADM		16,90			1,00	16,90
		BWC ADM		2,80			1,00	2,80
							TOTAL GERAL	30,19
COMP.021 PMV	4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 50 X 50 CM, ANTIDERRAPANTE (PORCELANATO), ELIZABETH OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m2					
		PISO		31,41				31,41
		ÁREA DOS FUNDOS						

CODIGOS	Item	Discriminação dos Serviços	UNIDADE	COMP	ALTURA	LARGURA	REPETIÇÕES	TOTAL
		ESCADAS - AREA		5,00				5,00
		VARANDA + HALL DO 1º PAV. - AREA		9,15				9,15
							TOTAL GERAL	45,56
87249 SINAPI	4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014	m2					
		LIXO COMUM/CONTAMINADO		2,65			1,00	2,65
							TOTAL GERAL	2,65
88650 SINAPI	4.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 06/2014	M					
		ENFERMEIRO 01		14,40	0,07			1,01
		MÉDICO 01		13,70	0,07			0,96
		ARQUIVO		10,20	0,07			0,71
		SALA DE PRATICAS INTEGRADAS		19,10	0,07			1,34
		DML		6,10	0,07			0,43
		ENFERMEIRO 02		13,80	0,07			0,97
		MÉDICO 02		12,70	0,07			0,89
		ADM - 1º PAV.		16,30	0,07			1,14
							TOTAL GERAL	7,45
92396 SINAPI	4.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	m2					
		ENTRADA DA UBS - AREA		24,26				24,26
							TOTAL GERAL	24,26
	5.0	REVESTIMENTOS						
87878 SINAPI	5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m2					
		BWC ADM		2,75	2,60			7,15
		AREA DA CAIXA D'ÁGUA DE 1000L - ADM 1º PAV.		9,20	1,10		2,00	20,24
							TOTAL GERAL	27,39
87882 SINAPI	5.2	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m2					
		LIXO COMUM		1,15		1,10		1,27
		LIXO CONTAMINADO		1,20		1,10		1,32
							TOTAL GERAL	2,59
COMP.022 PMV	5.3	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	m2					
		AREA DA CAIXA D'ÁGUA DE 1000L - ADM 1º PAV. - Perimetro		9,20	1,10		2,00	20,24
							TOTAL GERAL	20,24
87531 SINAPI	5.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m2					
		BWC ADM		2,75		2,60		7,15
		LIXO COMUM (TETO)		1,15		1,10		1,27
		LIXO CONTAMINADO ( TETO)		1,20		1,10		1,32
							TOTAL GERAL	9,74
COMP. 004 PMV	5.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m2					
		FARMACIA		10,60	2,60			27,56
		ESTERILIZAÇÃO - area de porcelanato não aplicado		5,00			1,00	5,00
		EXPURGO		10,15	2,60			26,39
		DENTISTA 02 - area de porcelanato não aplicado		2,00			1,00	2,00
		COPA		10,95	2,60			28,47
		WC SOCIAL(AO LADO DA COPA)		6,80	2,60			17,68
		CURATIVO		9,30	2,60			24,18
		ESCOVODROMO		6,40	2,60			16,64
		WC PNE FEMININO		8,05	2,60			20,93
		WC PNE MASCULINO		8,05	2,60			20,93
		WC ENFERMEIRO 01		9,15	2,60			23,79
		WC ENFERMEIRO 02		8,30	2,60			21,58
		WC ADM 1º PAV.		7,45	2,60			19,37
		RECEPÇÃO + ESPERA + NEBULIZAÇÃO + CIRCULAÇÕES(areas do projeto)		170,00				170,00
							TOTAL GERAL	424,52
87274 SINAPI	5.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	m2					
		LIXO COMUM (PISO)		3,35	1,50			5,03
		LIXO CONTAMINADO (PISO)		3,40	1,50			5,10
		LIXO COMUM (TETO)		1,15	1,10			1,27
		LIXO CONTAMINADO ( TETO)		1,20	1,10			1,32
							TOTAL GERAL	12,72

CODIGOS	Item	Discriminação dos Serviços	UNIDADE	COMP	ALTURA	LARGURA	REPETIÇÕES	TOTAL
90408 SINAPI	5.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 03/2015	m2					
		ENFERMEIRO 01		14,40	2,60			37,44
		MÉDICO 01		13,70	2,60			35,62
		ARQUIVO		10,20	2,60			26,52
		SALA DE PRÁTICAS INTEGRADAS		19,10	2,60			49,66
		DML		6,10	2,60			15,86
		ENFERMEIRO 02		13,80	2,60			35,88
		MÉDICO 02		12,70	2,60			33,02
		ADM - 1º PAV.		16,30	2,60			42,38
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>276,38</b>
96113 SINAPI	5.8	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	m2					
		obs: areas mencionadas com forro danificado						
		ESPERA		0,50		0,50		0,25
		ENFERMEIRO 01		2,00		1,00		2,00
		ENFERMEIRO 02		1,00		1,00		1,00
		MÉDICO 01		1,00		1,00		1,00
		DENTISTA 01		1,00		1,00		1,00
		ARQUIVO		0,50		0,50		0,25
		DML		1,00		1,00		1,00
		ESTERILIZAÇÃO		1,00		1,00		1,00
		EXPURGO		3,00		3,00		9,00
		WC SOCIAL		1,00		1,00		1,00
		COPA		3,30		2,05		6,77
		VACINAÇÃO		2,00		1,00		2,00
		RECEPÇÃO		2,00		1,00		2,00
		CIRCULAÇÃO 01		3,00		1,00		3,00
		CIRCULAÇÃO 02		2,00		1,00		2,00
		CIRCULAÇÃO 03		2,00		1,00		2,00
		ADM 1º PAV. ( NOVO)		4,95		3,20		15,84
		BWC ADM ( NOVO)		2,72		1,20		3,26
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>54,37</b>
	6.0	<b>ESQUADRIAS/FERRAGENS</b>						
90843 SINAPI	6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UND					
		obs: portas pagas no contrato anterior, porém foram furtadas						
		ENFERMEIRO 01					1,00	1,00
		WC ENFERMEIRO 01					1,00	1,00
		MÉDICO 01					1,00	1,00
		DENTISTA 01					1,00	1,00
		ARQUIVO 01					1,00	1,00
		BWC SALA DO ADM - PORTA NOVA					1,00	1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6,00</b>
90842 SINAPI	6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UND					
		obs: portas pagas no contrato anterior, porém foram furtadas						
		CURATIVO					1,00	1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1,00</b>
90844 SINAPI	6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UND					
		WC FEMININO PNE					1,00	1,00
		WC MASCULINO PNE					1,00	1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2,00</b>
90841 SINAPI	6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UND					
		BWC ADM 1º PAV.		1,00			1,00	1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1,00</b>
COMP.018 PMV	6.5	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	m2					
		ADM		1,00	2,10			2,10
		SALA DE PRÁTICAS INTEGRADAS		1,10	2,10			2,31
		SALA DE ESPERA		1,00	2,30			2,30
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6,71</b>

CODIGOS	Item	Discriminação dos Serviços	UNIDADE	COMP	ALTURA	LARGURA	REPETIÇÕES	TOTAL
102189 SINAPI	6.6	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UND					
		ADM					1,00	1,00
		ESPERA					1,00	1,00
		SALA DE PRATICAS INTEGRADAS					1,00	1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3,00</b>
102188 SINAPI	6.7	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	m2					
		ADM					1,00	1,00
		ESPERA					1,00	1,00
		SALA DE PRATICAS INTEGRADAS					1,00	1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3,00</b>
COMP.005 PMV	6.8	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m2					
		COMPRESSORES		0,70	2,10			1,47
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1,47</b>
94569 SINAPI	6.9	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF 07/2016	m2					
		ENFERMEIRO 01		1,50	1,00			1,50
		WC ENFEMEIRO		0,80	0,50			0,40
		MÉDICO 01 - pago em contrato anterior, porém foi furtada		1,50	1,00			1,50
		DENTISTA 01 - pago em contrato anterior, porém foi furtada		1,50	1,00			1,50
		ARQUIVO - pago em contrato anterior, porém foi furtada		1,50	1,00			1,50
		SALA DE PRATICAS INTEGRADAS		1,00	1,00			1,00
		EXPURGO		1,00	1,00			1,00
		WC SOCIAL		0,80	0,50			0,40
		CURATIVO		1,20	1,00			1,20
		VACINAÇÃO		1,20	1,00			1,20
		WC PNE FEMININO		0,90	0,50			0,45
		WC PNE MASCULINO		0,90	0,50			0,45
		ENFERMEIRO 02		1,50	1,00			1,50
		MÉDICO 02		1,50	1,00			1,50
		DENTISTA 02		2,00	1,00			2,00
		VENTILAÇÃO 01 - pago em contrato anterior, porém foi furtada		1,20	1,00			1,20
		VENTILAÇÃO 02		1,20	1,00			1,20
		VENTILAÇÃO 03		1,20	1,00			1,20
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20,70</b>
99837 SINAPI	6.10	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 P	m2					
		RAMPA DE ENTRADA DA UBS		7,95				7,95
				3,60				3,60
		RAMPA ÁREA DOS FUNDOS		5,80				5,80
				3,05				3,05
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20,40</b>
COMP. 006 PMV	6.11	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m2					
		ESPERA		1,60	1,10			1,76
				2,60	2,20			5,72
				2,60	2,20			5,72
		SALA DE PRATICAS INTEGRADAS		1,10	1,10			1,21
		DENTISTA 02		2,10	1,10			2,31
		ADM		1,30	1,10			1,43
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18,15</b>
102181 SINAPI	6.12	FINSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 P	m2					
		ESPERA		1,75	2,30			4,03
				1,37	2,30			3,15
				0,20	2,30			0,46
		SALA DE PRATICAS INTEGRADAS		0,89	2,10		2,00	3,74
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11,38</b>
	7.0	COBERTURA						
COMP. 007 PMV	7.1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m2					
		LIXO COMUM/CONTAMINADO		2,80		1,15		3,22
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3,22</b>
94210 SINAPI	7.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM	m2					
		CoBERTuta ADM+ varanda+bcw adm		24,05			1,00	24,05
		Respoição de telhas - % considerado sob as telhas furtadas		4,71		10,44	85%	41,80
				4,41		0,50		2,21
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>68,06</b>

CODIGOS	Item	Discriminação dos Serviços	UNIDADE	COMP	ALTURA	LARGURA	REPETIÇÕES	TOTAL
COMP.008 PMV	7.3	RUFO/ALGEOZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	m					
		Coberta do ADM e bwc ADM		6,22			2,00	12,44
				6,01			2,00	12,02
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24,46</b>
COMP.024 PMV	7.4	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO	M2					
		ENTRADA DA UBS		5,00		1,70		8,50
				Área				
		AREA DOS FUNDOS		36,72				36,72
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>45,22</b>
	8.0	<b>PINTURAS</b>						
88496 SINAPI	8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m2					
		ÁREA COM FORRO DE GESSO		269,10				269,10
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>269,10</b>
COMP.09 PMV	8.2	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	M2					
		CORRIMÃO ENTRADA DA UBS		13,60			0,80	10,88
		GRADE DA ENTRADA DA UBS+PORTA		9,55	1,68		0,80	12,80
		CORRIMÃO AREA DOS FUNDOS		8,85	0,81		0,80	5,73
		PORTA DE FERRO - COMPRESSORES		0,70	2,10		2,00	2,94
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32,35</b>
102218 SINAPI	8.3	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2					
		CURATIVO - PORTA DE 0,70X2,10		0,70	2,10		2,50	3,68
		PORTAS DE 0,80X2,10		0,80	2,10		45,00	75,60
		PORTAS DE 0,90X2,10		0,90	2,10		5,00	9,45
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>88,73</b>
COMP.010 PMV	8.4	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃO COM MASSA DE PVA	M2					
		ESPERA		27,90	1,10			30,69
		DESCONTOS					-10,71	-10,71
		ENFERMEIRO 01		14,42	2,53			36,48
		ENFERMEIRO 02		13,80	2,53			34,91
		MÉDICO 01		14,50	2,53			36,69
		MÉDICO 02		14,70	2,53			37,19
		DML		6,10	2,53			15,43
		RECEPÇÃO		4,20	1,10			4,62
		NEBULIZAÇÃO		3,40	1,10			3,74
		CIRCULAÇÃO 01		40,06	1,10			44,07
		DESCONTOS					-3,12	-3,12
		CIRCULAÇÃO 02		43,65	1,10			48,02
		DESCONTOS					-6,00	-6,00
		CIRCULAÇÃO 03		5,90	2,53			14,93
		SALA DE PRATICAS INTEGRADAS		19,10	2,53			48,32
		DESCONTOS					-5,88	-5,88
		ADM 1º PAV.		16,30	2,53			41,24
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>370,62</b>
95305 SINAPI	8.5	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 09/2016	M2					
		FACHADA DA UBS		11,45	3,80			43,51
		LATERAIS DA ENTRADA DA UBS		3,25	3,00			9,75
				3,25	2,00			6,50
		DESCONTOS					-10,71	-10,71
		LATERAL LIXEIRA		1,75	1,20			2,10
		AREA DOS FUNDOS		11,10	3,80			42,18
		LATERAL AREA DOS FUNDOS+VENTILAÇÃO		10,00	3,80			38,00
		DESCONTOS					-5,38	-5,38
		ENTRADA DA SALA DE PRATICAS INTEGRADAS		11,90				11,90
		DESCONTOS					-5,88	-5,88
		AREA DE SERVIÇO - ABAIXO DA BANCADA		2,10	1,00			2,10
		ESCADAS		7,75	1,25			9,69
		HALL ADM 1º PAV.		4,40	2,80			12,32
		VARANDA ADM 1º PAV.		9,40	1,00		2,00	18,80
				9,40	0,30			2,82
		FACHADA DA DML+ESTERILIZAÇÃO+EXPURGO		8,60	3,80			32,68
		FACHADA ADM		8,35	3,80			31,73
		AREA DA CAIXA D'ÁGUA DE 1000L - ADM 1º PAV. - Perimetro		9,20	1,10		1,00	10,12
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>252,23</b>
88489 SINAPI	8.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2					
		FACHADA DA UBS		11,45	3,80			43,51
		LATERAIS DA ENTRADA DA UBS		3,25	3,00			9,75
				3,25	2,00			6,50
		DESCONTOS					-10,71	-10,71
		LATERAL LIXEIRA		1,75	1,20			2,10
		AREA DOS FUNDOS		11,10	3,80			42,18
		LATERAL AREA DOS FUNDOS+VENTILAÇÃO		10,00	3,80			38,00
		DESCONTOS					-5,38	-5,38
		ENTRADA DA SALA DE PRATICAS INTEGRADAS		11,90				11,90
		DESCONTOS					-5,88	-5,88
		AREA DE SERVIÇO - ABAIXO DA BANCADA		2,10	1,00			2,10

CODIGOS	Item	Discriminação dos Serviços	UNIDADE	COMP	ALTURA	LARGURA	REPETIÇÕES	TOTAL
		ESCADAS		7,75	1,25			9,69
		HALL ADM 1º PAV.		4,40	2,80			12,32
		VARANDA ADM 1º PAV.		9,40	1,00		2,00	18,80
				9,40	0,30			2,82
		FACHADA DA DML+ESTERILIZAÇÃO+EXPURGO		8,60	3,80			32,68
		FACHADA ADM		8,35	3,80			31,73
		AREA DA CAIXA D'ÁGUA DE 1000L - ADM 1º PAV. - Perímetro		9,20	1,10		1,00	10,12
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>252,23</b>
88488 SINAPI	8.7	<b>APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014</b>	M2					
		<b>ÁREAS</b>						
		ESPERA		23,95				23,95
		RECEPÇÃO		4,25				4,25
		ENFERMEIRO 01		12,70				12,70
		BWC ENFERMEIRO 01		4,04				4,04
		ENFERMEIRO 02		11,60				11,60
		BWC ENFERMEIRO 02		3,55				3,55
		MÉDICO 01		11,60				11,60
		MÉDICO 02		10,05				10,05
		DENTISTA 01		13,55				13,55
		DENTISTA 02		13,55				13,55
		ARQUIVO		6,50				6,50
		FARMACIA		6,60				6,60
		COMPRESSORES		3,90				3,90
		SALA DE PRÁTICAS INTEGRADAS		22,45				22,45
		DML		2,20				2,20
		ESTERILIZAÇÃO		6,20				6,20
		EXPURGO		6,10				6,10
		WC SOCIAL		2,45				2,45
		COPA		6,75				6,75
		CURATIVO		4,70				4,70
		VACINAÇÃO		6,60				6,60
		ESCOVODROMO		5,05				5,05
		HALL ADM 1º PAV.		2,40				2,40
		ADM 1º PAV.		16,75				16,75
		BWC ADM 1º PAV.		2,75				2,75
		CIRCULAÇÃO 01		46,90				46,90
		CIRCULAÇÃO 02		24,05				24,05
		CIRCULAÇÃO 03		3,90				3,90
		BWC FEMININO PNE		3,70				3,70
		BWC MASCULINO PNE		3,70				3,70
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>292,49</b>
	<b>9.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>						
93140 SINAPI	9.1	<b>PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO COM PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016</b>	UND					
		ENTRADA DA UBS					2,00	2,00
		ESPERA					6,00	6,00
		ENFERMEIRO 01					1,00	1,00
		WC ENFERMEIRO 01					1,00	1,00
		MÉDICO 01					1,00	1,00
		DENTISTA 01					2,00	2,00
		ARQUIVO					1,00	1,00
		COMPRESSORES					1,00	1,00
		HALL DE ENTRADA DE SALA PRÁTICAS INTEGRADAS					2,00	2,00
		SALA DE PRÁTICAS INTEGRADAS					2,00	2,00
		DML					1,00	1,00
		ESTERILIZAÇÃO					1,00	1,00
		EXPURGO					1,00	1,00
		WC SOCIAL					1,00	1,00
		COPA					1,00	1,00
		ESCOVODROMO					1,00	1,00
		CURATIVO					1,00	1,00
		VACINAÇÃO					1,00	1,00
		NEBULIZAÇÃO					1,00	1,00
		RECEPÇÃO					1,00	1,00
		WC PNE FEMININO					1,00	1,00
		WC PNE MASCULINO					1,00	1,00
		ENFERMEIRO 02					1,00	1,00
		WC ENFERMEIRO 02					1,00	1,00
		MÉDICO 02					1,00	1,00
		FARMACIA					1,00	1,00
		DENTISTA 02					2,00	2,00
		CIRCULAÇÃO 01					6,00	6,00
		CIRCULAÇÃO 02					5,00	5,00
		HALL DE ENTRADA ADM + VARANDA					2,00	2,00
		ADM					2,00	2,00
		BWC ADM					1,00	1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>53,00</b>
93139 SINAPI	9.2	<b>PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016</b>	UND					
		CIRCULAÇÃO 01					2,00	2,00

CODIGOS	Item	Discriminação dos Serviços	UNIDADE	COMP	ALTURA	LARGURA	REPETIÇÕES	TOTAL
		CIRCULAÇÃO 02					2,00	2,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4,00</b>
93141 SINAPI	9.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UND					
		ESPERA					1,00	1,00
		ENFERMEIRO 01					1,00	1,00
		WC ENFERMEIRO 01					1,00	1,00
		MÉDICO 01					1,00	1,00
		DENTISTA 01					1,00	1,00
		COMPRESSORES					1,00	1,00
		SALA DE PRATICAS INTEGRADAS					1,00	1,00
		DML					1,00	1,00
		ESTERILIZAÇÃO					1,00	1,00
		EXPURGO					1,00	1,00
		WC SOCIAL					1,00	1,00
		COPA					1,00	1,00
		ESCOVODROMO					1,00	1,00
		CURATIVO					1,00	1,00
		VACINAÇÃO					1,00	1,00
		NEBULIZAÇÃO					1,00	1,00
		RECEPÇÃO					1,00	1,00
		WC PNE FEMININO					1,00	1,00
		WC PNE MASCULINO					1,00	1,00
		ENFERMEIRO 02					1,00	1,00
		WC ENFERMEIRO 02					1,00	1,00
		MÉDICO 02					1,00	1,00
		FARMACIA					1,00	1,00
		DENTISTA 02					1,00	1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24,00</b>
93143 SINAPI	9.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UND					
		ESPERA					2,00	2,00
		ENFERMEIRO 01					1,00	1,00
		MÉDICO 01					1,00	1,00
		DENTISTA 01					1,00	1,00
		COMPRESSORES					1,00	1,00
		SALA DE PRATICAS INTEGRADAS					1,00	1,00
		ESTERILIZAÇÃO					2,00	2,00
		EXPURGO					1,00	1,00
		COPA					1,00	1,00
		CURATIVO					1,00	1,00
		VACINAÇÃO					1,00	1,00
		NEBULIZAÇÃO					1,00	1,00
		RECEPÇÃO					1,00	1,00
		ENFERMEIRO 02					1,00	1,00
		WC ENFERMEIRO 02					1,00	1,00
		MÉDICO 02					1,00	1,00
		FARMACIA					1,00	1,00
		DENTISTA 02					1,00	1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20,00</b>
93144 SINAPI	9.5	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UND					
		CIRCULAÇÃO 01					1,00	1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1,00</b>
97592 SINAPI	9.6	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UND					
		ENTRADA DA OBRA					3,00	3,00
		ESPERA					6,00	6,00
		ENFERMEIRO 01					4,00	4,00
		WC ENFERMEIRO 01					1,00	1,00
		MÉDICO 01					4,00	4,00
		DENTISTA 01					4,00	4,00
		ARQUIVO					1,00	1,00
		COMPRESSORES					1,00	1,00
		SALA DE PRATICAS INTEGRADAS - HALL DE ENTRADA					2,00	2,00
		SALA DE PRATICAS INTEGRADAS					2,00	2,00
		ÁREA DE SERVIÇO					1,00	1,00
		DML					1,00	1,00
		ESTERILIZAÇÃO					2,00	2,00
		EXPURGO					2,00	2,00
		WC SOCIAL					1,00	1,00
		COPA					1,00	1,00
		ESCOVODROMO					2,00	2,00
		CURATIVO					1,00	1,00
		VACINAÇÃO					2,00	2,00
		NEBULIZAÇÃO					1,00	1,00
		RECEPÇÃO					1,00	1,00
		WC PNE FEMININO					1,00	1,00
		WC PNE MASCULINO					1,00	1,00
		ENFERMEIRO 02					4,00	4,00
		WC ENFERMEIRO 02					2,00	2,00

CODIGOS	Item	Discriminação dos Serviços	UNIDADE	COMP	ALTURA	LARGURA	REPETIÇÕES	TOTAL
		MÉDICO 02					4,00	4,00
		FARMACIA					2,00	2,00
		DENTISTA 02					5,00	5,00
		CIRCULAÇÃO 01					6,00	6,00
		CIRCULAÇÃO 02					6,00	6,00
		CIRCULAÇÃO 03					1,00	1,00
		ADM 1º PAV. - HALL E VARANDA					2,00	2,00
		ADM 1º PAV.					2,00	2,00
		ADM 1º PAV. - BWC					1,00	1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>80,00</b>
97605 SINAPI	9.7	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UND					
		ENTRADA DA UBS					2,00	2,00
		CIRCULAÇÃO 01					1,00	1,00
		ÁREA DOS FUNDOS					1,00	1,00
		ÁREA DE SERVIÇO					1,00	1,00
		ESCADA					1,00	1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6,00</b>
91930 SINAPI	9.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M					
		LIGAÇÕES PRINCIPAIS		30,00			3,00	90,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>90,00</b>
COMP.011 PMV	9.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND					
		QD1 - TERREO		1,00			1,00	1,00
		QD2 - TERREO		1,00			1,00	1,00
		QD1 - 1º PAV.		1,00			1,00	1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3,00</b>
93653 SINAPI	9.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	m2					
		UNIDADES		1,00			42,00	42,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42,00</b>
93654 SINAPI	9.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	m2					
		UNIDADES		1,00			3,00	3,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3,00</b>
93655 SINAPI	9.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	m2					
		UNIDADES		1,00			2,00	2,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2,00</b>
93657 SINAPI	9.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	m2					
		UNIDADES		1,00			3,00	3,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3,00</b>
93658 SINAPI	9.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	m2					
		UNIDADES		1,00			2,00	2,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2,00</b>
93659 SINAPI	9.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	m2					
		UNIDADES		1,00			3,00	3,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3,00</b>
93667 SINAPI	9.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	m2					
		UNIDADES		1,00			1,00	1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1,00</b>
101894 SINAPI	9.17	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	m2					
		UNIDADES		1,00			1,00	1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1,00</b>
	<b>10.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>						
86931 SINAPI	10.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UND					
		WC ENFERMEIRO 01					1,00	1,00
		WC SOCIAL					1,00	1,00
		WC ENFERMEIRO 02					1,00	1,00
		ADM 1º PAV. - BWC					1,00	1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4,00</b>
86931 SINAPI	10.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UND					

CODIGOS	Item	Discriminação dos Serviços	UNIDADE	COMP	ALTURA	LARGURA	REPETIÇÕES	TOTAL
		WC PNE FEMININO					1,00	1,00
		WC PNE MASCULINO					1,00	1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2,00</b>
100849 SINAPI	10.3	<b>ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020</b>	UND					
		WC ENFERMEIRO 01					1,00	1,00
		WC SOCIAL					1,00	1,00
		WC ENFERMEIRO 02					1,00	1,00
		ADM 1º PAV. - BWC					1,00	1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4,00</b>
100867 SINAPI	10.4	<b>BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020</b>	UND					
		WC PNE FEMININO					1,00	1,00
		WC PNE MASCULINO					1,00	1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2,00</b>
100868 SINAPI	10.5	<b>BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020</b>	UND					
		WC PNE FEMININO					1,00	1,00
		WC PNE MASCULINO					1,00	1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2,00</b>
86906 SINAPI	10.6	<b>TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013</b>	UND					
		ENFERMEIRO 01					1,00	1,00
		WC ENFERMEIRO 01					1,00	1,00
		MÉDICO 01					1,00	1,00
		DENTISTA 01					1,00	1,00
		A. SERVIÇO					1,00	1,00
		ESTERILIZAÇÃO					1,00	1,00
		EXPURGO					1,00	1,00
		WC SOCIAL					1,00	1,00
		COPA					1,00	1,00
		ESCOVODROMO					3,00	3,00
		CURATIVO					1,00	1,00
		VACINAÇÃO					1,00	1,00
		WC PNE FEMININO					1,00	1,00
		WC PNE MASCULINO					1,00	1,00
		ENFERMEIRO 02					1,00	1,00
		WC ENFERMEIRO 02					1,00	1,00
		MÉDICO 02					1,00	1,00
		DENTISTA 02					1,00	1,00
		ADM 1º PAV. - BWC					1,00	1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21,00</b>
94795 SINAPI	10.7	<b>TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 06/2016</b>	UN					
		RESERVATÓRIOS		1,00			3,00	3,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3,00</b>
89957 SINAPI	10.8	<b>PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014</b>	UN					
		ADM 1º PAV. - BWC		1,00			3,00	3,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3,00</b>
COMP. 012 PMV	10.9	<b>PONTO DE ESGOTO PVC 50MM - MEDIA 8,00M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM E 3 JOELHOS PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO</b>	UN					
		ADM 1º PAV. - BWC					1,00	1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1,00</b>
COMP. 013 PMV	10.10	<b>PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 2,00M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 2 JOELHOS PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO</b>	UND					
		ADM 1º PAV. - BWC					1,00	1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1,00</b>
89709 SINAPI	10.11	<b>RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014</b>	UN					
		ADM 1º PAV. - BWC					1,00	1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1,00</b>
COMP. 014 PMV	10.12	<b>CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO</b>	UN					
		WC ENFERMEIRO 01					1,00	1,00
		WC SOCIAL					1,00	1,00
		WC PNE FEMININO					1,00	1,00
		WC PNE MASCULINO					1,00	1,00
		WC ENFERMEIRO 02					1,00	1,00
		ADM 1º PAV. - BWC					1,00	1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6,00</b>

CODIGOS	Item	Discriminação dos Serviços	UNIDADE	COMP	ALTURA	LARGURA	REPETIÇÕES	TOTAL
89512 SINAPI	10.13	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M					
		ENTRADA DA UBS		2,00				2,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2,00</b>
89584 SINAPI	10.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN					
		INSTALAÇÃO TUBO DE DESCIDA DE ÁGUAS PLUVIAIS		1,00				1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1,00</b>
89865 SINAPI	10.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN					
		DRENO PARA AR CONDICIONADOS						
		SALA DE PRATIVAS INTEGRADAS		1,00				1,00
		ADM 1º PAV.		1,00				1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2,00</b>
89866 SINAPI	10.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN					
		DRENO PARA AR CONDICIONADOS						
		SALA DE PRATIVAS INTEGRADAS		1,00				1,00
		ADM 1º PAV.		1,00				1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2,00</b>
89867 SINAPI	10.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN					
		DRENO PARA AR CONDICIONADOS						
		SALA DE PRATIVAS INTEGRADAS		1,00				1,00
		ADM 1º PAV.		1,00				1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2,00</b>
89868 SINAPI	10.18	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN					
		DRENO PARA AR CONDICIONADOS						
		SALA DE PRATIVAS INTEGRADAS		1,00				1,00
		ADM 1º PAV.		1,00				1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2,00</b>
89869 SINAPI	10.19	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN					
		DRENO PARA AR CONDICIONADOS						
		SALA DE PRATIVAS INTEGRADAS		1,00				1,00
		ADM 1º PAV.		1,00				1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2,00</b>
102622 SINAPI	10.20	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN					
		UNIDADES		1,00				1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1,00</b>
102623 SINAPI	10.21	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN					
		UNIDADES		1,00				1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1,00</b>
	11.0	<b>BANCADAS/CUBAS</b>						
COMP.015 PMV	11.1	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2					
		BANCADAS						
		RECEPÇÃO		1,70		0,50		0,85
		WC SOCIAL - AREA		0,45				0,45
		YACINACÃO		1,55		0,60		0,93
		BWC ADM 1º PAV.		0,80		0,40		0,32
		RODA BANCADA						
		RECEPÇÃO		2,00	0,05			0,10
		ENFERMEIRO 01		2,10	0,05			0,11
		BWC ENFERMEIRO 01		1,60	0,05			0,08
		MÉDICO 01		2,10	0,05			0,11
		DENTISTA 01		4,15	0,05			0,21
		AREA DE SERVIÇO		3,30	0,05			0,17
		ESTERELIZACÃO		3,70	0,05			0,19
		EXPURGO		3,70	0,05			0,19
		WC SOCIAL		1,45	0,05			0,07
		COPA		3,25	0,05			0,16
		ESCOVODROMO		4,20	0,05			0,21
		CURATIVO		2,80	0,05			0,14
		YACINACÃO		2,75	0,05			0,14
		WC PNE FEMININO		1,60	0,05			0,08
		WC PNE MASCULINO		1,60	0,05			0,08
		ENFERMEIRO 02		2,10	0,05			0,11

CODIGOS	Item	Discriminação dos Serviços	UNIDADE	COMP	ALTURA	LARGURA	REPETIÇÕES	TOTAL
		BWC ENFERMEIRO 02		1,60	0,05			0,08
		MÉDICO 02		2,10	0,05			0,11
		DENTISTA 02		3,55	0,05			0,18
		BWC ADM 1º PAV.		1,20	0,05			0,06
		<b>TESTEIRA</b>						
		RECEPCÃO		2,00	0,03			0,06
		ENFERMEIRO 01		2,10	0,03			0,06
		BWC ENFERMEIRO 01		1,60	0,03			0,05
		MÉDICO 01		2,10	0,03			0,06
		DENTISTA 01		4,15	0,03			0,12
		ÁREA DE SERVIÇO		3,30	0,03			0,10
		ESTERELIZAÇÃO		3,70	0,03			0,11
		EXPURGO		3,70	0,03			0,11
		WC SOCIAL		1,45	0,03			0,04
		COPA		3,25	0,03			0,10
		ESCOVODROMO		4,20	0,03			0,13
		CURATIVO		2,80	0,03			0,08
		VACINAÇÃO		2,75	0,03			0,08
		WC PNE FEMININO		1,60	0,03			0,05
		WC PNE MASCULINO		1,60	0,03			0,05
		ENFERMEIRO 02		2,10	0,03			0,06
		BWC ENFERMEIRO 02		1,60	0,03			0,05
		MÉDICO 02		2,10	0,03			0,06
		DENTISTA 02		3,55	0,03			0,11
		BWC ADM 1º PAV.		1,20	0,03			0,04
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6,65</b>
COMP.016 PMV	11.2	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UND					
		WC SOCIAL					1,00	1,00
		VACINAÇÃO					1,00	1,00
		BWC ADM					1,00	1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3,00</b>
86937 SINAPI	11.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND					
		WC SOCIAL					1,00	1,00
		BWC ADM					1,00	1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2,00</b>
86878 SINAPI	11.4	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND					
		ENFERMEIRO 01					1,00	1,00
		BWC ENFERMEIRO 01					1,00	1,00
		MÉDICO 01					1,00	1,00
		DENTISTA 01					1,00	1,00
		ÁREA DE SERVIÇO					1,00	1,00
		ESTERELIZAÇÃO					1,00	1,00
		EXPURGO					1,00	1,00
		COPA					1,00	1,00
		ESCOVODROMO					1,00	1,00

CODIGOS	Item	Discriminação dos Serviços	UNIDADE	COMP	ALTURA	LARGURA	REPETIÇÕES	TOTAL
		CURATIVO					1,00	1,00
		VACINAÇÃO					1,00	1,00
		WC PNE FEMININO					1,00	1,00
		WC PNE MASCULINO					1,00	1,00
		ENFERMEIRO 02					1,00	1,00
		BWC ENFERMEIRO 02					1,00	1,00
		MÉDICO 02					1,00	1,00
		DENTISTA 02					1,00	1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17,00</b>
86883 SINAPI	11.5	<b>SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1"X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013</b>	UND					
		ENFERMEIRO 01					1,00	1,00
		BWC ENFERMEIRO 01					1,00	1,00
		MÉDICO 01					1,00	1,00
		DENTISTA 01					1,00	1,00
		ÁREA DE SERVIÇO					1,00	1,00
		ESTERELIZAÇÃO					1,00	1,00
		EXPURGO					1,00	1,00
		COPA					1,00	1,00
		ESCOVODROMO					1,00	1,00
		CURATIVO					1,00	1,00
		VACINAÇÃO					1,00	1,00
		WC PNE FEMININO					1,00	1,00
		WC PNE MASCULINO					1,00	1,00
		ENFERMEIRO 02					1,00	1,00
		BWC ENFERMEIRO 02					1,00	1,00
		MÉDICO 02					1,00	1,00
		DENTISTA 02					1,00	1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17,00</b>
86885 SINAPI	11.6	<b>ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020</b>	UND					
		ENFERMEIRO 01					1,00	1,00
		BWC ENFERMEIRO 01					1,00	1,00
		MÉDICO 01					1,00	1,00
		DENTISTA 01					1,00	1,00
		ÁREA DE SERVIÇO					1,00	1,00
		ESTERELIZAÇÃO					1,00	1,00
		EXPURGO					1,00	1,00
		COPA					1,00	1,00
		ESCOVODROMO					1,00	1,00
		CURATIVO					1,00	1,00
		VACINAÇÃO					1,00	1,00
		WC PNE FEMININO					1,00	1,00
		WC PNE MASCULINO					1,00	1,00
		ENFERMEIRO 02					1,00	1,00
		BWC ENFERMEIRO 02					1,00	1,00
		MÉDICO 02					1,00	1,00
		DENTISTA 02					1,00	1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17,00</b>
86900 SINAPI	11.7	<b>CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020</b>	UND					
		ENFERMEIRO 02					1,00	1,00
		ESTERELIZAÇÃO					1,00	1,00
		EXPURGO					1,00	1,00
		VACINAÇÃO					1,00	1,00
		DENTISTA 02					1,00	1,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5,00</b>
	12.0	<b>INSTALAÇÃO DE CAMARAS DE SEGURANÇA E CENTRAL DE ALARME</b>						
		INSTALAÇÃO						
95801 SINAPI	12.1	<b>CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P</b>	UND					
		QUANTIDADES		1,00			30,00	30,00

CODIGOS	Item	Discriminação dos Serviços	UNIDADE	COMP	ALTURA	LARGURA	REPETIÇÕES	TOTAL
							TOTAL GERAL	30,00
91862 SINAPI	12.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M					
		QUANTIDADES		1,00			120,00	120,00
							TOTAL GERAL	120,00
91863 SINAPI	13.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M					
		QUANTIDADES		1,00			140,00	140,00
							TOTAL GERAL	140,00
91864 SINAPI	12.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m2					
		QUANTIDADES		1,00			100,00	100,00
							TOTAL GERAL	100,00
93009 SINAPI	12.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND					
		QUANTIDADES		1,00			400,00	400,00
							TOTAL GERAL	400,00
91887 SINAPI	12.6	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m2					
		QUANTIDADES		1,00			25,00	25,00
							TOTAL GERAL	25,00
91890 SINAPI	12.7	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m2					
		QUANTIDADES		1,00			40,00	40,00
							TOTAL GERAL	40,00
91893 SINAPI	12.8	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m2					
		QUANTIDADES		1,00			20,00	20,00
							TOTAL GERAL	20,00
93020 SINAPI	12.9	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m2					
		QUANTIDADES		1,00			2,00	2,00
							TOTAL GERAL	2,00
98285 SINAPI	12.10	CABO TELEFÔNICO CCI-50 6 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2018	M					
		PERCENTUAL REFERENTE A POSSIVEL FURTO DOS CABOS		400,00			0,50	200,00
							TOTAL GERAL	200,00
	13.0	<b>DIVERSOS</b>						
COMP.023 PMV	13.1	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m2					
		ENTRADA DA UBS		3,55		1,20	4,00	17,04
					4,55	0,30	2,00	2,73
					3,35	0,30	2,00	2,01
				7,55	1,20		2,00	18,12
				7,55		0,30		2,27
				5,15		0,30		1,55
							TOTAL GERAL	43,72
COMP.017 PMV	13.2	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m2					
		TERREO		36,42		11,41		415,55
		ADM 1º PAV.		5,21		6,00		31,26
							TOTAL GERAL	446,81
	14.0	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>						
90777 SINAPI	14.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H					
		ESTIMATIVA PARA AO LOCAL DA OBRA - 2 HORAS DE VISITA, 1 VEZ POR SEMANA E 4 SEMANAS DURANTE 3 MESES (2X1X4X3)		8,00			3,00	24,00
							TOTAL GERAL	24,00
90776 SINAPI	14.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	Horas mensais			Qtd de Meses	
				160,00			3,00	480,00
							TOTAL GERAL	480,00



**PROJETO DE ENGENHARIA**  
*CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO*  
*RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE*



## **6.4 COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI**



**PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS  
INDIRETAS (BDI)**

Data Base: **JULHO/2021**

Data de Emissão: **16/09/2021**

Revisão: **REV .00**

Edital: **0**

Obra: CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
DO LIVRAMENTO

Local: RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO

**TIPO DE OBRA CONTEMPLADO**

Para o tipo de obra "**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

**DEMONSTRATIVO DO BDI**

		SEM DESONERAÇÃO
<b>1.0</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>5,36%</b>
1.1	Administração Central	3,00%
1.2	Seguros + Garantia	0,80%
1.3	Riscos	0,97%
1.4	Despesas Financeiras	0,59%
<b>2.0</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>7,15%</b>
2.1	PIS	0,65%
2.2	COFINS	3,00%
<b>2.3</b>	<b>CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração da folha</b>	
2.4	<b>ISS - Conforme Artigo 21 da Receita Presumida Decreto Nº155/2011</b>	3,50%
<b>3.0</b>	<b>LUCRO</b>	<b>6,16%</b>
3.1	Lucro	6,16%
<b>4.0</b>	<b>TAXA TOTAL DE BDI A SER ADOTADO</b>	<b>20,50%</b>

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$



**PROJETO DE ENGENHARIA**  
*CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO*  
*RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE*



## **7.0 ANEXOS**



**PROJETO DE ENGENHARIA**  
*CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO*  
*RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE*



## **7.1 PRANCHAS DO PROJETO**



**PLANTA BAIXA**  
 ESC. 1/500

**PROJETO ARQUITETÔNICO**

**REFORMA UBS LIVRAMENTO**

RUA HERINQUE DIAS, 237  
 LIVRAMENTO - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

DIGITALIZAÇÃO  
 MARIA EDUARDA MIRANDA

Nº PRANCHA

DATA  
 JULHO 2021

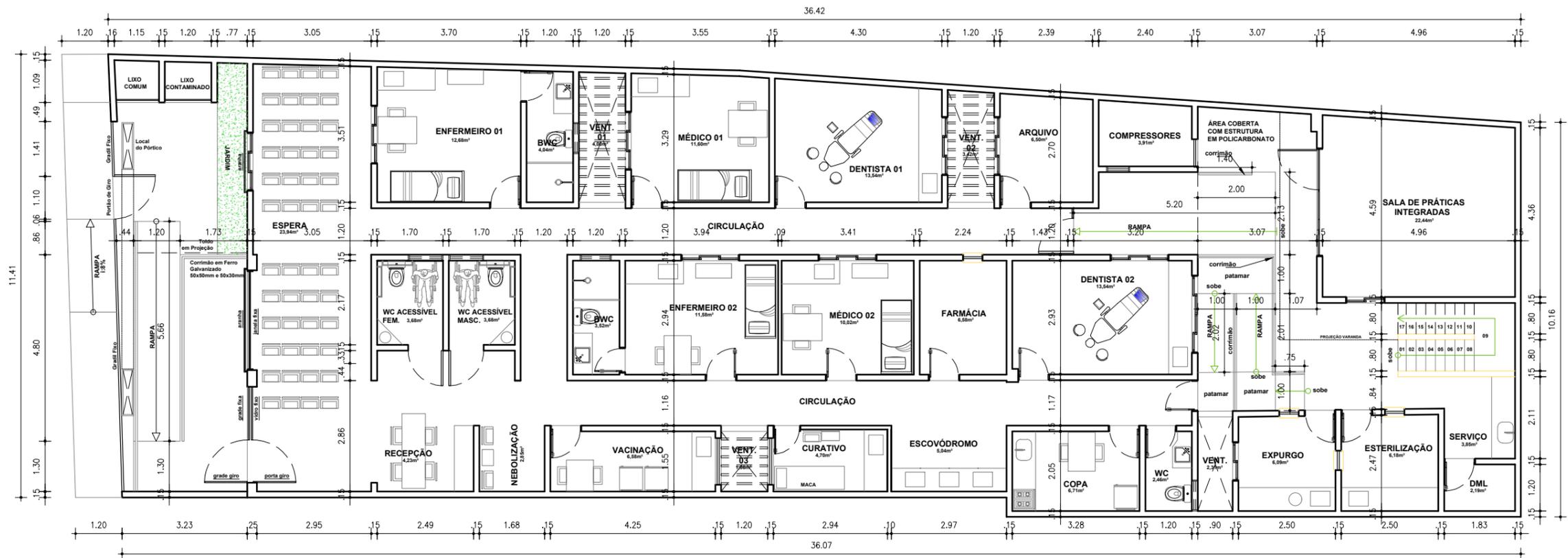
**01/11**

ÁREAS:  
 TOTAL CONSTRUÍDA: 374,88m²

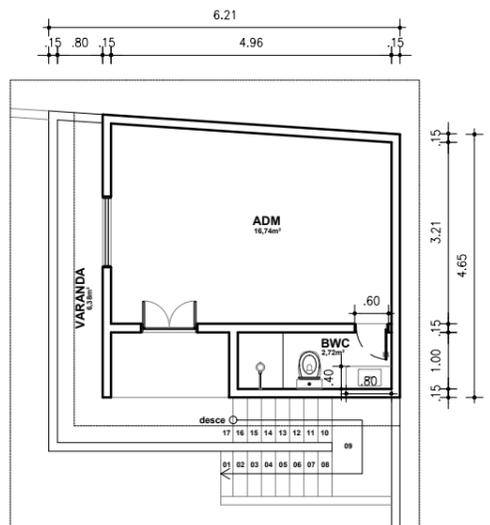
ESCALA  
 INDICADA

CONTEÚDO: PLANTA DE SITUAÇÃO

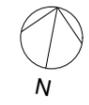




**PLANTA BAIXA**  
ESC. 1/125



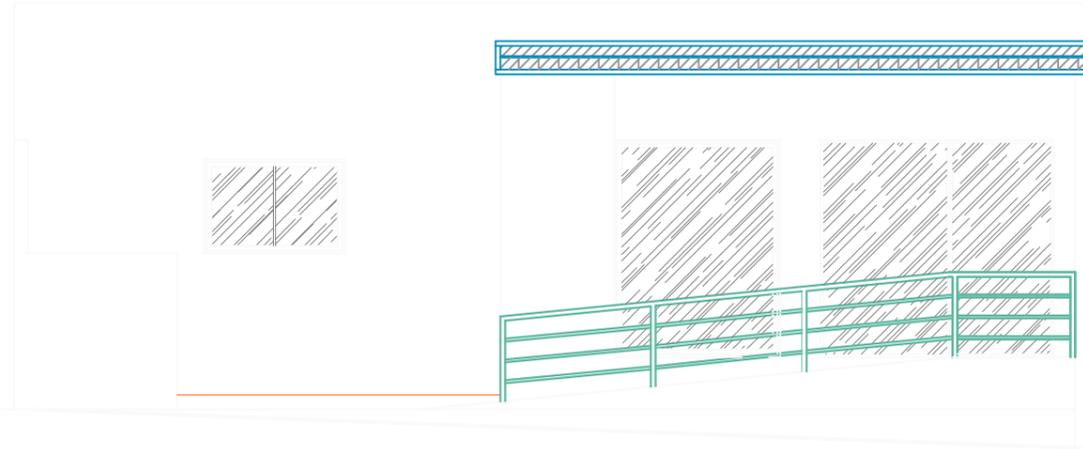
**PAV. SUPERIOR**  
ESC. 1/125



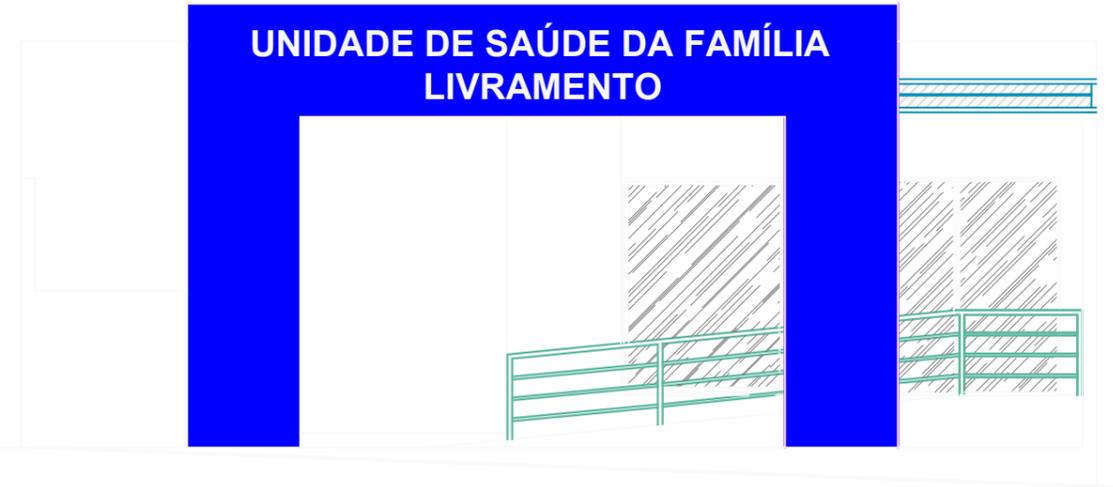
**PROJETO ARQUITETÔNICO**

REFORMA UBS LIVRAMENTO RUA HERINQUE DIAS, 237 LIVRAMENTO - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE	DIGITALIZAÇÃO MARIA EDUARDA MIRANDA	Nº PRANCHA
	DATA JULHO 2021	<b>03/11</b>
ÁREAS: TOTAL CONSTRUÍDA: _____ 374,88m <sup>2</sup>	ESCALA INDICADA	

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA

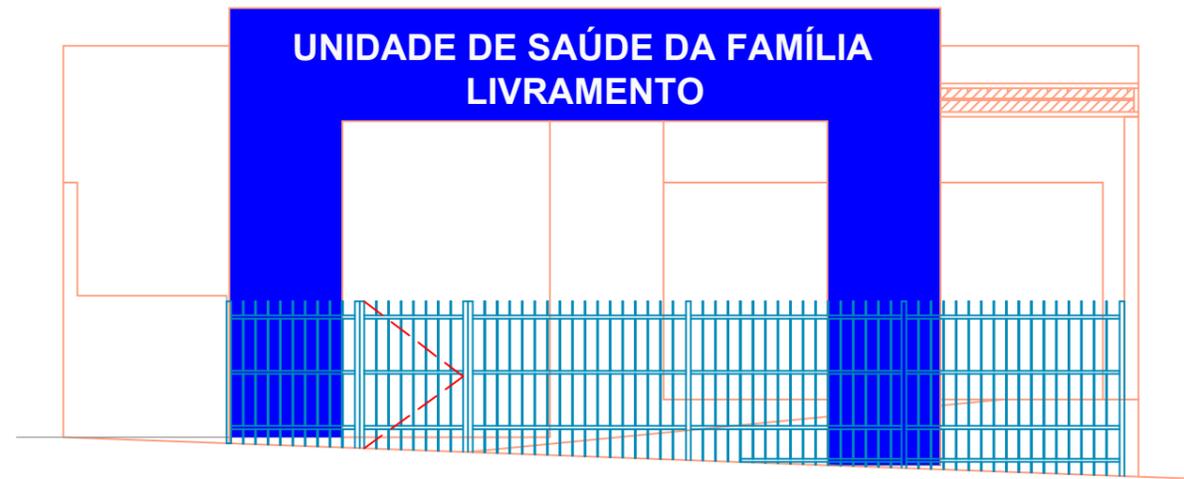


**FACHADA**  
ESC. 1/75



**FACHADA**  
ESC. 1/75

OBS: REVISAR MEDIDAS  
NA OBRA



**FACHADA (GRADIL)**  
ESC. 1/75

**PROJETO ARQUITETÔNICO**

REFORMA UBS LIVRAMENTO

RUA HERINQUE DIAS, 237  
LIVRAMENTO - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

DIGITALIZAÇÃO  
MARIA EDUARDA MIRANDA

DATA  
JULHO 2021

Nº PRANCHA

**04/11**

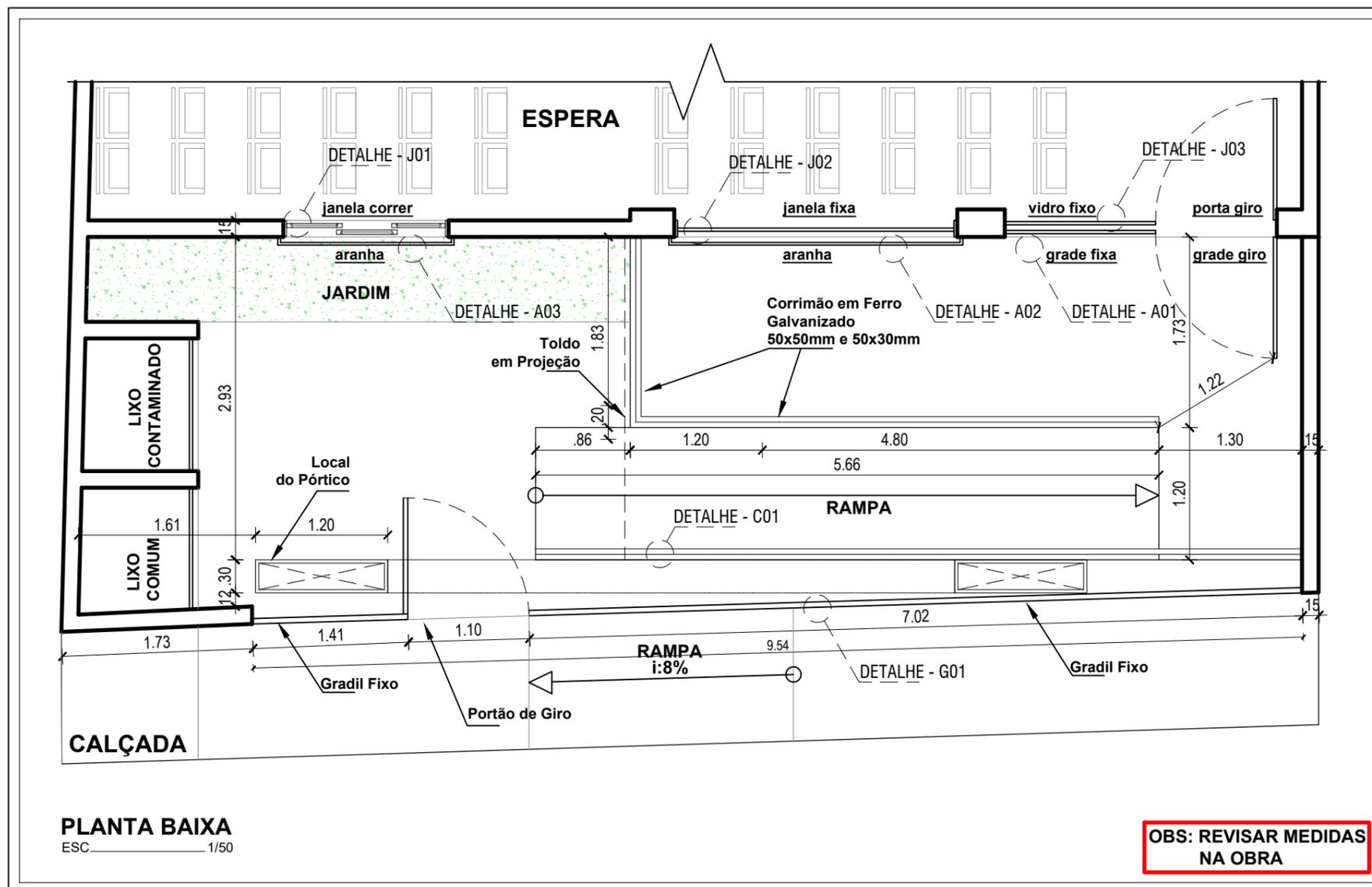
ÁREAS:

TOTAL CONSTRUÍDA: \_\_\_\_\_ 374,88m<sup>2</sup>

ESCALA

INDICADA

CONTEÚDO: FACHADA



**PROJETO ARQUITETÔNICO**

REFORMA UBS LIVRAMENTO

RUA HERINQUE DIAS, 237  
LIVRAMENTO - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

DIGITALIZAÇÃO  
MARIA EDUARDA MIRANDA

Nº PRANCHA

05/11

DATA

JULHO 2021

ÁREAS:

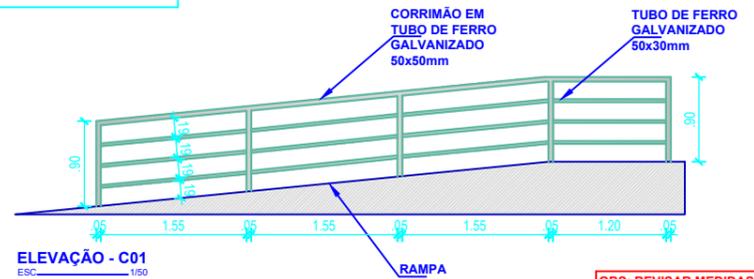
TOTAL CONSTRUÍDA: 374,88m²

ESCALA

INDICADA

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA ENTRADA

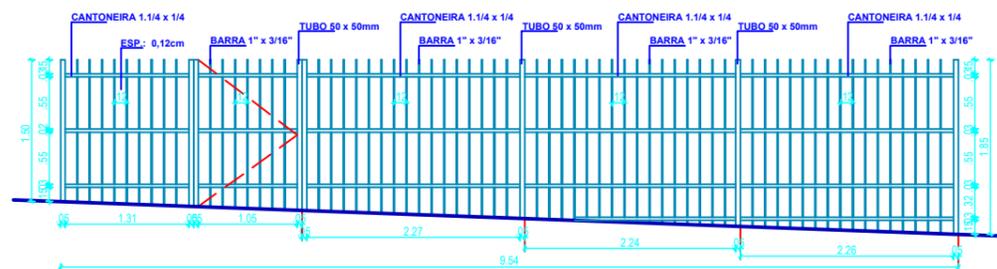
DETALHE DE CORRIMÃO - C01



ELEVAÇÃO - C01  
ESC. 1/50

OBS: REVISAR MEDIDAS NA OBRA

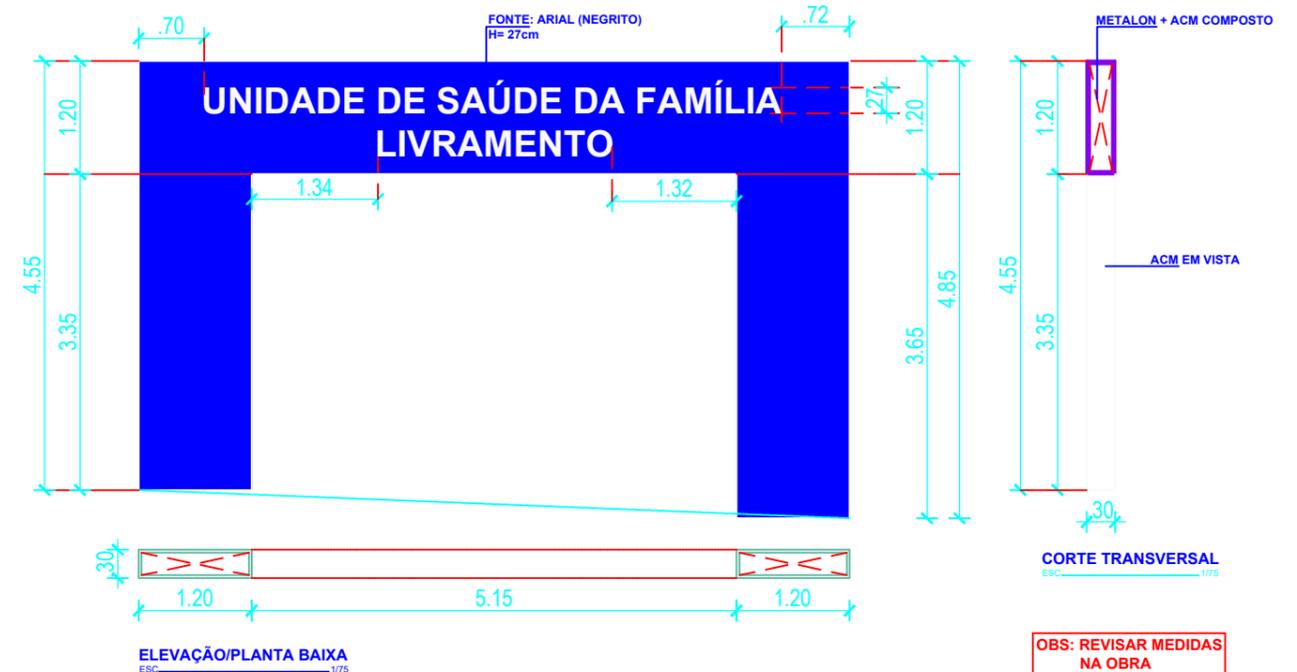
DETALHE DE GRADIL - G02



ELEVAÇÃO - G01  
ESC. 1/50

OBS: REVISAR MEDIDAS NA OBRA

Estrutura em Metalon + ACM composto 'azul' + letras em PVC expandido com pintura automotiva.



ELEVAÇÃO/PLANTA BAIXA  
ESC. 1/75

CORTE TRANSVERSAL  
ESC. 1/75

OBS: REVISAR MEDIDAS NA OBRA

## PROJETO ARQUITETÔNICO

REFORMA UBS LIVRAMENTO

RUA HERINQUE DIAS, 237  
LIVRAMENTO - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

DIGITALIZAÇÃO  
MARIA EDUARDA MIRANDA

DATA  
JULHO 2021

Nº PRANCHA

06/11

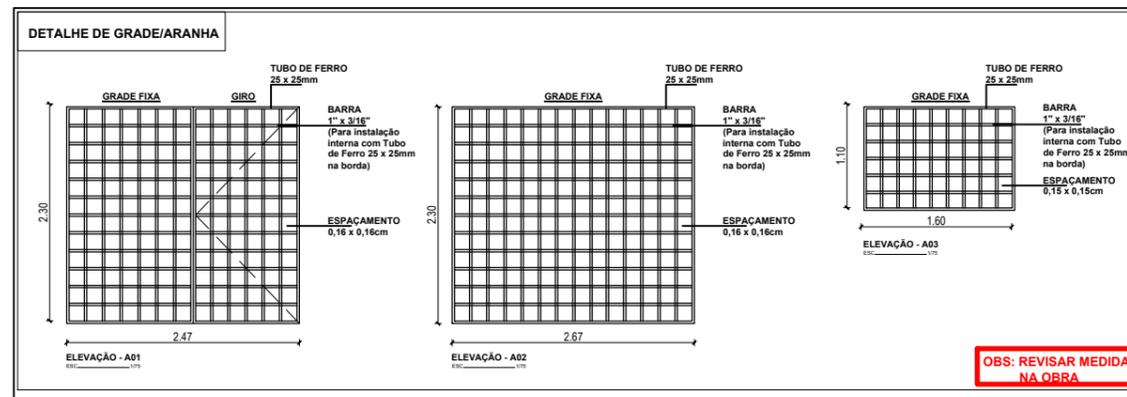
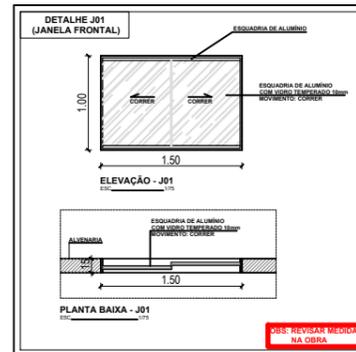
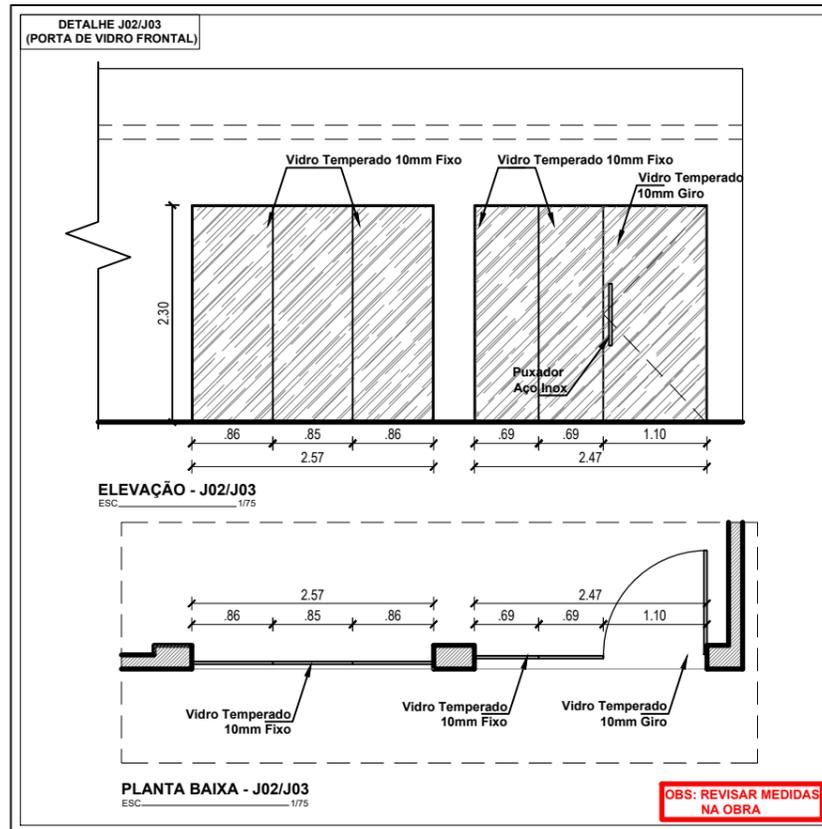
ÁREAS:

TOTAL CONSTRUÍDA: \_\_\_\_\_ 374,88m<sup>2</sup>

ESCALA

INDICADA

CONTEÚDO: DETALHES



## PROJETO ARQUITETÔNICO

REFORMA UBS LIVRAMENTO

RUA HERINQUE DIAS, 237  
LIVRAMENTO - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

DIGITALIZAÇÃO  
MARIA EDUARDA MIRANDA

DATA

JULHO 2021

Nº PRANCHA

07/11

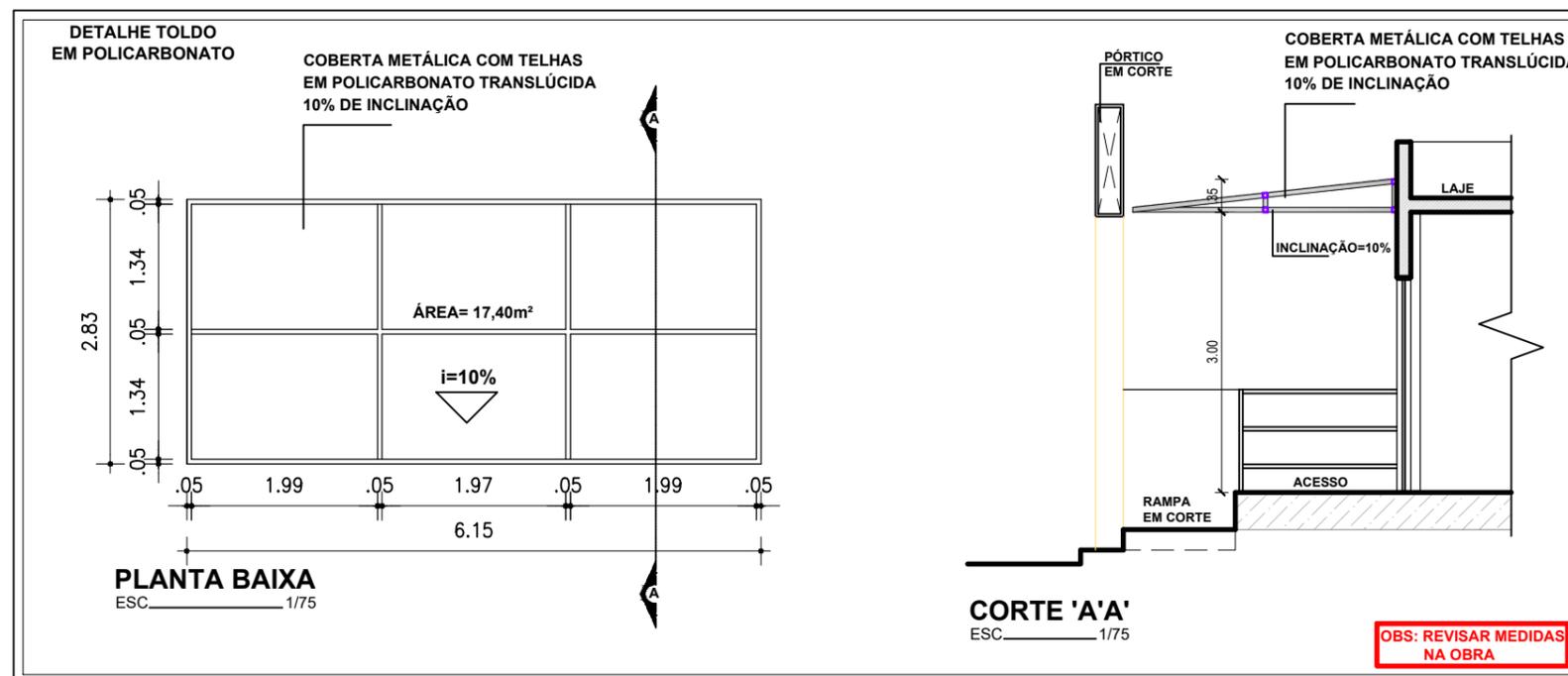
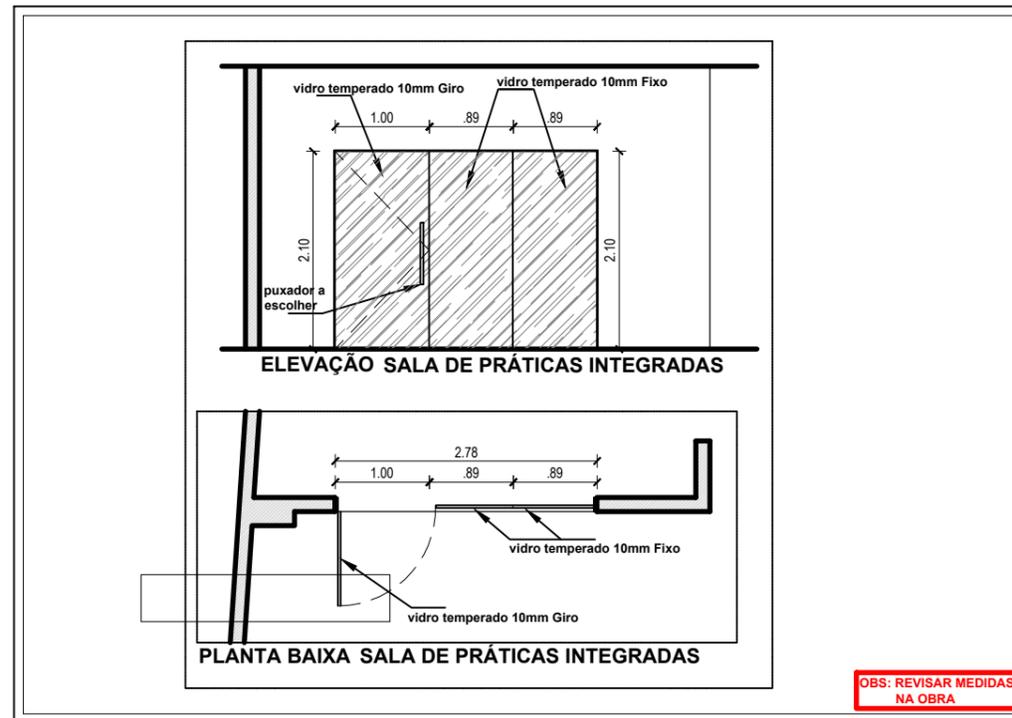
ÁREAS:

TOTAL CONSTRUÍDA: \_\_\_\_\_ 374,88m<sup>2</sup>

ESCALA

INDICADA

CONTEÚDO: DETALHES ESQUADRIAS



## PROJETO ARQUITETÔNICO

### REFORMA UBS LIVRAMENTO

RUA HERINQUE DIAS, 237  
LIVRAMENTO - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

DIGITALIZAÇÃO  
MARIA EDUARDA MIRANDA

Nº PRANCHA

08/11

DATA

JULHO 2021

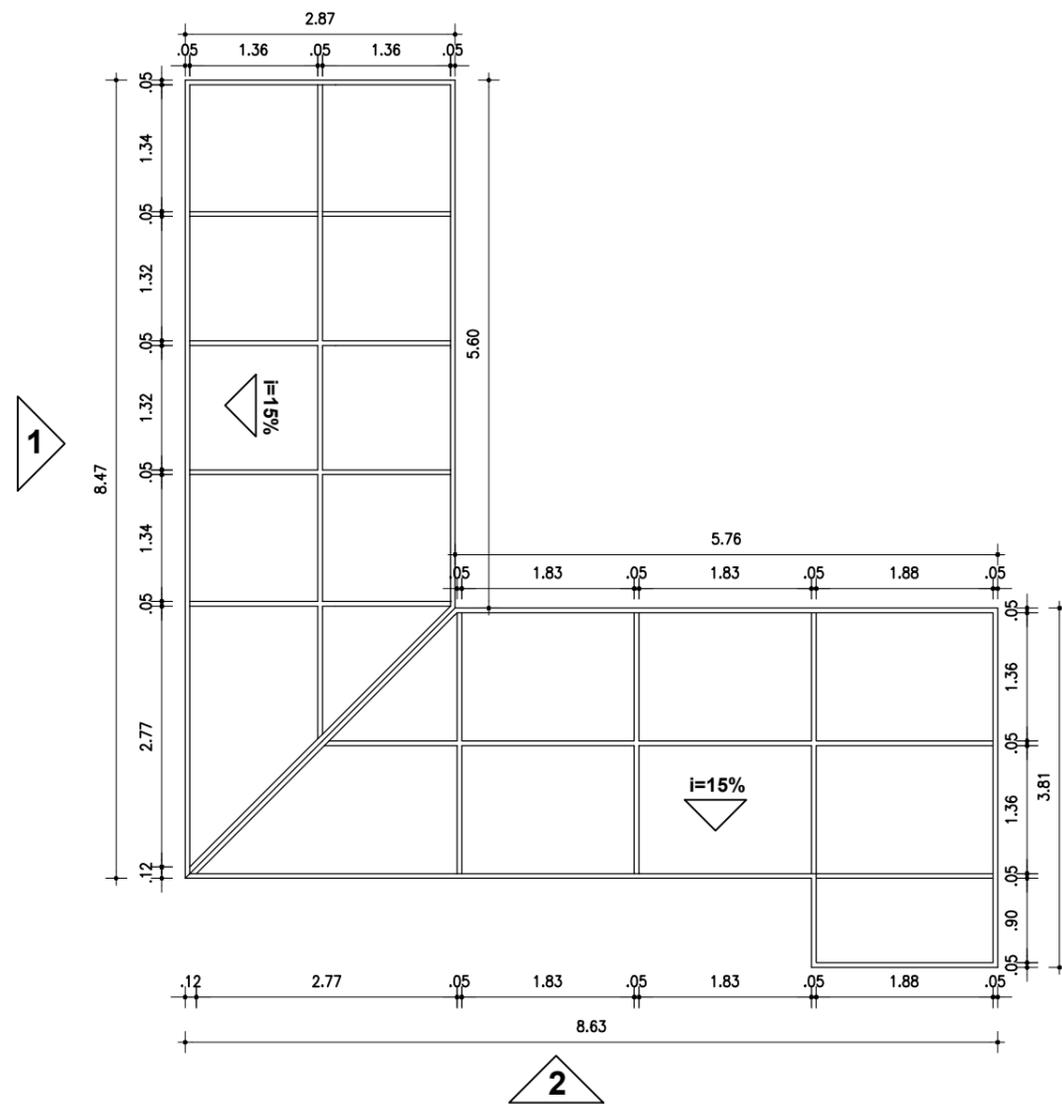
ÁREAS:

TOTAL CONSTRUÍDA: \_\_\_\_\_ 374,88m²

ESCALA

INDICADA

CONTEÚDO: DETALHES ESQUADRIAS E COBERTA FRONTAL



**PLANTA BAIXA - COBERTA ÁREA POSTERIOR**  
 ESC ———— 1/75



**VISTA 1**  
 ESC ———— 1/75



**VISTA 2**  
 ESC ———— 1/75

**PROJETO ARQUITETÔNICO**

**REFORMA UBS LIVRAMENTO**

RUA HERINQUE DIAS, 237  
 LIVRAMENTO - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

DIGITALIZAÇÃO  
 MARIA EDUARDA MIRANDA

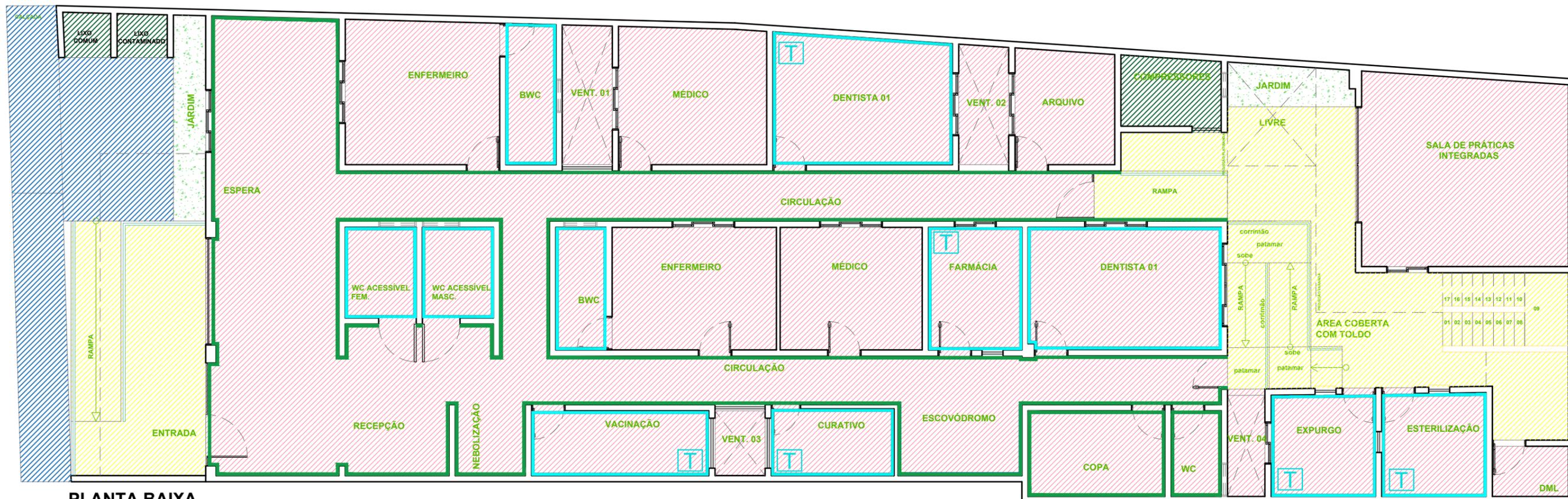
DATA  
 JULHO 2021

Nº PRANCHA  
**09/11**

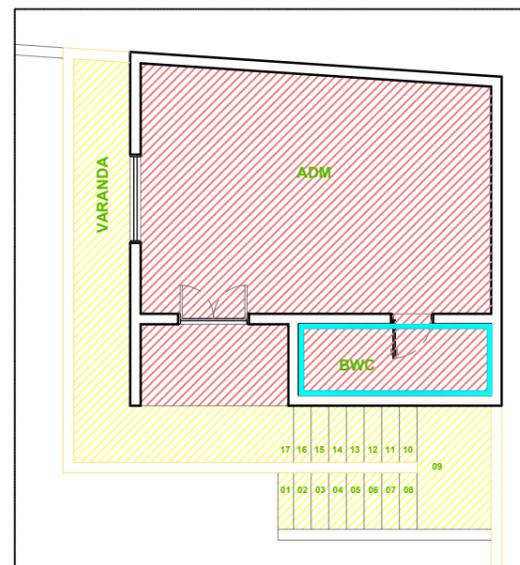
ÁREAS:  
 TOTAL CONSTRUÍDA: \_\_\_\_\_ 374,88m<sup>2</sup>

ESCALA  
 INDICADA

CONTEÚDO: DETALHES ESQUADRIAS E COBERTA FRONTAL



**PLANTA BAIXA**  
ESC. 1/75



**PAV. SUPERIOR**  
ESC. 1/75

LEGENDA DE PISO	
LOCAL	ÁREA M <sup>2</sup>
PISO PORCELANATO 60 x 60cm	290,00m <sup>2</sup>
PISO INTERTRAVADO COR NATURAL	24,26m <sup>2</sup>
PISO CERÂMICA ANTIDERRAPANTE	61,08m <sup>2</sup>
PISO CERÂMICA SIMPLES	7,00m <sup>2</sup>
ÁREA VERDE	6,80m <sup>2</sup>

REVESTIMENTO EM PAREDES	
LOCAL	ÁREA M <sup>2</sup>
PORCELANATO 60 x 60cm (ATÉ O TETO)	180,00m <sup>2</sup>
PORCELANATO 60 x 60cm (ATÉ 1,50m)	170,00m <sup>2</sup>

**PROJETO ARQUITETÔNICO**

**REFORMA UBS LIVRAMENTO**

RUA HERINQUE DIAS, 237  
LIVRAMENTO - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

DIGITALIZAÇÃO  
MARIA EDUARDA MIRANDA

Nº PRANCHA

**10/11**

DATA

JULHO 2021

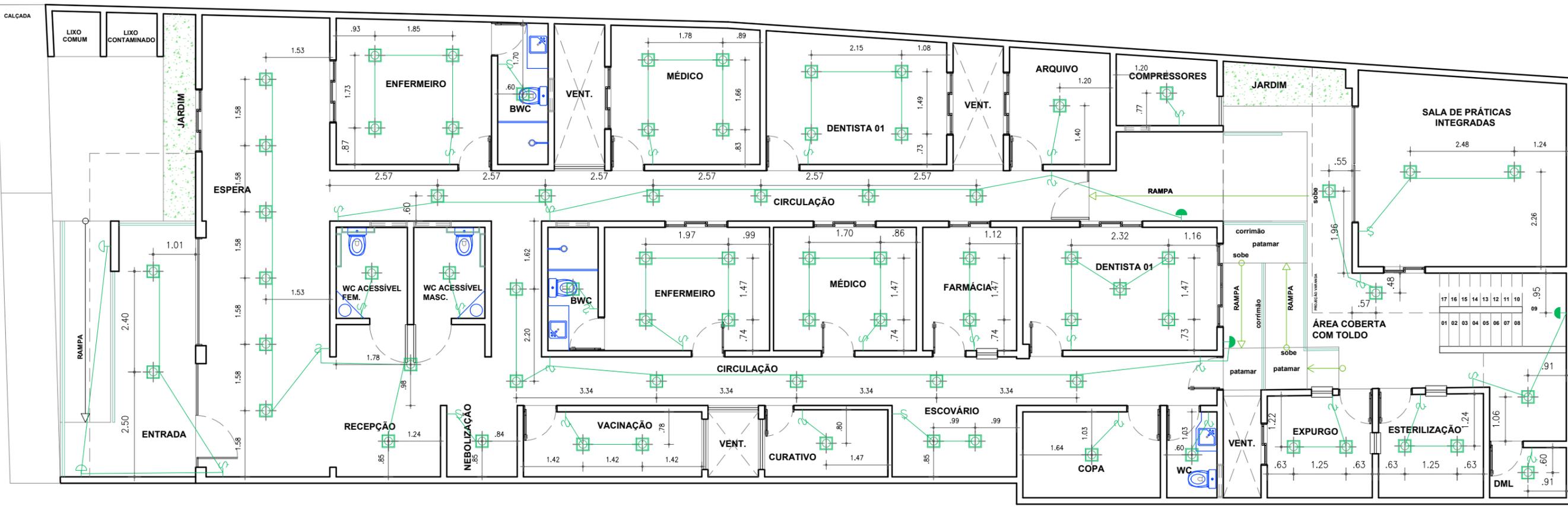
ÁREAS:

TOTAL CONSTRUÍDA: \_\_\_\_\_ 374,88m<sup>2</sup>

ESCALA

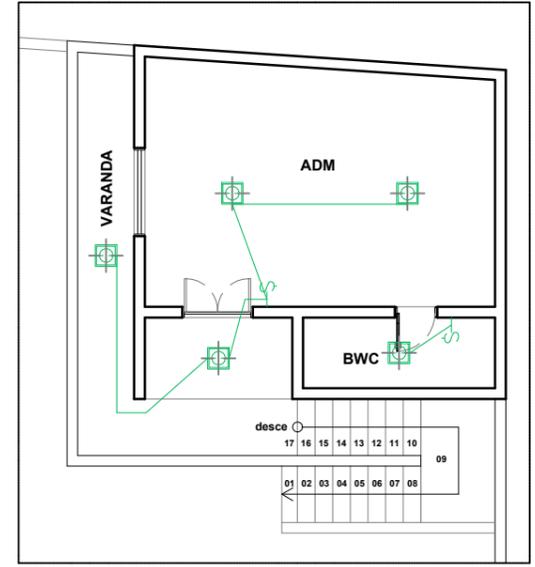
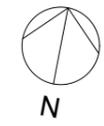
INDICADA

CONTEÚDO: PAGINAÇÃO DE PISO



**PLANTA BAIXA**  
ESC. 1/100

LEGENDA PONTOS DE ILUMINAÇÃO	
	INTERRUPTOR h=1.00m
	PAFLON LED DE EMBUTIR 18W 1280 Lm
	PONTO DE LUZ NA PAREDE h=0.30 (ARANDELA)
	PONTO DE LUZ NA PAREDE h=1.80 (ARANDELA)



**PAV. SUPERIOR**  
ESC. 1/75

**PROJETO ARQUITETÔNICO**

REFORMA UBS LIVRAMENTO		DIGITALIZAÇÃO MARIA EDUARDA MIRANDA	Nº PRANCHA
RUA HERINQUE DIAS, 237 LIVRAMENTO - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE		DATA	11/11
ÁREAS: TOTAL CONSTRUÍDA: 374,88m²		JULHO 2021	ESCALA INDICADA

CONTEÚDO: PLANTAS DE ILUMINAÇÃO



**PROJETO DE ENGENHARIA**  
*CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO*  
*RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE*



## **7.2 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO PROJETO**



**PROJETO DE ENGENHARIA**  
*CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO*  
*RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE*



Foto 1: Cobertura em telhas de fibrocimento.



Foto 2: Revestimentos (Chapisco e reboco).



Foto 3: Fachada do prédio.



Foto 4: Revestimento cerâmico.



**PROJETO DE ENGENHARIA**  
*CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO*  
*RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE*



Foto 1: Emboço e bancada danificada.



Foto 2: Revestimento cerâmico e Porta em madeira.



Foto 3: Forro de gesso danificado.



Foto 4: Revestimento cerâmico.



## PROJETO DE ENGENHARIA

*CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO  
RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE*



### **7.3 ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART'S**



**PROJETO DE ENGENHARIA**  
*CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO*  
*RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE*



## **7.4 DIVERSOS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE					DATA BASE:	jul/21
					DATA DE EMISSÃO:	16/09/2021
OBRA:		CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO			REVISÃO:	00
LOCAL:		RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO				
PLANILHA BASE						20,50%
ITEM	TABELA/CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	TOTAL NÃO DESONERADO
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				3.787,27
2.0		DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES				234,78
3.0		INFRAESTRUTURA				865,56
4.0		PISOS				13.754,29
5.0		REVESTIMENTOS				76.551,60
6.0		ESQUADRIAS E FERRAGENS				54.770,07
7.0		COBERTAS				32.548,97
8.0		PINTURAS				31.543,92
9.0		INSTALAÇÕES ELETRICAS				30.364,95
10		INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS				9.349,93
11		BANCADAS/CUBAS				8.522,87
12		INSTALAÇÃO DE CAMARAS DE SEGURANÇA E CENTRAL DE ALARME				20.978,37
13		SERVIÇOS DIVERSOS				25.821,78
14		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				24.426,72
<b>TOTAL GERAL (R\$): TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS</b>						<b>333.521,08</b>

Descrição do Serviço/Obra:

**CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO**

Data Base:

jul-21

Data de Emissão:

16/09/2021

Revisão:

REV 00

Local:

RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO DO LIVRAMENTO - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE

Edital:

Orçamento:

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA COM E SEM DESONERAÇÃO - PERNAMBUCO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	-	-	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salario educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	-	-	-	-
<b>A</b>		<b>16,80</b>	<b>16,80</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06	Não incide	18,06	Não incide
B2	Feriado	4,33	Não incide	4,33	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90	0,69	0,90	0,69
B4	13º Salário	10,83	8,33	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	Dias de Chuva	2,18	Não incide	2,18	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	7,26	5,58	7,26	5,58
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03	0,03
<b>B</b>		<b>44,49</b>	<b>15,34</b>	<b>44,49</b>	<b>15,34</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,43	3,41	4,43	3,41
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,10	0,08
C3	Férias Idenizadas	5,97	4,59	5,97	4,59
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,85	2,96	3,85	2,96
C5	Idenização Adicional	0,37	0,29	0,37	0,29
<b>C</b>		<b>14,72</b>	<b>11,33</b>	<b>14,72</b>	<b>11,33</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,47	2,58	16,37	5,65
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,39	0,30
<b>D</b>		<b>7,84</b>	<b>2,87</b>	<b>16,76</b>	<b>5,95</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>83,85</b>	<b>46,34</b>	<b>112,77</b>	<b>69,42</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO			Data Base:	jul/21
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			Revisão:	0
OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO		Edital:	
LOCAL:	RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO			

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - DESONERADO E NÃO DESONERADO**

COMP.01 PMV FORNECIMENTO TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA PARA CONSTRUCAO CIVIL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.22. MONTADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA									
TIPO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO		TOTAL	
						DESONERADO	N. DESONERADO	DESONERADO	N. DESONERADO
INSUMO	4417	SINAPI/PE	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0000000	4,08	4,08	4,08000	4,08000
INSUMO	4491	SINAPI/PE	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,0000000	11,21	11,21	44,84000	44,84000
INSUMO	4813	SINAPI/PE	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,0000000	225,00	225,00	225,00000	225,00000
INSUMO	5075	SINAPI/PE	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100000	24,92	24,92	2,74120	2,74120
COMPOSIÇÃO	88262	SINAPI/PE	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	19,12	21,43	19,12000	21,43000
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI/PE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	15,57	17,32	31,14000	34,64000
COMPOSIÇÃO	94962	SINAPI/PE	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0100000	310,31	319,07	3,10310	3,19070
NOTA:								<b>330,02</b>	<b>335,92</b>

ADAPTAÇÃO COM REFERENCIA À COMPOSIÇÃO SINAPI/PE, MARÇO/2019, CÓDIGO 74209/001 - "PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO", UNIDADE: M2

COMP.02 PMV RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO									
TIPO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO		TOTAL	
						DESONERADO	N. DESONERADO	DESONERADO	N. DESONERADO
INSUMO	2456	ORSE	Caminhão guindauto 6,5 t ( m. benz - L1620/51 - 143,0 hp)	H	1,0000000	106,52	106,52	106,52	106,52000
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI/PE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,0000000	15,57	17,32	31,14	34,64000
COMPOSIÇÃO	88264	SINAPI/PE	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,0000000	19,49	21,84	38,98	43,68000
COMPOSIÇÃO	94975	SINAPI/PE	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	2,0000000	372,54	383,41	745,08	766,82000
NOTA:								<b>921,72</b>	<b>951,66</b>

ADAPTAÇÃO COM REFERENCIA À COMPOSIÇÃO ORSE, CÓDIGO 03242 MARÇO/2021 - "Remoção de poste de concreto armado seção circular ou duplo T - Rev. 01", UNIDADE:UND

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO							Data Base:	jul/21	
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							Revisão:	0	
OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO						Edital:		
LOCAL:	RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO								

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - DESONERADO E NÃO DESONERADO**

TIPO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO		TOTAL	
						DESONERADO	N. DESONERADO	DESONERADO	N. DESONERADO
						COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI/PE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
								<b>1,28</b>	<b>1,43</b>

NOTA:

ADAPTAÇÃO COM REFERENCIA À COMPOSIÇÃO SINAPI/PE, CÓDIGO 97631 MARÇO/2019 - "DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017", UNIDADE:M2

TIPO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO		TOTAL	
						DESONERADO	N. DESONERADO	DESONERADO	N. DESONERADO
						INSUMO	38195	SINAPI/PE	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2
INSUMO	1381	SINAPI/PE	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6,1400000	0,75	0,75	4,61	4,61
INSUMO	34357	SINAPI/PE	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,2200000	4,40	4,40	0,97	0,97
COMPOSIÇÃO	88256	SINAPI/PE	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6600000	22,10	24,84	14,59	16,39
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI/PE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600000	15,57	17,32	5,61	6,24
								<b>118,99</b>	<b>121,43</b>

NOTA:

ADAPTAÇÃO COM REFERENCIA À COMPOSIÇÃO SINAPI/PE, CÓDIGO 87272, ABRIL/2021 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF\_06/2014", UNIDADE:M2

TIPO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO		TOTAL	
						DESONERADO	N. DESONERADO	DESONERADO	N. DESONERADO
						INSUMO	367	SINAPI/PE	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)
INSUMO	1379	SINAPI/PE	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,8300000	0,59	0,59	2,85	2,85
INSUMO	4948	SINAPI/PE	PORTAO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	1,0000000	346,63	346,63	346,63	346,63

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO								Data Base:	jul/21
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE								Revisão:	0
OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO							Edital:	
LOCAL:	RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO								

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - DESONERADO E NÃO DESONERADO**

COMPOSIÇÃO	88309	SINAPI/PE	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	19,32	21,65	28,98	32,48
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI/PE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	15,57	17,32	23,36	25,98
<b>NOTA:</b>								<b>407,61</b>	<b>413,73</b>

**ADAPTAÇÃO COM REFERENCIA À COMPOSIÇÃO SINAPI/PE, CÓDIGO 74100/1, MARÇO/2019 - "PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO", UNIDADE:M2**

COMP.06 PMV									
GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"									
TIPO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO		TOTAL	
						DESONERADO	N. DESONERADO	DESONERADO	N. DESONERADO
INSUMO	546	SINAPI	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA (QUALQUER DIMENSAO)	KG	42,0000000	11,52	11,52	483,84	483,84
INSUMO	567	SINAPI	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E) , 1,20KG/M	M	2,0000000	14,61	14,61	29,22	29,22
COMPOSIÇÃO	88630	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3	0,0040000	402,07	412,65	1,61	1,65
COMPOSIÇÃO	88315	SINAPI/PE	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	19,22	21,53	28,83	32,30
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI/PE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6000000	15,57	17,32	24,91	27,71
<b>NOTA:</b>								<b>568,41</b>	<b>574,72</b>

**ADAPTAÇÃO COM REFERENCIA À COMPOSIÇÃO SINAPI/PE, CÓDIGO 73932/1, MARÇO/2019 - "GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16", UNIDADE: M2**

COMP.07 PMV									
LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA									
TIPO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO		TOTAL	
						DESONERADO	N. DESONERADO	DESONERADO	N. DESONERADO
INSUMO	3736	SINAPI/PE	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	1,0000000	58,00	58,00	58,00	58,00
INSUMO	4491	SINAPI/PE	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2900000	11,21	11,21	3,25	3,25
INSUMO	5061	SINAPI/PE	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0300000	24,50	24,50	0,74	0,74
INSUMO	6189	SINAPI/PE	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1700000	15,46	15,46	2,63	2,63

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO								Data Base:	jul/21
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE								Revisão:	0
OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO							Edital:	
LOCAL:	RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO								
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - DESONERADO E NÃO DESONERADO									
INSUMO	43061	SINAPI/PE	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	0,4710000	12,10	12,10	5,70	5,70
COMPOSIÇÃO	88239	SINAPI/PE	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600000	16,05	17,86	2,57	2,86
COMPOSIÇÃO	88262	SINAPI/PE	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600000	19,12	21,43	3,06	3,43
COMPOSIÇÃO	88309	SINAPI/PE	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	19,32	21,65	6,76	7,58
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI/PE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600000	15,57	17,32	5,61	6,24
COMPOSIÇÃO	92874	SINAPI/PE	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,0330000	26,37	29,38	0,87	0,97
COMPOSIÇÃO	94970	SINAPI/PE	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0330000	364,63	372,20	12,03	12,28
								<b>101,21</b>	<b>103,66</b>

NOTA:

ADAPTAÇÃO COM REFERENCIA À COMPOSIÇÃO SINAPI/PE, CÓDIGO 74202/001, MARÇO/2019 - "LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA", UNIDADE: M2

COMP.08 PMV	RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM								
TIPO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO		TOTAL	
						DESONERADO	N. DESONERADO	DESONERADO	N. DESONERADO
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	15,57	17,32	2,34	2,60
COMPOSIÇÃO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	19,32	21,65	2,90	3,25
COMPOSIÇÃO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600000	19,22	21,53	6,92	7,75
COMPOSIÇÃO	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3300000	16,05	17,86	5,30	5,89
INSUMOS	345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,2300000	39,37	39,37	9,06	9,06
INSUMOS	43054	SINAPI	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	11,4500000	13,74	13,74	157,32	157,32
INSUMOS	5070	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 30 (2 3/4 X 11)	KG	0,0400000	25,68	25,68	1,03	1,03
INSUMOS	39397	SINAPI	DESMOLDANTE PARA FORMAS METALICAS A BASE DE OLEO VEGETAL	L	0,2000000	17,86	17,86	3,57	3,57
INSUMOS	1347	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 X 1,10 M, E = 12 MM	M2	0,3500000	40,29	40,29	14,10	14,10
INSUMOS	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	3,2500000	0,59	0,59	1,92	1,92

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO								Data Base:	jul/21
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE								Revisão:	0
OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO							Edital:	
LOCAL:	RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO								

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - DESONERADO E NÃO DESONERADO**

INSUMOS	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,4746000	95,00	95,00	45,09	45,09
INSUMOS	4720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0100000	75,05	75,05	0,75	0,75
								<b>250,28</b>	<b>252,32</b>

NOTA:

ADAPTAÇÃO COM REFERENCIA À COMPOSIÇÃO SEINFRA/ MAIO 2019, CÓDIGO C3652 - "RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM", UNIDADE: M

<b>COMP.09 PMV</b>		<b>PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA</b>							
TIPO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO		TOTAL	
						DESONERADO	N. DESONERADO	DESONERADO	N. DESONERADO
INSUMO	3768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	und	0,6000000	2,02	2,02	1,21	1,21
INSUMO	5318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0700000	18,70	18,70	1,31	1,31
INSUMO	7292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,1600000	26,98	26,98	4,32	4,32
COMPOSIÇÃO	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	20,33	22,64	10,17	11,32
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	15,57	17,32	7,79	8,66
								<b>24,79</b>	<b>26,82</b>

NOTA:

ADAPTAÇÃO COM REFERENCIA À COMPOSIÇÃO SINAPI/PE, CÓDIGO 73924/001, MARÇO 2019 - "PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA", UNIDADE: M2

<b>COMP.10 PMV</b>		<b>EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃO COM MASSA DE PVA</b>							
TIPO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO		TOTAL	
						DESONERADO	N. DESONERADO	DESONERADO	N. DESONERADO
INSUMO	4047	SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	GL	0,7000000	11,00	11,00	7,70	7,70
INSUMO	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UND	0,4000000	0,48	0,48	0,19	0,19
COMPOSIÇÃO	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	20,33	22,64	6,10	6,79
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	15,57	17,32	3,11	3,46
								<b>17,11</b>	<b>18,15</b>

NOTA:

ADAPTAÇÃO COM REFERENCIA À COMPOSIÇÃO ORSE/ MARÇO 2021, CÓDIGO 08623 - "Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1", UNIDADE: M2

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO			Data Base:	jul/21
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			Revisão:	0
OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO		Edital:	
LOCAL:	RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO			

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - DESONERADO E NÃO DESONERADO**

TIPO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO		TOTAL	
						DESONERADO	N. DESONERADO	DESONERADO	N. DESONERADO
INSUMO	12039	SINAPI/PE	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UND	1,0000000	651,63	651,63	651,63	651,63
COMPOSIÇÃO	88247	SINAPI/PE	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	15,09	16,73	15,09	16,73
COMPOSIÇÃO	88264	SINAPI/PE	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	19,49	21,84	19,49	21,84
								<b>686,21</b>	<b>690,20</b>

NOTA:

ADAPTAÇÃO COM REFERENCIA À COMPOSIÇÃO SINAPI/PE, MARÇO 2019, CÓDIGO 74131/5 - "QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO", UNIDADE: UND

TIPO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO		TOTAL	
						DESONERADO	N. DESONERADO	DESONERADO	N. DESONERADO
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UND	0,0200000	62,33	62,33	1,25	1,25
INSUMO	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	UND	0,0600000	22,82	22,82	1,37	1,37
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UND	0,0200000	54,13	54,13	1,08	1,08
INSUMO	13	SINAPI	Estopa	KG	0,0500000	17,63	17,63	0,88	0,88
COMPOSIÇÃO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	18,84	21,16	11,30	12,70
INSUMO	3518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3,0000000	3,53	3,53	10,59	10,59
INSUMO	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UND	0,2000000	0,48	0,48	0,10	0,10
COMPOSIÇÃO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	14,57	16,21	8,74	9,73
INSUMO	7097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	1,0000000	8,00	8,00	8,00	8,00
INSUMO	9838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	8,0000000	10,13	10,13	81,04	81,04

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO		Data Base:	jul/21
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Revisão:	0
OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO	Edital:	
LOCAL:	RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO		

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - DESONERADO E NÃO DESONERADO**

NOTA:	<b>124,35</b>	<b>126,73</b>
-------	---------------	---------------

ADAPTAÇÃO COM REFERENCIA À COMPOSIÇÃO ORSE/MARÇO/2021, CÓDIGO 01678 - "Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)", UNIDADE: UND

COMP.13 PMV		PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 2,00M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 2 JOELHOS PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO							
TIPO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO		TOTAL	
						DESONERADO	N. DESONERADO	DESONERADO	N. DESONERADO
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UND	0,0200000	62,33	62,33	1,25	1,25
INSUMO	13	SINAPI	Estopa	KG	0,0500000	17,63	17,63	0,88	0,88
COMPOSIÇÃO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	18,84	21,16	11,30	12,70
INSUMO	3520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3,0000000	9,38	9,38	28,14	28,14
COMPOSIÇÃO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	14,57	16,21	8,74	9,73
INSUMO	9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UND	1,0000000	16,50	16,50	16,50	16,50
INSUMO	10908	SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	M	8,0000000	19,66	19,66	157,28	157,28
NOTA:								<b>224,09</b>	<b>226,47</b>

ADAPTAÇÃO COM REFERENCIA À COMPOSIÇÃO ORSE/ MARÇO 2021, CÓDIGO 01678 - "Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)", UNIDADE: UND

COMP.14 PMV		CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO							
TIPO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO		TOTAL	
						DESONERADO	N. DESONERADO	DESONERADO	N. DESONERADO
INSUMO	1368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UND	1,0000000	79,00	79,00	79,00	79,00
INSUMO	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UND	0,1000000	12,90	12,90	1,29	1,29
COMPOSIÇÃO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	19,49	21,84	8,77	9,83
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	15,57	17,32	4,67	5,20
NOTA:								<b>93,73</b>	<b>95,31</b>

ADAPTAÇÃO COM REFERENCIA À COMPOSIÇÃO SINAPI/PE, MARÇO/2019, CÓDIGO 9535 - "CHUVEIRO ELETRICO COMUM

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO		Data Base:	jul/21
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Revisão:	0
OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO	Edital:	
LOCAL:	RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO		

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - DESONERADO E NÃO DESONERADO**

**CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO", UNIDADE: UND**

COMP.15 PMV		GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM							
TIPO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO		TOTAL	
						DESONERADO	N. DESONERADO	DESONERADO	N. DESONERADO
INSUMO	4823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5228000	42,78	42,78	22,37	22,37
INSUMO	7568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6,0000000	1,16	1,16	6,96	6,96
INSUMO	11795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,0050000	528,30	528,30	530,94	530,94
INSUMO	37329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0211000	92,75	92,75	1,96	1,96
INSUMO	37591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	2,0000000	23,91	23,91	47,82	47,82
COMPOSICAO	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4944000	20,95	23,53	31,31	35,16
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9834000	15,57	17,32	15,31	17,03
<b>NOTA:</b>								<b>656,66</b>	<b>662,24</b>

**ADAPTAÇÃO COM REFERENCIA À COMPOSIÇÃO SINAPI/PE ,ABRIL 2021, CÓDIGO 86889 - "BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020", UNIDADE: M2;**

COMP.16 PMV		ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO							
TIPO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO		TOTAL	
						DESONERADO	N. DESONERADO	DESONERADO	N. DESONERADO
COMPOSIÇÃO	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4944000	20,95	23,53	31,31	35,16
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9834000	15,57	17,32	15,31	17,03
<b>NOTA:</b>								<b>46,62</b>	<b>52,20</b>

**ADAPTAÇÃO COM REFERENCIA À COMPOSIÇÃO SINAPI/PE ABRIL 2021, CÓDIGO 86889 - "BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020", UNIDADE: M2;**

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO							Data Base:	jul/21	
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							Revisão:	0	
OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO						Edital:		
LOCAL:	RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO								

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - DESONERADO E NÃO DESONERADO**

COMP.17 PMV									
LIMPEZA GERAL									
TIPO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO		TOTAL	
						DESONERADO	N. DESONERADO	DESONERADO	N. DESONERADO
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	15,57	17,32	1,56	1,73
NOTA:								<b>1,56</b>	<b>1,73</b>

ADAPTAÇÃO COM REFERENCIA À COMPOSIÇÃO ORSE/MARÇO/2021, CÓDIGO 02450 - "LIMPEZA GERAL", UNIDADE: M2

COMP.18 PMV									
PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)									
TIPO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO		TOTAL	
						DESONERADO	N. DESONERADO	DESONERADO	N. DESONERADO
INSUMO	34713	SINAPI	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	UND	1,0000000	327,05	327,05	327,05	327,05
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3030000	15,57	17,32	4,72	5,25
COMPOSIÇÃO	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3120000	15,78	17,54	4,92	5,47
NOTA:								<b>336,69</b>	<b>337,77</b>

ADAPTAÇÃO COM REFERENCIA À COMPOSIÇÃO SINAPI/PE, ABRIL/2021,CÓDIGO 102169 - "INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF\_01/2021\_P", UNIDADE: M2

COMP.19 PMV									
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE									
TIPO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO		TOTAL	
						DESONERADO	N. DESONERADO	DESONERADO	N. DESONERADO
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3000000	15,57	17,32	20,24	22,52
COMPOSIÇÃO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3000000	19,32	21,65	25,12	28,15
NOTA:								<b>45,36</b>	<b>50,66</b>

ADAPTAÇÃO COM REFERENCIA À COMPOSIÇÃO ORSE/MARÇO/2021, CÓDIGO 00013 - "DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE", UNIDADE: M2

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO							Data Base:	jul/21	
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							Revisão:	0	
OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO						Edital:		
LOCAL:	RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO								

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - DESONERADO E NÃO DESONERADO**

COMP.20 PMV									
REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO(OU MARMORE)									
TIPO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO		TOTAL	
						DESONERADO	N. DESONERADO	DESONERADO	N. DESONERADO
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	15,57	17,32	15,57	17,32
COMPOSIÇÃO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	19,32	21,65	2,90	3,25
NOTA:								<b>18,47</b>	<b>20,57</b>

ADAPTAÇÃO COM REFERENCIA À COMPOSIÇÃO ORSE/MARÇO/2021, CÓDIGO 08387 - "REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO(OU MARMORE)", UNIDADE: M2

COMP.21 PMV									
Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcelanato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço									
TIPO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO		TOTAL	
						DESONERADO	N. DESONERADO	DESONERADO	N. DESONERADO
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	15,57	17,32	7,01	7,79
COMPOSIÇÃO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5500000	19,32	21,65	10,63	11,91
INSUMO	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	KG	0,3800000	3,50	3,50	1,33	1,33
INSUMO	9194	ORSE	Cerâmica 50 x 50 cm, Elizabeth, porcelanato, antiderrapante, Legno bianco ou similar	M2	1,0500000	36,49	36,49	38,31	38,31
INSUMO	37595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	4,0000000	2,30	2,30	9,20	9,20
NOTA:								<b>66,48</b>	<b>68,55</b>

ADAPTAÇÃO COM REFERENCIA À COMPOSIÇÃO ORSE/MARÇO/2021, CÓDIGO 08928 - "Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcelanato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço", UNIDADE: M2

COMP.22 PMV									
Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)									
TIPO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO		TOTAL	
						DESONERADO	N. DESONERADO	DESONERADO	N. DESONERADO
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	15,57	17,32	9,34	10,39
COMPOSIÇÃO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	19,32	21,65	11,59	12,99
INSUMO	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	M3	0,0200000	471,92	471,92	9,44	9,44

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO		Data Base:	jul/21
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Revisão:	0
OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO	Edital:	
LOCAL:	RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO		

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - DESONERADO E NÃO DESONERADO**

NOTA:	<b>30,37</b>	<b>32,82</b>
-------	--------------	--------------

ADAPTAÇÃO COM REFERENCIA À COMPOSIÇÃO ORSE/MARÇO/2021, CÓDIGO 03317 - "Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)", UNIDADE: M2

TIPO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO		TOTAL	
						DESONERADO	N. DESONERADO	DESONERADO	N. DESONERADO
COMP.23 PMV	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem								
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	15,57	17,32	4,67	5,20
COMPOSIÇÃO	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	24,94	28,27	7,48	8,48
INSUMO	4974	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2"	M2	1,0000000	458,82	458,82	458,82	458,82
NOTA:	<b>470,97</b>	<b>472,50</b>							

ADAPTAÇÃO COM REFERENCIA À COMPOSIÇÃO ORSE/JULHO/2021, CÓDIGO 4974 " Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem", UNIDADE: M2

TIPO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO		TOTAL	
						DESONERADO	N. DESONERADO	DESONERADO	N. DESONERADO
COMP.24 PMV	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação								
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500000	15,57	17,32	11,68	12,99
COMPOSIÇÃO	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500000	24,94	28,27	18,71	21,20
INSUMO	9497	ORSE	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio	M2	1,0000000	339,97	339,97	339,97	339,97
NOTA:	<b>370,35</b>	<b>374,16</b>							

ADAPTAÇÃO COM REFERENCIA À COMPOSIÇÃO ORSE/JULHO/2021, CÓDIGO 9497 "Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação", UNIDADE: M2

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO		Data Base:	jul/21
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Revisão:	0
OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIVRAMENTO	Edital:	
LOCAL:	RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO		
<b>COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - DESONERADO E NÃO DESONERADO</b>			

REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO									
TIPO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO		TOTAL	
						DESONERADO	N. DESONERADO	DESONERADO	N. DESONERADO
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000	15,57	17,32	62,28	69,28
INSUMO	2456	ORSE	Caminhão guindauto 6,5 t ( m. benz - L1620/51 - 143,0 hp)	H	1,0000000	106,52	106,52	106,52	106,52
<b>NOTA:</b>								<b>168,80</b>	<b>175,80</b>

ADAPTAÇÃO COM REFERENCIA À COMPOSIÇÃO ORSE/JULHO/2021, CÓDIGO 3242 "REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO", UNIDADE: UN



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PE20210681908

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL  
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico  
ERIBERTO AMARO DA SILVA JUNIOR  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1819878023  
Registro: 1819878023PE

Empresa contratada: JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - EPP

Registro: 0000051506-PE

2. Dados do Contrato  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
RUA HENRIQUE DE HOLANDA  
Complemento:  
Cidade: VITÓRIA STO ANTÃO

CPF/CNPJ: 08.916.501/0001-24  
Nº: 727  
CEP: 55602911

Bairro: MATRIZ  
UF: PE

Contrato: 108

Celebrado em:

Valor: R\$ 13.250,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço  
SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS  
Complemento:  
Cidade: VITÓRIA STO ANTÃO  
Data de Início: 01/09/2021  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Nº: S/N

Bairro: DIVERSO  
UF: PE

CEP: 55602911

Previsão de término: 30/09/2021

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 08.916.501/0001-24

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #1.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #1.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações  
Contratação de Empresa de Engenharia para Elaboração de Projetos de Engenharia para a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão / PE: 1) Conclusão da Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Livramento; 2) Reforma da Unidade Básica de Saúde de Matadouro; 3) Reforma da Unidade Básica de Saúde de Santana; 4) Reforma da Unidade Básica de Saúde de Água Branca 5) Reforma da Unidade Básica de Saúde de Galiléia.

6. Declarações  
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publfo>, com a chave: Z43xD  
Impresso em: 22/09/2021 às 10:46:37 por: , ip: 201.148.98.52

www.creape.org.br  
Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br  
Fax: (81) 3423-4383

CREA-PE  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PE20210681908

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL  
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

8. Assinaturas \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Erberto Amaro da Silva Junior*

ERIBERTO AMARO DA SILVA JUNIOR - CPF: 116.390.074-12

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - CNPJ:  
08.916.501/0001-24

9. Informações \_\_\_\_\_

10. Valor \_\_\_\_\_

Pagamento não identificado.

RASCUNHO  
DOCUMENTO SEM VALIDADE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.aitac.com.br/publico>, com a chave: Z43xD  
Impresso em: 22/09/2021 às 10:46:37 por: . ip: 201.148.98.52

www.creape.org.br  
Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br  
Fax: (81) 3423-4383

